



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Sexta-feira • 14 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1116



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 244/2025)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2025)	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL	24
LICITAÇÕES E CONTRATOS	24
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025)	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	25
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2025)	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	26
LICITAÇÕES E CONTRATOS	26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024)	26
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024)	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024)	45
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024)	55
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024)	64
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024)	73

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 244/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 244 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor (a) Administrativo, da Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de **Assessora Administrativa**, da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Itaparica, a **Srª. Ana Carolina Guedes Câmara**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.882.949/0001-04



PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Itaparica, torna público para conhecimento dos interessados a publicação complementar ao Edital n.º 001/2025, publicado em 20 de janeiro de 2025, no Diário Oficial nº 1097, referente ao: Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, através do regime de contratação temporária para preenchimento de vagas existentes do quadro de pessoal da Prefeitura de Itaparica.

Considerando o cronograma estabelecido na publicação no Diário Oficial do dia 10 de fevereiro, edição de nº 1112 em seu Anexo I, seguem anexados os seguintes documentos:

Anexo XV – Lista Provisória de resultado.

ANEXO XV

LISTA PROVISÓRIA DE RESULTADO

ORD	CANDIDATO	CPF	Nº INSCRIÇÃO	SECRETARIA	FUNÇÃO	PcD	AVALIAÇÃO				RESULTADO
							ESPERIE.	TÍTULO	INTREV.	TOTAL	
1	ICARO RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	084.518.875-54	005-053	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE ELETRICISTA	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
2	THIAGO DA CRUZ CERQUEIRA	066.165.655-13	001-164	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE ELETRICISTA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
3	GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	072.414.175-85	004-488	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE ELETRICISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
4	DIOGO LAZARO MENEZES DOS REIS	076.068.355-40	002-216	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE PINTOR	NÃO	4,00	0,00	6,50	10,50	APROVADO
5	ROBSON DA SILVA LAPA	074.273.825-60	002-074	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE PINTOR	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
6	GABRIEL BENEDITO DA LUZ LEMOS SILVA	862.563.465-64	003-128	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE PINTOR	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	APROVADO
7	FELIPE XAVIER SILVA DE OLIVEIRA	091.262.185-00	001-329	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE PINTOR	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	APROVADO
8	GILSON SANTOS NONATO	030.418.285-02	001-310	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE PINTOR	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	APROVADO
9	JONH DAYVISON DOS SANTOS MATTOS	097.283.425-78	004-507	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE PINTOR	NÃO	1,00	0,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
10	ANTONIO ALVES DE JESUS	038.415.785-86	003-324	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE PINTOR	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
11	EDSON BALBINO DA SILVA E SILVA	072.414.355-67	003-385	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE PINTOR	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
12	MATEUS VINICIUS CARDOSO BORGES	076.553.935-75	002-156	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE PINTOR	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
13	ADRIANA DA SILVA	843.992.265-20	005-130	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
14	AMANDA DOS SANTOS LIMA	040.456.265-16	002-244	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
15	CIRA PIEDADE EVANGELISTA DOS SANTOS	095.859.895-19	002-339	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
16	EDENISE SANTOS DE JESUS	067.357.845-37	001-249	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
17	ERICA DOS SANTOS SANTANA	104.355.265-02	003-268	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
18	VANUZA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	088.076.625-58	005-145	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
19	ALICE FRANCA DA ANUNCIACAO	088.405.095-50	001-298	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
20	CASSIA CONCEIÇÃO SILVA	074.240.635-02	003-141	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
21	KAILINE DE CASTRO SANTOS	078.230.465-63	001-115	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
22	LILIAN SANTOS DE JESUS	044.772.765-67	003-329	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
23	LUDMILA DOS SANTOS BORGES	106.011.085-74	002-252	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
24	MILLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS E SANTOS	074.123.325-89	005-152	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
25	DEBORA SOUZA SANTOS	862.543.345-69	004-341	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	3,00	0,00	6,75	9,75	APROVADO
26	ELIENE DE SOUZA BATISTA SANTOS	547.291.815-49	001-036	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,50	0,00	7,25	9,75	APROVADO
27	URÂNIA CONCEIÇÃO BONFIM	024.972.925-31	002-298	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,00	1,00	6,75	9,75	APROVADO
28	ADRIANA MACHADO SILVA	030.898.695-43	002-448	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,50	0,00	7,00	9,50	APROVADO
29	ALICE KELLY BARBOSA DE SOUZA FRANÇA	058.387.945-42	004-478	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	2,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
30	ANA SAMILLE DOS SANTOS SACRAMENTO	072.413.375-57	003-138	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	1,50	1,00	7,00	9,50	CADASTRO RESERVA
31	CLEIDE LIMA CONCEIÇÃO	064.202.415-45	004-005	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
32	JOSENECI DOS SANTOS SANTANA	085.655.855-90	004-339	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	1,00	1,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
33	TAISE ALCANTARA ALVES DOS SANTOS	858.405.225-97	002-229	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,00	1,00	6,50	9,50	CADASTRO RESERVA
34	ALEXSANDRA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	821.313.95-20	002-260	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	1,50	0,00	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
35	GLECIANE DE MATOS ROCHA	034.667.245-70	002-142	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	3,00	0,50	5,50	9,00	CADASTRO RESERVA
36	SILVANA MARIA DOS SANTOS	034.809.385-31	006-021	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	1,50	1,00	6,50	9,00	CADASTRO RESERVA
37	VANESSA SANTOS DA SILVA LIMA	860.968.845-39	006-087	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,50	0,00	6,50	9,00	CADASTRO RESERVA
38	MARCIA SANTOS PAULA NASCIMENTO	978.187.395-72	003-260	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,50	0,00	6,00	8,50	CADASTRO RESERVA
39	AMANDA TRIFANY SANTOS PEDROSO	073.039.405-02	001-278	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
40	ANA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA	096.037.895-26	001-113	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
41	ANTONIA GONÇALVES NUNES	435.564.265-87	002-177	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
42	BARBARA YASMIM MOREIRA SANTOS	123.155.485-19	004-131	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
43	BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS	088.016.925-79	003-114	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
44	BRIDA LOUISE SANTOS OLIVEIRA	084.877.705-09	004-317	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
45	CAMILA ANUNCIACAO DA SILVA	102.263.945-84	002-038	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
46	CLAUDIA SANTOS SATANA SILVA	021.252.845-96	004-018	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
47	CLEUDIANE SANTANA DE OLIVEIRA	045.206.785-52	001-075	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
48	DAIANE QUELE ALMEIDA DOS SANTOS	021.964.235-48	001-142	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
49	DIALA MARIA SACRAMENTO SANTOS FERREIRA	806.584.825-72	003-328	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
50	ELAINE SILVA BRIGIDO	068.995.265-14	001-283	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
51	ELIANE COSTA DE JESUS	024.410.695-94	004-124	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
52	FERNANDA DE JESUS MACHADO	068.463.525-97	003-153	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
53	GIRLENE DOS SANTOS AZEVEDO ALVES	012.149.135-80	003-201	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
54	IVONICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	030.226.375-60	002-255	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
55	JAMILÉ DA SILVA BRITO	106.821.185-75	001-248	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
56	JAQUELINE ANDRADE SANTOS	021.131.565-63	003-002	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
57	JOZINETE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	435.509.405-72	006-090	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
58	JULIANA SANTOS NASCIMENTO	069.011.465-66	002-349	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
59	LUANA BRITO DOS SANTOS FERREIRA	084.534.645-88	001-047	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
60	LUISA ANTONIETA AZEVEDO DE SOUZA	079.217.775-46	004-497	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
61	MARCIA SANTOS LIMA	431.696.865-34	002-430	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
62	MARIA ELIZABETE DINIZ DE JESUS	678.476.925-20	002-089	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
63	MARLI BARBOSA SILVA	926.226.315-53	003-364	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
64	NAIARA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	118.032.605-99	002-447	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
65	BAFEILA SILVA FERNANDES	091.674.725-59	006-073	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
66	REBEÇA DA CONCEIÇÃO SILVA FRANÇA	086.025.955-22	005-010	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
67	TAINÁ DE SOUZA PITTA	043.052.595-83	003-012	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
68	TAIRINE DOS SANTOS BARBOSA	048.869.375-6	002-284	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
69	TANIA ALVES DE OLIVEIRA	483.302.215-04	001-074	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
70	THALIS ALMEIDA DE SENNA	037.367.955-64	005-147	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA

71	VELLIMA VERBENA ALVES CRUZ	039.876.945-13	004-448	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
72	WAGNER PEREIRA DE ALCANTARA	017.479.581-58	003-392	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
73	WILLIANE ROCHA SANTOS DE JESUS	113.365.095-38	004-283	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
74	FABIANE CONCEIÇÃO DE ARAGÃO	040.321.935-33	002-318	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,40	7,40	CADASTRO RESERVA
75	LEILA CRISTINA SANTOS GONÇALVES	050.434.555-94	003-006	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,40	7,40	CADASTRO RESERVA
76	ROZANA CESAR MIRANDA DE SOUZA	933.978.105-82	002-093	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,40	7,40	CADASTRO RESERVA
77	THAMIRES DOS SANTOS SANTANA	063.054.145-05	006-008	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,40	7,40	CADASTRO RESERVA
78	ISAIAINE FERREIRA ROQUE	203.371.187-94	002-445	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
79	JUCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	057.348.155-51	002-272	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
80	LORENA SANTANA	011.679.565-40	004-311	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
81	MILEIDE NEIRIS DE JESUS NASCIMENTO	866.967.933-28	001-250	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
82	THAIRSSA ARAUJO DOS SANTOS	116.862.295-69	001-136	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
83	VANESSA DA SILVA CARVALHO	040.500.135-50	003-171	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
84	LAISLANE QUEIROZ SILVA	047.717.815-40	004-383	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,20	7,20	CADASTRO RESERVA
85	MARILANE DA SILVA SANTOS	089.695.925-20	002-299	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,20	7,20	CADASTRO RESERVA
86	VANESSA DA SILVA CARDOSO	459.632.858-79	004-466	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,20	7,20	CADASTRO RESERVA
87	ERIANE DOS SANTOS BENVINDO	063.530.685-90	002-141	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,10	7,10	CADASTRO RESERVA
88	LIZANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	049.913.195-22	001-169	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,10	7,10	CADASTRO RESERVA
89	ADIANNE ELIZABETH NOGUEIRA DE CARVALHO	015.915.105-89	002-099	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
90	ADRIANA DE SOUZA CARVALHO AMORIM	803.340.755-72	001-178	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
91	ANA GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS	070.775.335-12	004-132	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
92	CAIO DE JESUS CONCEIÇÃO	082.937.095-10	002-212	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
93	CAMILA MARCELLE SILVA DE SANTANA	072.139.245-83	001-137	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
94	EVELLEY LIMA DE JESUS	0733954615-50	003-315	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
95	GEOVANA MONTEIRO MACEDO	050.115.675-59	003-093	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
96	JOÁS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	21.217.167-42	003-322	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
97	JULIANA ASSIS REZENDE GUSMÃO XAVIER	087.960.316-03	001-084	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
98	LEIDIANE SANTANA DE ARAUJO	106.871.215-58	005-154	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
99	MARINA BEATRIZ CAVALCANTE SANTANA	088.543.845-00	006-062	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
100	MONIQUE NEVES FERREIRA	926.234.095-87	001-307	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
101	RAFAELA MOTA DA ENCARNACÃO GALLO	065.477.715-20	005-109	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
102	TAISSA DE JESUS COSTA	855.597.255-87	004-418	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
103	KAYLANE ANUNCIACÃO RAMOS	080.356.245-47	001-206	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,70	6,70	CADASTRO RESERVA
104	ISA PAULA JESUS DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	027.584.835-30	002-007	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,05	6,50	6,55	CADASTRO RESERVA
105	ANA LUIZA DE JESUS ALVES	114.575.015-03	001-213	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
106	CARLA LORRANE RIDIVIA SANTOS CAMPOS	117.015.695-90	001-286	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
107	CELENITA SALES DE ALMEIDA	091.511.875-07	002-308	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
108	DANIELA DOS SANTOS BONFIM	060.270.105-84	005-124	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
109	DANIELE CARLA MONTEIRO NEVES	117.399.435-11	004-461	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
110	KEITSE SOUZA MELO	100.154.535-45	004-337	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
111	ELIANE NASCIMENTO DE LIMA	052.167.185-08	001-220	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
112	KEITIANE PIEDADE EVANGELISTA	068.549.245-10	004-237	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
113	LIRIS DOS SANTOS SOUZA	093.281.215-58	003-229	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
114	LIVIA DA SILVA MASCARENHAS CERQUEIRA	093.256.125-00	006-093	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
115	LUIZ CARLOS EVANGELISTO DOS SANTOS FILHO	010.819.955-05	003-247	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	5,50	6,50	CADASTRO RESERVA
116	LUIZA ROQUE BORGES GUSMÃO	886.800.025-34	003-360	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
117	MAIRA SANTOS DE OLIVEIRA	088.792.745-97	005-003	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	5,50	6,50	CADASTRO RESERVA
118	MARILIA FERREIRA DOS SANTOS	115.627.185-17	004-016	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
119	MICHELLE DA SILVA CEZAR	095.521.025-96	003-115	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
120	NALANDA DOS REIS NUNES	041.055.855-92	002-459	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
121	OLISNEIDE GONCALVES BRANDAO	928.154.215-34	006-064	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
122	ROBERTA SILVA DE JESUS	862.564.575-52	006-005	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
123	ROSANGELA SILVA DE SANTANA	506.850.065-00	006-132	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
124	SINARA SILVA LOMBA	065.687.115-60	003-379	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
125	TAYLANE DE OLIVEIRA ROQUE	113.290.345-97	002-042	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
126	ROSE MARY SANATANA DE JESUS	611.827.455-04	002-068	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,20	6,20	CADASTRO RESERVA
127	AMANDA DA SILVA BASILIO	079.821.995-50	001-326	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
128	CAMILA SANTOS SOBRAL	086.333.935-22	003-199	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	5,00	6,00	CADASTRO RESERVA
129	DANIELA CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO	032.399.755-48	003-319	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
130	KAILANE DOS SANTOS OLIVEIRA	117.278.925-85	001-050	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
131	LILA DE JESUS DOS SANTOS	031.587.825-98	001-271	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
132	MALENA BARRÓS PIMENTEL	068.359.635-73	003-204	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
133	MARIA CARLA ALUXIADORA SANTOS RAMOS FRE	046.46.655-89	004-002	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
134	NAIARA SACRAMENTO DA SILVA	051.352.385-57	001-081	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
135	RAISSA CAMPOS DE CASTRO	116.364.695-40	003-035	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	5,00	6,00	CADASTRO RESERVA
136	REMILY SANTOS DA CONCEIÇÃO	116.902.385-18	006-143	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
137	SELMA FERREIRA DOS SANTOS	012.292.375-85	004-130	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
138	DANIELA NASCIMENTO SACRAMENTO	011.275.255-14	002-404	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,80	5,80	CADASTRO RESERVA
139	ANA FRANCISCA DE SOUZA TORRES	119.670.385-03	003-326	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
140	GLEI CIELLE AZEVEDO DOS SANTOS	088.958.525-32	002-312	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
141	KAROLAYNE DA CRUZ BASTOS	088.596.855-75	004-419	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
142	KATIA MARIA RIBEIRO	000.858.055-30	004-133	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
143	LARISSA DA CRUZ CONCEIÇÃO	862.566.995-64	001-335	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
144	MAIARA CAVALCANTE CASTRO SANTOS	061.262.595-80	001-170	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
145	MICHELE SANTOS DA SILVA	047.578.165-10	003-163	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
146	SAYONARA FREITAS DOS SANTOS COSTA	084.899.245-89	003-132	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
147	SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA	030.655.735-55	002-435	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	4,50	5,50	CADASTRO RESERVA
148	SINARA ALMEIDA DE SANTANA	114.523.145-43	004-182	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
149	MARIVALDA CONCEIÇÃO DE ARAGÃO	542.613.845-15	002-334	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,30	5,30	CADASTRO RESERVA
150	CAMILA MACENA DOS SANTOS	091.270.175-75	003-382	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
151	CAROLINE ANUNCIACÃO CAMPOS BATISTA	858.112.005-02	005-001	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
152	GILMARIA SANTOS SILVA	003.470.115-00	002-331	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
153	JANAILDA FERREIRA DE SOUZA	494.390.815-20	006-066	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
154	JEZISLANE DOS SANTOS	123.750.065-69	001-219	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
155	JOANICE DA CRUZ BARROS	025.530.541-90	004-141	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
156	LUANA FRANÇA DE JESUS	044.168.535-80	001-114	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
157	MARIA EDUARDA JESUS DO NASCIMENTO	127.713.605-00	002-378	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
158	RENATA FIGUEIREDO DE SOUZA	083.222.565-74	004-036	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
159	RITA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	038.238.095-20	004-117	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
160	TAILANE DA SILVA REIS	060.232.565-03	002-307	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
161	KESIA VITORIA LOPES SIENA	106.136.395-37	005-087	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
162	TAISLANE DE JESUS GUEDES	037.976.165-00	002-092	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
163	SADIANA DE SOUZA LIMA	043.833.115-25	002-136	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	4,00	4,00	CADASTRO RESERVA
164	CIDARA MATOS DOS SANTOS	088.009.885-63	006-151	EDUCAÇÃO</							

169	JENIFER MARIA SANTOS DE SOUZA	087.165.175-04	006-004	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NAO	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
170	JESSICA LORENA BRANDÃO DOS SANTOS	057.355.435-80	004-286	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NAO	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
171	LAVINE JULIA DOS SANTOS	075.072.225-86	003-244	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NAO	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
172	LIDYANNE NEPOMUCENO SANTANA	112.563.485-54	005-047	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NAO	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
173	LUDMILLA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	105.590.735-18	002-469	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NAO	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
174	MAISA DOS SANTOS	048.117.385-43	002-237	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NAO	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
175	MARLUCE DA CRUZ CONCEIÇÃO	862.566.955-77	001-336	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NAO	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
176	REBECA MAGALHAES BORGES	021.620.056-38	006-133	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NAO	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
177	ROSSINEIA S. FREITAS SANTANA	971.094.015-53	006-075	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NAO	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
178	SYNDREL CAMILLY ARAUJO DA CONCEIÇÃO	085.606.155-71	003-240	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NAO	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
179	BARBARA CONCEIÇÃO CEZAR DOS SANTOS	965.799.435-72	006-028	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	7,50	1,00	7,50	16,00	16,00	APROVADO
180	ADEVALTON PEREIRA DE SOUZA	865.371.665-35	003-254	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	6,00	0,00	7,50	13,50	13,50	APROVADO
181	ALMERINDA SOLUZA GUSMÃO	483.298.755-68	001-019	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	6,00	0,00	7,50	13,50	13,50	APROVADO
182	ROSE AVELINO DE JESUS	787.374.195-87	005-011	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	6,00	0,00	7,50	13,50	13,50	APROVADO
183	MILENA SILVA DOS ANJOS CERQUEIRA	069.869.805-31	004-056	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,00	2,00	6,80	12,80	12,80	APROVADO
184	ALDECI FERREIRA DOS SANTOS	494.421.475-87	005-080	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	5,00	0,00	7,50	12,50	12,50	APROVADO
185	ALINE NASCIMENTO SOARES	067.889.265-22	006-017	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,00	1,00	7,50	12,50	12,50	APROVADO
186	ANA CLARA LUZ PEREIRA	009.465.045-47	004-253	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,00	5,00	7,50	12,50	12,50	APROVADO
187	CINTIA SOUZA DA SILVA	046.255.145-84	004-118	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,50	0,00	7,50	12,00	12,00	APROVADO
188	IVINY GERMANO ROCHA	077.200.285-11	004-190	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,50	0,00	7,50	12,00	12,00	APROVADO
189	LAILA DE JESUS SANTOS	862.512.195-05	002-338	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,50	0,00	7,50	12,00	12,00	APROVADO
190	MICHELE SANTOS DOS REIS	046.216.825-55	001-042	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,50	0,00	7,50	12,00	12,00	APROVADO
191	ROSANA AVELINO DE JESUS BARRETO	630.055.495-34	004-017	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,50	0,00	7,50	12,00	12,00	APROVADO
192	ANA LUCIA FERREIRA DE SANTANA	869.521.615-20	006-113	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,00	0,00	7,50	11,50	11,50	APROVADO
193	ELIZABETE SANTOS QUEIROZ AFONSO	020.947.055-01	001-122	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,00	0,00	7,50	11,50	11,50	APROVADO
194	EMMILE RAMOS PEDRO	067.260.425-66	004-171	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,00	0,00	7,50	11,50	11,50	APROVADO
195	GENNIFER DE SOUZA CARDOSO	094.466.905-01	002-437	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,00	0,00	7,50	11,50	11,50	APROVADO
196	GILMARA JACY SANTOS APOSTOLO	006.504.285-95	001-015	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,00	0,00	7,50	11,50	11,50	APROVADO
197	JOSELITA DOS SANTOS	804.128.665-87	003-276	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,00	0,00	7,50	11,50	11,50	APROVADO
198	KAJAN DE AQUINO SOUZA	090.236.105-80	004-460	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,00	0,00	7,50	11,50	11,50	APROVADO
199	MARIANE SACRAMENTO DOS SANTOS	067.936.795-31	006-149	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,00	0,00	7,50	11,50	11,50	APROVADO
200	NADJANE BORGES DE SOUZA	059.324.625-07	004-023	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,00	0,00	7,50	11,50	11,50	APROVADO
201	REGINA SILVA PEREIRA	045.413.295-65	006-156	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,00	0,00	7,50	11,50	11,50	APROVADO
202	SIMONE DOS REIS SILVA LOMBAR	642.195.345-04	006-022	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,00	0,00	7,50	11,50	11,50	APROVADO
203	TAIS ANDRADE SANATANA	033.241.055-28	003-166	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,50	0,00	7,00	11,50	11,50	APROVADO
204	SANDRA REGINA GUSMÃO	483.266.585-53	001-118	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	4,00	0,00	7,40	11,40	11,40	APROVADO
205	ANA PAULA DOS SANTOS SANTOS	858.404.845-63	006-010	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	3,50	0,00	7,50	11,00	11,00	APROVADO
206	DANIELE SILVA DE CARVALHO	859.258.165-60	004-143	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	1,50	2,00	7,50	11,00	11,00	APROVADO
207	LUCYMEIRE NONATO DE JESUS	971.979.125-04	004-291	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	3,50	0,00	7,50	11,00	11,00	APROVADO
208	MILENE SANTANA DE JESUS	048.595.085-56	004-105	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	3,50	0,00	7,50	11,00	11,00	APROVADO
209	RENATA SALLES COSTA	039.922.375-23	003-007	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	3,50	0,00	7,50	11,00	11,00	CADASTRO RESERVA
210	ADELAINE DOS SANTOS BARBOSA	059.834.385-73	004-106	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	3,50	0,00	7,40	10,90	10,90	CADASTRO RESERVA
211	JANAYNA FRANCISCA DOS SANTOS	011.803.995-44	005-092	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	3,50	0,00	7,25	10,75	10,75	CADASTRO RESERVA
212	NATALIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE LIMA	073.687.905-64	002-010	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	3,25	0,00	7,50	10,75	10,75	CADASTRO RESERVA
213	ROSE DE SATANA	858.405.015-90	006-007	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	3,25	0,00	7,50	10,75	10,75	CADASTRO RESERVA
214	ELENI CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO	009.143.825-00	001-158	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	3,00	0,00	7,50	10,50	10,50	CADASTRO RESERVA
215	GEOVANNA DOS SANTOS SANTANA	081.111.185-70	003-307	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	2,00	1,00	7,50	10,50	10,50	CADASTRO RESERVA
216	MARILU ALVES DA CONCEIÇÃO GALVAO	009.491.175-44	001-112	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	5,00	2,00	3,50	10,50	10,50	CADASTRO RESERVA
217	NAIANA UZEDA ALVES	085.280.155-64	005-156	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	3,00	0,00	7,50	10,50	10,50	CADASTRO RESERVA
218	JOELMA ROCHA DA CRUZ DA SILVA	642.191.005-04	006-115	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	5,00	0,00	4,00	9,00	9,00	CADASTRO RESERVA
219	CARLA DOS SANTOS	050.112.465-90	003-072	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	3,00	0,00	5,00	8,00	8,00	CADASTRO RESERVA
220	INDIARA SILVA DOS SANTOS	094.600.875-23	003-025	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,50	0,00	7,50	8,00	8,00	CADASTRO RESERVA
221	LEIDYANE SANTOS DOS SANTOS	867.388.595-70	001-207	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,50	0,00	7,50	8,00	8,00	CADASTRO RESERVA
222	MARIANA DOS SANTOS SÁ	106.036.745-93	003-087	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,50	0,00	7,50	8,00	8,00	CADASTRO RESERVA
223	RAFAELA SANTOS SALDANHA	863.984.755-00	002-098	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,00	1,00	7,00	8,00	8,00	CADASTRO RESERVA
224	RAIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA	070.542.955-52	004-413	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,50	1,00	6,50	8,00	8,00	CADASTRO RESERVA
225	ROSEANE KELLY MENDES DO SACRAMENTO	106.072.665-38	004-390	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,50	0,00	7,50	8,00	8,00	CADASTRO RESERVA
226	DERIVANE OLIVEIRA LEITE	054.764.825-12	004-268	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,50	0,00	7,20	7,70	7,70	CADASTRO RESERVA
227	DEISIENE DIAS DOS SANTOS	077.158.925-56	004-262	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,50	0,00	7,10	7,60	7,60	CADASTRO RESERVA
228	ADRIANA NASCIMENTO SACRAMENTO	820.140.195-68	001-059	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
229	ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS	114.468.005-45	004-327	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,50	0,00	7,50	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
230	ANA CAROLINA BISPO DOS SANTOS	064.210.105-12	002-147	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
231	ANDREA BARROS REIS DA SILVA	989.792.055-20	001-034	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	1,50	0,00	6,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
232	CAMILA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	070.394.215-85	004-435	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
233	CLEIDE SANTOS DE SOUZA	950.660.715-04	002-161	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
234	DAYSE SILVA DOS SANTOS	028.302.035-00	005-113	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
235	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	084.152.815-28	002-039	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
236	ESMERALDINA MARIA DE SOUZA SANTOS	068.062.275-62	004-368	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
237	FABIANA CONCEIÇÃO BASTOS	036.338.195-33	006-100	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	1,50	0,00	6,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
238	JAMILI DOS SANTOS MOREIRA	068.814.705-41	006-023	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
239	LEIDIANE SANTOS DA CONCEIÇÃO	083.031.815-13	001-062	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,00	1,00	6,50	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
240	LIJANA DOS ANJOS MENEZES	094.767.855-42	001-234	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,50	0,00	7,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
241	MARISA DOS SANTOS COSTA	050.137.865-09	002-041	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
242	CAMILA DA SILVA ROSA	863.845.475-97	004-172	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,00	0,00	7,30	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
243	HILDE JANE OLIVEIRA DE PAULA	077.644.715-77	002-479	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,00	0,00	7,30	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
244	JAMILI COSTA DOS SANTOS	858.405.095-74	001-317	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,00	0,00	7,20	7,20	7,20	CADASTRO RESERVA
245	LAILA CAROLINA DA CONCEIÇÃO PRIMO	21.444.250-00	001-146	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,00	0,00	7,20	7,20	7,20	CADASTRO RESERVA
246	ANA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	869.002.205-84	001-061	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NAO	0,00	0,00	7,10	7,10	7,10	CADASTRO RESERVA
247												

267	AMANDA SANTOS DE CASTRO	079.538.185-90	003-144	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
268	ELAINE PIMENTEL DOS SANTOS	109.190.985-76	005-117	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	1,00	0,00	5,00	6,00	CADASTRO RESERVA
269	JAINE MUNIZ COELHO	061.424.215-83	004-179	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
270	ILACIANE FERREIRA DOS SANTOS	076.692685-06	006-002	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	1,00	0,00	5,00	6,00	CADASTRO RESERVA
271	KAILANE DOS SANTOS BORGES	093.864.375-75	001-055	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
272	MARIA EDUARDA COSTA DOS ANJOS	076.897.105-57	004-392	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
273	MARIA LUIZA EVANGELISTA DOS SANTOS	946.591.095-34	002-055	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
274	JANAINA REIS ALVES	073.629.875-44	006-144	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,60	5,60	CADASTRO RESERVA
275	ELIZAMA PEREIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	062.036.145-05	006-117	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
276	GENYFER DE PAULA UZEDA	123.417.365-48	003-026	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
277	INAIARA CONCEIÇÃO DA SILVA	100.377.115-71	005-032	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
278	MILEIDE CARLA MONTEIRO NEVES	114.996.715-39	002-340	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
279	ROSA CAROLINA SA LOPES	032.517.675-26	006-069	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
280	CINTIA DE CASTRO SOUZA	024.445.395-08	003-376	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,30	5,30	CADASTRO RESERVA
281	LANA GERMANO ROCHA	094.880.265-02	004-424	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,30	5,30	CADASTRO RESERVA
282	TAJANA SANTOS DOS SANTOS	116.218.365-92	001-161	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,10	5,10	CADASTRO RESERVA
283	ALANA GABRIELLA FRANCO FREITAS	123.705.695-06	001-057	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
284	CATHARINE SACRAMENTO MASTRILLO	122.183.075-96	004-400	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
285	CLARA ELIS SACRAMENTO DA CRUZ	099.599.485-44	001-120	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
286	FABIANA NASCIMENTO SANTANA	031.206.575-84	004-348	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
287	MARILIA SANTOS NASCIMENTO	104.672.445-29	006-097	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
288	MILENA DOS SANTOS ANDRADE	065.973.015-44	006-127	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
289	VANILDO DOS SANTOS PAULA	113.425.185-86	001-324	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
290	IVANA LIMA DOS SANTOS	057.423.485-33	002-014	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
291	JOANA LOUISE SACRAMENTO BORGES	086.418.925-75	004-026	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	3,50	3,50	CADASTRO RESERVA
292	ANA CAROLINE DOS SANTOS LIMA	076.908.415-03	003-123	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
293	ANA CLAUDIA VASCONCELOS BARBOSA	052.621.235-70	003-127	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
294	DEJEANE DOS SANTOS LIMA	061.285.814-44	004-240	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
295	JANAINA DE OLIVEIRA	906.765.995-91	006-153	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
296	ROSELI ROSA NUNES	775.533.715-53	002-347	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
297	TAINICE DOS SANTOS CONCEIÇÃO	054.419.395-40	001-243	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
298	VITORIA AMORIM LIMA	085.912.165-80	002-067	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
299	ROSILENE DOS SANTOS NEPOMUCENO	026.121.245-19	004-015	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,00	4,00	7,00	14,00	APROVADO
300	RAQUEL FONSECA SANTOS	028.896.625-27	002-115	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
301	ANA PAULA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	028.924.275-41	002-168	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	5,00	0,00	7,50	12,50	APROVADO
302	MARISTELA SILVA LARANJEIRA	347.947.005-04	004-158	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	4,50	0,00	7,50	12,00	APROVADO
303	ROSANGELA FERREIRA LIMA	007.294.825-61	001-145	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	4,50	0,00	7,50	12,00	APROVADO
304	RENATA DOS SANTOS	027.795.135-60	001-058	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	APROVADO
305	BARBARA SANTOS DA HORA	008.594.055-08	002-167	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
306	INEZ DE MATOS BRANĐÃO DA SILVA	014.799.395-44	004-281	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
307	JANICE DA SILVA OLIVEIRA	700.226.235-15	002-199	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
308	JOSEANE DA SILVA ALVES	116.139185-38	004-422	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
309	ILIJANA DA SILVA SANTOS	062.907.035-01	005-034	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
310	MARIA DO CARMO SANTOS DA PAIXÃO	041.597.275-22	001-100	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
311	ANALDES FERREIRA MIRANDA	494.401.525-91	002-209	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
312	FLORISELA DA SILVA MOREIRA	016.267.835-51	002-425	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	4,50	1,00	5,00	10,50	CADASTRO RESERVA
313	ROSE MEIRE MARQUES DE SANTANA	770.703.305-10	002-134	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
314	DAIANE REIS DOS SANTOS	028.501.235-52	005-022	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
315	JESSICA MARLEI MIRANDA DOS SANTOS	068.965.355-71	001-273	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	2,00	2,00	5,00	9,50	CADASTRO RESERVA
316	DANIELA SOUZA DOS SANTOS	063.242.715-95	001-130	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,00	1,00	5,00	9,00	CADASTRO RESERVA
317	JANICE DA SILVA OLIVEIRA	700.226.235-15	002-199	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	2,50	1,00	5,50	9,00	CADASTRO RESERVA
318	GABRIEL RAYANE MIRELES BAHIA	126.564.215-00	005-028	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	1,50	0,00	7,00	8,50	CADASTRO RESERVA
319	CELMA DE JESUS DOS SANTOS	026.486.405-09	004-049	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
320	CLEIDE FIGUEIREDO DE JESUS	034.454.885-02	002-009	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,00	0,00	5,00	8,00	CADASTRO RESERVA
321	JULIANA MARTINHA DOS SANTOS	088.439.915-07	002-235	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	1,00	0,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
322	KARLA PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA	794.231.325-53	004-397	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
323	LUCY BARBARA SANTOS DA CONCEIÇÃO	052.702.405-80	001-090	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
324	MAIARA DE SOUZA BATISTA SANTOS	074.846.845-54	002-201	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
325	VIVIANE CESAR DE JESUS	061.859.135-42	004-273	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	1,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
326	ANA CLAUDIA DA ANUNCIACÃO PEREIRA	011.031.925-74	006-124	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
327	CARINE NUNES DOS SANTOS	026.122.435-26	002-020	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
328	JADE SOUZA DOS SANTOS	075.045.685-03	001-222	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
329	JOSEANE SANTOS SILVA	748.283.635-72	004-058	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
330	JOSÉNICÉ SANTOS DE PAULA	022.045.965-74	004-506	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
331	LEIDIANE GOMES BISPO ALMEIDA	050.053.135-83	003-009	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
332	MARIA GENI DANIEL DE CASTRO	044.170.645-20	003-286	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	2,00	0,00	5,50	7,50	CADASTRO RESERVA
333	MARLENE DOS SANTOS	280.807.685-49	004-144	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
334	MARLENE SILVA DE JESUS	830.525.005-97	004-169	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
335	SIMONE DOS SANTOS	847.041.105-59	004-022	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
336	TATIANA BURJI SOUZA SILVA	361.300.178-04	001-030	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
337	TATIANE LIMA ARAÍAS	716.916.505-87	003-215	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
338	VALERIA DOS SANTOS SILVA	042.729.395-21	003-361	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
339	ZENILDA DA CRUZ ROSAS	036.747.475-10	003-311	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
340	CARLA MOREIRA DE ARAUJO SANTOS	008.943.065-45	002-242	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	1,00	6,10	7,10	CADASTRO RESERVA
341	ANA BELA FERREIRA SACRAMENTO	071.075.315-22	002-394	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
342	CLEIDE JANE OLIVEIRA DO AMPARO	651.414.405-59	003-029	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	1,00	0,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
343	LEIDIANE DOS SANTOS E SANTOS	075.098.455-48	005-023	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,50	0,00	6,50	7,00	CADASTRO RESERVA
344	NEUMA RAMOS LIMA	483.302.805-00	003-188	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	1,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
345	IVOMARA DANIEL DE PAULA	034.809.365-98	002-434	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
346	MARIA MIRALVA DE BARRIOS	934.626.115-34	002-313	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
347	MICHELI SACRAMENTO G. DE JESUS	864.198.235-36	004-216	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
348	VERA LUCIA DE ALCANTARA ALVES	795.322.255-87	001-508	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
349	MARIANNE OLIVEIRA CHAVES DE AGUIAR	042.102.185-37	003-237	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	6,30	6,30	CADASTRO RESERVA
350	TATIANE BISPO FLOQUET	073.305.525-77	004-137	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
351	ANA PAULA DE OLIVEIRA CRUZ	781.424.585-00	002-024	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
352	CRISLANE SILVA DE OLIVEIRA	099.295.125-94	001-289	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
353	ELANE DOS SANTOS PINHEIRO	071.104.545-33	004-454	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
354	NATALICE DOS SANTOS SACRAMENTO	117.076.325-10	002-446	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
355	SAMANTHA DE CARVALHO FERNANDES	037.846.895-23	001-280	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
356	ELIANA SILVA DE JESUS	006.638.075-81	005-099	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
357	NILMA BRANĐÃO DE SANTANA	077.408.827-39	001-254	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
358	PATRICIA CUNHA DE SOUZA	037.459.045-16	005-064	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
359	EDNEUSA VIANA AGUIAR DA SILVA	294.493.914-91	003-091	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0	0			

365	IRANILDO SANTANA DE SOUZA	095.166.787-42	004-155	EDUCAÇÃO	CARPINTEIRO	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	APROVADO
366	ANTONIA NASCIMENTO DO AMOR DIVINO	913.132.955-15	006-019	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	7,00	5,00	7,50	19,50	APROVADO
367	ELINEIDE DOS SANTOS ROQUE	012.562.415-80	003-001	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	7,00	1,00	7,50	15,50	APROVADO
368	PATRICIA GOMES DA SILVA	882.132.775-20	006-112	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	7,00	1,00	7,50	15,50	APROVADO
369	MARIA DE LORDES NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	385.238.175-49	003-083	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
370	DORALICE DE JESUS MASCARENHAS SILVA	494.390.495-53	005-021	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	7,00	0,00	7,50	14,50	APROVADO
371	MONIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO	037.C164.875-03	006-012	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	6,00	1,00	7,50	14,50	APROVADO
372	EDNA CONCEIÇÃO BARBOSA	814.266.665-00	004-180	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	6,50	0,00	7,50	14,00	APROVADO
373	REGIANE DANIEL DOS SANTOS	030.689.595-19	003-298	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	6,50	0,00	7,50	14,00	APROVADO
374	ROSINIR BISPO DOS SANTOS	493.302.175-91	005-119	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	5,50	1,00	7,50	14,00	APROVADO
375	EMANUELA EVANGELITA DA SILVA	022.153.725-24	003-046	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	APROVADO
376	JANAILDES LEITE DA ROCHA	779.438.135-53	006-101	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	3,00	3,00	7,50	13,50	APROVADO
377	NATALICE MAURICIO DA CONCEIÇÃO	040.219.955-36	003-066	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	CADASTRO RESERVA
378	ZURNEIDE NTONIA DOS SANTOS	977.401.795-15	003-048	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	CADASTRO RESERVA
379	ANA CLAUDIA TAVARES SILVA GOMES	823.981.515-49	004-187	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	CADASTRO RESERVA
380	ANADIR ANTONIA DOS SANTOS	353.807.805-04	001-086	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	6,00	1,00	6,00	13,00	CADASTRO RESERVA
381	ELIANA SANTANA	971.656.975-00	005-037	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	5,00	1,00	6,50	12,50	CADASTRO RESERVA
382	GENAIRA DOS SANTOS ROSARIO	018.472.595-02	004-199	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	0,00	5,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA
383	ANA ROBERTA TELES BARBOSA	027.557.785-63	001-185	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	5,50	0,00	6,50	12,00	CADASTRO RESERVA
384	DANIELA ANDRADE PIMENTEL	026.085.445-09	002-035	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	4,50	0,00	7,50	12,00	CADASTRO RESERVA
385	CRISPINA ANDREA PINTO CARQUEJIA	933.529.805-00	002-243	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
386	ANA CLAUDIA MARIA DOS SANTOS SANTOS	808.804.285-20	001-268	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
387	JACQUELINE CONCEIÇÃO ROQUE DOS SANTOS	029.373.065-27	006-016	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	2,00	1,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
388	MARLEIDE RODRIGUES SENA	012.664.265-66	001-156	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
389	ROSENILDA SACRAMENTO DOS ANJOS	014.437.915-55	002-325	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	2,00	1,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
390	GERUSA RAFAELA SOUZA SILVA	816.452.605-34	003-070	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
391	JUSSARA GABRIEL DOS REIS	001.993.175-18	004-464	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	3,00	0,00	7,00	10,00	CADASTRO RESERVA
392	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	936.378.535-15	001-060	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	2,50	0,00	7,00	9,50	CADASTRO RESERVA
393	JOSELICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	018.962.665-84	003-044	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
394	JOSELITA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	003.352.577-92	006-041	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
395	LUCILIA DOS SANTOS DANIEL VIEIRA	019.689.315-11	004-228	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
396	SHIRLEY GALVAO DOS SANTOS	012.087.385-00	003-146	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
397	SIMONE SANTOS SILVA CASAS	028.174.015-14	005-017	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
398	SUZANETE SANTOS DE JESUS MIRANDA	031.542.955-00	002-326	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	1,50	0,00	6,50	8,00	CADASTRO RESERVA
399	IVANICE JESUS SANTOS	509.689.805-97	002-350	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	0,50	0,00	7,00	7,50	CADASTRO RESERVA
400	IVANILDA JESUS DOS SANTOS	024.284.635-19	002-025	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
401	ANA LUZIA MAIA DE OLIVEIRA	631.332.455-20	005-016	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
402	MANUELA FERREIRA LIMA DE PAULA	040.518.765-35	002-137	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
403	ROBERTA SANTOS DE PAULA	037.397.715-85	002-026	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
404	ISABELLE SILVA SANTA RITA	070.042.235-82	005-155	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	0,50	0,00	4,50	5,00	CADASTRO RESERVA
405	ERICA DOS SANTOS SA BARRETO	034.404.385-11	003-293	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
406	MARLEIDE REIS DOS SANTOS	980.821.005-63	002-097	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
407	ALEXANDRO LOPES DE SOUZA	971.440.615-34	002-012	EDUCAÇÃO	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	4,50	1,00	7,50	13,00	APROVADO
408	GILSON ANUNCIACAO DA CONCEIÇÃO	034.599.895-21	001-056	EDUCAÇÃO	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	1,50	3,00	7,50	12,00	CADASTRO RESERVA
409	PEDRO AUGUSTO SOUZA FERREIRA	287.587.065-34	004-030	EDUCAÇÃO	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	3,00	1,00	6,50	10,50	CADASTRO RESERVA
410	PEDRO ALVES MARQUES	396.126.605-06	004-052	EDUCAÇÃO	ELETRICISTA	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
411	JEAN DE SOUZA MACHADO	066.238.175-06	004-436	EDUCAÇÃO	ELETRICISTA	NÃO	4,00	0,00	6,75	10,75	APROVADO
412	GEOVANE PEIKOTO SANTANA	014.309.825-00	004-416	EDUCAÇÃO	ELETRICISTA	NÃO	2,00	1,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
413	JOLISON PEREIRA DO CARMO	032.093.545-02	004-109	EDUCAÇÃO	ELETRICISTA	NÃO	1,00	3,00	6,00	10,00	CADASTRO RESERVA
414	NILTON MANOEL NONATO	196.070.085-53	003-332	EDUCAÇÃO	ELETRICISTA	NÃO	4,00	0,00	5,50	9,50	CADASTRO RESERVA
415	GUSTAVO DE FREITAS SOUZA	062.414.235-33	001-226	EDUCAÇÃO	ELETRICISTA	NÃO	1,50	0,00	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
416	GABRIEL RAYMOND SOARES LARANJEIRA	085.399.225-84	002-423	EDUCAÇÃO	ELETRICISTA	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
417	JOSELITO DA SILVA ARAUJO	501.334.705-04	004-050	EDUCAÇÃO	ENCANADOR	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
418	LEANDRO DE SOUZA FERREIRA	043.197.645-79	002-239	EDUCAÇÃO	ENCANADOR	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	APROVADO
419	MATHEUS HENRIQUE DO CARMO COELHO	060.145.715-31	001-091	EDUCAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	NÃO	1,00	2,50	7,00	10,50	APROVADO
420	ANA PAULA BARBOSA GUIZZARDI	339.411.528-07	003-139	EDUCAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	NÃO	1,00	1,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
421	NATHALIA CONCEIÇÃO DA HORA	074.421.195-65	001-133	EDUCAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	NÃO	0,00	1,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
422	MARCELINA SANTOS DE BRITO	024.833.185-09	003-164	EDUCAÇÃO	ENGENHEIRO ELETRICO	NÃO	4,00	1,00	7,50	12,50	APROVADO
423	VINCICIUS PRAZERES VASCONCELOS	082.047.175-55	004-086	EDUCAÇÃO	ENGENHEIRO ELETRICO	NÃO	2,50	2,50	7,40	12,40	CADASTRO RESERVA
424	LUCIA CONCEIÇÃO SENA CONCEIÇÃO	001.996.535-13	002-184	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	7,00	0,00	7,00	14,00	APROVADO
425	IRIANA DE SOUZA BASTOS	058.129.315-00	003-315	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	2,50	1,00	7,50	11,00	APROVADO
426	LUANIA SANTOS S SANTOS	064.846.765-18	004-492	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	1,50	1,00	7,50	10,00	APROVADO
427	MARCIO FERREIRA SANTOS	858.438.105-85	001-323	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
428	ANNA VICTORIA SANTOS DA CRUZ	06.8.757.795-01	003-308	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	2,50	0,00	7,30	9,80	APROVADO
429	TANIA REGINA SANTOS NONATO	052.009.915-01	005-106	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	2,50	0,00	7,30	9,80	APROVADO
430	MARCELA ANDRADE PIMENTEL	017.837.295-11	005-105	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	APROVADO
431	MATHEUS CONCEIÇÃO SANTOS	069.122.985-67	003-076	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	APROVADO
432	VIVIANE DA CRUZ SILVA	067.202.095-58	002-107	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	APROVADO
433	LUCIENE JESUS DA HORA	019.665.325-80	003-160	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	2,00	0,00	6,80	8,80	APROVADO
434	BRUNO SILVA DE JESUS	082.442.415-86	004-177	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	1,50	0,00	7,10	8,60	APROVADO
435	LIRA EVELYN APOSTOLO ANDRADE	090.827.205-01	001-013	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	APROVADO
436	NATALIA SANTOS DE JESUS	083.182.675-40	003-196	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	APROVADO
437	RENATA SILVA DA CONCEIÇÃO	037.114.975-43	002-182	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	1,50	0,00	7,00	8,50	APROVADO
438	VITORIA MARIA DA SILVA VILAS BOAS	013.497.385-22	005-151	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	APROVADO
439	BIANCA FERNANDES DOS SANTOS	078.228.405-17	001-318	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	APROVADO
440	TATIANA ALVES DA SILVA	077.972.545-08	003-019	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	APROVADO
441	MALMARA LIME DE SANTANA	034.009.68-36	004-304	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,50	0,00	7,20	7,70	APROVADO
442	ANIRAN SOARES VENCESLAU	039.484.295-29	005-153	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	APROVADO
443	ELAINE SANTOS LOPES	081.202.515-63	002-056	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,50	0,00	7,00	7,50	APROVADO
444	ISAMARA CEZAR DE ALMEIDA	052.146.565-64	001-092	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	1,50	0,00	6,00	7,50	APROVADO
445	JUCIMARE ROSE DOS SANTOS	801.510.515-34	001-242	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	APROVADO
446	IUVENAL GONÇALVES JUNIOR	018.158.715-71	004-502	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	6,70	6,70	CADASTRO RESERVA
447	MILEIDE DOS SANTOS ANDRADE	065.973.105-35	002-166	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	APROVADO
448	REGINA PINTO SODRE DE JESUS	248.678.455-15	004-083	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	APROVADO
449	TANIA MARIA PEREIRA DA SILVA ROSA SANTOS	934.014.345-00	003-299	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	APROVADO
450	WESLEY SILVA DA CRUZ	057.196.165-78	004-270	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	APROVADO
451	BRENDA EMILY APOSTOLO SACRAMENTO	086.659.525-27	001-025	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,50	0,00	6,70	7,20	APROVADO
452	PAULA DE SOUZA SILVA	055.448.835-30	003-031	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	7,10	7,10	APROVADO
453	ADELIA DE ALMEIDA BARBOSA	849.339.685-00	005-044	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	APROVADO
454	DIANE ROSE DOS SANTOS	801.510.515-34	001-242	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
455	ALINE HELLEN CONCEIÇÃO DOS SANTOS	116.712.495-26	003-126	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	6,70	6,70	CADASTRO RESERVA
456	BENEDITA LIMA SALES	387.277.065-91	002-034	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
457	TAINA BARROS DA SILVA	861.348.015-26	004-443	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
458	MARISE SILVA CAVALCANTE	483.286.425-49	005-150	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	6,40	6,40	CADASTRO RESERVA
459	MARCIA JANE SANTANA DA SILVA	926.934.665-04	003-058	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
460	MIRIAN ANUNCIACAO SILVA	629.611.525-34	004-008	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,0				

464	ANA PAULA DA SILVA S. BEZERRA SANTOS	056.006.735-66	004-173	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
465	CAROLAINÉ KELLY DA SILVA COSTA	066.349.385-47	001-230	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0,50	0,00	5,00	5,50	CADASTRO RESERVA
466	TAMIREZ CONCEIÇÃO DA SILVA	860.184.925-39	001-049	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0,00	0,00	5,20	5,20	CADASTRO RESERVA
467	AMANDA SANTOS DE JESUS	077.978.315-80	004-494	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
468	ANA RAFAELA SOUZA DOS SANTOS	088.016.635-52	002-170	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
469	ANDRE LUIS NASCIMENTO ALCANTARA	100.013.165-32	002-248	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
470	ERIC FERNANDO SANTOS DOS ANJOS	092.565.785-90	004-009	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
471	ISAIAS DANIEL GUSMAO PEREIRA CESAR	074.554.905-50	001-232	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
472	MILENA RAQUEL ALMEIDA PURIFICACAO	123.940.905-29	003-003	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
473	NATALIA TRINDADE DOS SAANTOS	086.138.485-75	002-189	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
474	AYLLA TAYSA CARQUEJIA LIMA	080.030.445-45	001-087	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0,00	0,00	4,80	4,80	CADASTRO RESERVA
475	ACINEA SANTOS ROQUE	862.563.545-83	001-321	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0,00	0,00	4,70	4,70	CADASTRO RESERVA
476	RAQUEL SENA TEIXEIRA	084.190.145-75	006-003	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0,00	0,00	4,70	4,70	CADASTRO RESERVA
477	VIRGINIA LIMA ALBAN	535.551.395-68	006-091	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
478	MARAISSA CEZAR DE ALMEIDA	052.146.575-36	001-093	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0,00	0,00	3,80	3,80	CADASTRO RESERVA
479	ELISABETE RIBEIRO PEIXOTO DOS SANTOS	620.316.865-34	004-245	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
480	GEYSA SOUZA CONCEIÇÃO	085.415.865-02	001-302	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
481	GLEICE DA SILVA SANTOS	055.418.965-84	002-217	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
482	JESSICA DANIEL ROSAS DA HORA	065.666.555-65	004-350	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
483	NIVEA THAIS SILVA MAIA	125.781.965-83	004-486	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
484	REGINA CELIA PEREIRA LOPES	335.887.165-72	004-075	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
485	SAMILE LETICIA DE OLIVEIRA APOSTOLO	049.388.425-48	004-041	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
486	SELMA ANUNCIACAO DOS SANTOS	595.333.005-53	002-337	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
487	EMERSON LAGE PITANGA	073.616.465-06	003-370	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NAO	4,50	3,00	7,50	15,00	APROVADO
488	NILTON CRISPIM NETO	862.283.415-88	002-108	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NAO	1,50	1,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
489	BRUNO VINICIUS PEREIRA BENITEZ	093.391.205-66	004-082	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	SIM	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
490	DAIANE MUNIZ DOS SANTOS	068.739.335-38	002-110	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NAO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
491	LEONARDO WILIAN SANTOS E SANTOS	083.050.685-36	006-026	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NAO	0,00	2,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
492	ESDRAS DOS SANTOS ROSA	109.555.645-22	006-060	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NAO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
493	LEAN DIAS RIBEIRO	026.125.575-47	004-209	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NAO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
494	JULIA JASMIN RIBEIRO DA ROCHA PYTTA	044.752.645-51	003-043	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
495	VICTOR HUGO SOUZA DOS PASSOS	101.009.085-27	002-342	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
496	GABRIEL SANTOS DA PAIXAO	081.516.965-59	003-351	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
497	LUCAS GONÇALVES DOS ANJOS	059.009.245-64	006-120	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
498	ISAC CONCEIÇÃO DOS SANTOS	103.948.205-84	001-193	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
499	LAIANE BORGES SANTOS	861.418.575-82	003-200	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	3,00	0,00	7,00	10,00	APROVADO
500	NICOLLAS PINTO SILVA	104.413.155-18	003-209	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
501	VANDESON DOS SANTOS LIMA	106.075.535-10	003-302	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	2,00	1,00	7,00	10,00	APROVADO
502	ALINE SILVA DOS SANTOS	054.790.215-83	002-021	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	2,00	0,00	7,50	9,50	APROVADO
503	CLAUDIA FERREIRA DA C. DOS SANTOS	038.133.687-50	001-172	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	1,00	1,00	7,50	9,50	APROVADO
504	DINEY DE PAULA VASCONCELOS	958.019.915-07	001-233	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	2,00	0,00	7,50	9,50	APROVADO
505	GABRIEL RAMOS CARVALHO DA SILVA	111.581.115-09	002-138	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	1,00	1,00	7,50	9,50	APROVADO
506	IOSIDA LIMA DA SILVA	023.927.055-00	003-353	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
507	BONIFACIO ALCANTARA DA SILVA	543.388.595-04	004-474	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	1,50	0,00	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
508	DIBAN DOS SANTOS SANTANA	069.516.815-03	001-327	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	2,00	0,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
509	FILIO AUGUSTO SANTOS DA PAIXAO	086.415.025-30	003-208	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	2,00	0,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
510	MONICA GONÇALVES PITTA	483.301.325-87	002-205	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	4,00	0,00	5,00	9,00	CADASTRO RESERVA
511	BARBARA JACIARA DA SILVA	899.459.055-20	002-211	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	2,00	1,00	5,00	8,00	CADASTRO RESERVA
512	PABLO COSTA DOS SANTOS	102.972.135-12	003-211	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
513	AGEMIRO SILVA FILHO	072.076.595-12	002-353	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
514	CAIO BOFIM DO NASCIMENTO	088.072.895-08	001-039	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
515	NAIARA SILVA TEIXEIRA	092.338.985-57	003-011	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
516	ANAILSON DOS SANTOS	867.541.185-55	003-366	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
517	ELEN SILVA DOS SANTOS	089.150.575-03	004-451	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
518	WILIAN DOS SANTOS	113.156.025-63	003-213	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
519	ALEXSANDRO SANTOS E SANTOS	117.628.425-80	002-411	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	0,00	0,00	5,80	5,80	CADASTRO RESERVA
520	ALBANO WILSON SANTANA JUNIOR	087.329.095-00	003-369	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
521	ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS	092.349.605-05	001-089	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	0,50	0,00	5,00	5,50	CADASTRO RESERVA
522	DAIANE NASCIMENTO DE SOUZA	018.124.005-00	003-108	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
523	KAUAN SANTOS E SANTOS	112.072.285-32	001-191	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
524	ERIC DOS SANTOS SANTANA	085.919.605-48	003-263	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
525	JOAO PEDRO DE JESUS LOPES	075.004.735-67	005-063	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
526	KAUAN COSTA ARAUJO	095.745.635-29	002-359	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
527	LUIAN DANIEL DE PAULA SANTOS	086.798.205-55	001-154	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
528	SAMUEL SALES DA SILVA	076.032.085-30	001-204	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
529	RICHARD SANTANA DE BARROS	124.469.855-56	001-265	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
530	FELIPE PEMENTEL JATOBA	061.938.505-70	003-230	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	1,00	0,00	7,50	8,50	APROVADO
531	FLORENCIA DA SILVA SANTOS	499.537.295-49	004-045	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	1,00	0,00	7,50	8,50	APROVADO
532	RAFAEL MIRANDA LOPES	863.892.375-96	002-414	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0,50	0,00	7,45	7,95	APROVADO
533	EMERSON SANTANA DOS SANTOS	069.170.885-10	004-011	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
534	JOAO PAULO DE MENEZES CRUZ	072.381.315-95	002-128	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
535	JOAO PAULO NASCIMENTO BARROS FILHO	865.823.405-60	005-050	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
536	JUATAY JOSE DOS SANTOS	020.486.925-08	003-116	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
537	NATHAN SILVA SOUZA	045.111.755-78	001-337	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
538	PABLO ENRICO SANTOS DE SOUZA	084.103.285-15	003-321	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	1,00	0,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
539	PAULO BORGES SIQUEIRA	678.428.525-53	003-013	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
540	REINVALDO RIBEIRO DA SILVA	455.897.205-91	004-191	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
541	ROBERTO LUIZ BASTO BRITO	370.420.255-04	006-040	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
542	RODOLFO VALENTINO BARROS SANTANA	123.825.787-93	001-311	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
543	ROMÁRIO MARQUES DA HORA JUNIOR	084.855.395-08	001-155	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
544	DANILHO MORTIRO SALES	082.493.905-04	004-048	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
545	ELIVELTON DE JESUS SANTANA	018.879.425-56	003-004	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
546	JANDERSON AUGUSTO SANTOS DE SOUZA	067.190.925-88	001-332	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0,50	0,00	6,50	7,00	CADASTRO RESERVA
547	MURILO MAIER MATOS PEREIRA	025.391.085-47	002-475	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
548	ALAN PAULO DE SOUZA	864.190.435-22	003-336	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
549	JAILSON SANTOS SANTANA	028.501.225-80	004-214	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
550	RICARDO DOS SANTOS BORGES	019.567.785-43	003-230	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
551	ALAN MILITÃO DOS SANTOS	062.082.835-82	004-468	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
552	BRUNA OLIVEIRA BITTENCOURT	034.626.545-27	004-471	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
553	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS SANTOS	084.957.765-96	001-117	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
554	DANIEL FERNANDES ESTRELA	823.675.405-78	005-049	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NAO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
555	MACISTE ARCELA DOS SANTOS	354.620.865-04	006-121	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NAO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
556	JOSE IORGE SANTOS E SILVA	797.140.055-15	004-220	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NAO	0,00	1,00	7,50	8,50	APROVADO
557	LUIZ ANTONIO DA PAIXAO SILVA	879.258.425-04	002-440	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NAO	1,00	0,00	7,50	8,50	APROVADO
558	RAIMUNDO TIMOTEU PIMENTEL LUZ	483.290.025-00	004-079	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NAO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
559	RAFAEL DA SILVA SOUZA	055.472.335-28	002-335	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NAO	1,				

563	RUTEEMBERG NONATO DOS SANTOS	786.212.085-04	002-461	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
564	UBIRAJARA GOMES LIMA SILVA	056.580.135-00	002-330	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
565	MOISES FRANCA DOS SANTOS	070.840.915-64	002-413	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
566	PAULO DOS SANTOS SÁ	047.142.345-95	002-482	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
567	RONILDES SILVA SANTOS NERI	641.124.545-20	004-051	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
568	ANDRÉ ALCANTARA BASTO	928.279.935-20	004-404	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
569	JUAREZ DA CRUZ SANTANA	026.532.865-99	001-048	EDUCAÇÃO	MUSICOTERAPEUTA	NÃO	7,50	1,50	6,50	15,50	APROVADO
570	GILVAM DA SILVA SANTOS	356.644.362-15	003-372	EDUCAÇÃO	MUSICOTERAPEUTA	SIM	1,00	0,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
571	DEBORA BORGES DIAS	027.762.125-93	002-333	EDUCAÇÃO	NUTRICIONISTA	NÃO	7,50	1,50	7,00	16,00	APROVADO
572	ALBERICO MADSON MONTEIRO DAS NEVES	071.547.655-69	001-227	EDUCAÇÃO	NUTRICIONISTA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
573	REBECA BORGES DE ALMEIDA	087.106.285-25	001-111	EDUCAÇÃO	NUTRICIONISTA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
574	CREMILDA SANTOS DE JESUS	002.573.835-65	002-390	EDUCAÇÃO	NUTRICIONISTA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
575	ELIZETE DA SILVA COSTA	669.694.415-04	002-397	EDUCAÇÃO	NUTRICIONISTA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
576	LUAN CARLOS VIEIRA MARQUES	052.815.325-02	003-347	EDUCAÇÃO	NUTRICIONISTA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
577	ROQUE NASCIMENTO SACRAMENTO	012.715.405-17	002-388	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
578	EDMILSON DOS SANTOS	494.400.985-20	006-169	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
579	NILTON LUIZ CONCEIÇÃO PIMENTEL FILHO	035.308.625-84	002-478	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
580	CAIO MAURICIO SANTANA DA ILVA	094.395.625-01	004-375	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
581	JOÃO VÍCTOR SILVA BATISTA	128.028.665-24	002-449	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	0,00	0,00	7,5	7,50	CADASTRO RESERVA
582	LUIZ SANTANA DE SOUZA ROCHA	864.200.125-97	003-099	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
583	MARCOS ROSARIO DOS SANTOS	014.250.975-47	001-101	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
584	MURLO DOS SANTOS SANTANA	069.397.945-30	003-355	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
585	BRUNO ALMEIDA DE LIMA	083.137.135-85	003-242	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
586	MANOEL DOS SANTOS	715.969.685-91	003-390	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
587	FELIPE TRINDADE LIMA VIANA	065.953.655-29	004-081	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
588	GERSON CONCEIÇÃO DE SANTANA	075.724.565-02	003-081	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
589	EDUARDO DANIEL DE CASTRO FILHO	630.055.815-00	004-008	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	5,00	0,00	7,50	12,50	APROVADO
590	BARTOLOMEU PAULA DOS SANTOS	048.471.245-08	001-127	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
591	PAULO COSTA DE PAULA	385.242.525-53	002-102	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
592	VALDIR GOMES DA SILVA	483.291.185-68	004-047	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	3,00	0,00	7,00	10,00	APROVADO
593	WANKARLOS DE ANDRADE SOUZA	950.810.545-34	006-092	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	3,00	0,00	6,50	9,50	APROVADO
594	RODRIGO SANTANA DE PAULA	061.666.515-62	003-257	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	4,00	0,00	5,50	9,50	APROVADO
595	COSME BARBOSA DA SILVA	007.261.405-62	001-180	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	2,00	0,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
596	EDERSON SANTOS E SANTOS	060.427.705-94	001-231	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	2,00	0,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
597	LUCAS MANOEL SANTOS DA SILVA	040.618.235-31	002-462	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
598	ISRAEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	054.151.195-58	004-233	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
599	OSVALDO BARROS DOS SANTOS	039.285.715-40	004-487	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
600	VINICIUS DOS SANTOS NEVES	084.927.735-37	001-181	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
601	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	010.446.145-44	004-412	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
602	JENIVALDO SANTOS PAULA	050.303.765-69	004-320	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
603	GERONIMO MONTEIRO DO NASCIMENTO	033.284.445-56	003-291	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
604	RICARDO SANTOS DE BARROS	002.820.195-05	001-032	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	0,50	0,00	6,00	6,50	CADASTRO RESERVA
605	LUIZ CLAUDIO ASSIS DOS SANTOS	811.806.825-34	004-238	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
606	MARCELO SANTOS DOS SANTOS	028.624.515-92	004-430	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
607	WILLIAN DOS SANTOS ROQUE	857.903.055-20	002-369	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	0	0	0	0,00	DESCLASSIFICADO
608	FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA	069.750.055-16	003-016	EDUCAÇÃO	PINTOR	NÃO	5,50	1,00	7,50	14,00	APROVADO
609	AGNALDO GOMES DA SILVA	032.761.655-54	005-071	EDUCAÇÃO	PINTOR	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
610	ALBERTO ROCHA DO NASCIMENTO	051.548.615-90	005-052	EDUCAÇÃO	PINTOR	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
611	FELIPE DOS SANTOS RAMOS	061.656.765-02	004-126	EDUCAÇÃO	PINTOR	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
612	WASHINGTON GONÇALVES DE ARAUJO JUNIOR	016.345.825-19	003-090	EDUCAÇÃO	PINTOR	NÃO	6,00	0,00	7,00	13,00	APROVADO
613	WANKARLOS DE ANDRADE SOUZA	576.211.915-04	002-361	EDUCAÇÃO	PINTOR	NÃO	7,50	0,00	5,00	12,50	CADASTRO RESERVA
614	ALEXANDER MARTIN OLIVEIRA DA SILVA	12.790.469.70	005-014	EDUCAÇÃO	PINTOR	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
615	ADILSON DANTAS DOS SANTOS NETO	064.742.835-05	002-215	EDUCAÇÃO	PINTOR	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
616	CRISPIM GONÇALVES DOS SANTOS	743.927.435-00	003-341	EDUCAÇÃO	PINTOR	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
617	WANDERSON NONATO DA HORA SANTOS	849.564.375-87	001-320	EDUCAÇÃO	PINTOR	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
618	ROQUE GOMES ANDRADE	784.054.835-00	003-017	EDUCAÇÃO	PINTOR	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
619	RONALD OLIVEIRA SANTOS	077.873.205-32	002-259	EDUCAÇÃO	PINTOR	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
620	JOSE AUGUSTO COU TO	634.977.785-91	001-277	EDUCAÇÃO	PINTOR	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
621	VALDINEI PAULA DE SANTANA	058.684.745-62	003-314	EDUCAÇÃO	PINTOR	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
622	CLEBSON DE JESUS SILVA	037.927.165-69	002-002	EDUCAÇÃO	PISCINEIRO	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
623	VALCY SANTOS MASCARENHAS	251.662.205-67	006-036	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	7,50	3,00	7,50	18,00	APROVADO
624	ANTONIO LUCAS SANTOS DA SILVA	019.762.715-33	002-258	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	SIM	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
625	WAGNER ALESSANDRO DE JESUS SANTOS	331.019.008-08	001-051	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	7,50	1,00	7,50	16,00	APROVADO
626	LUIZ MESSIAS DOS SANTOS ALVES	375.119.475-49	001-095	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	6,00	2,00	7,50	15,50	APROVADO
627	ALEXSANDRO GONÇALVES DA SILVA	495.353.405-06	002-270	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	6,50	1,00	7,50	15,00	APROVADO
628	ANA CRISTINA SANTOS SANTOS	073.110.615-63	004-315	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	6,50	1,00	7,50	15,00	APROVADO
629	PAULO VICTOR OLIVEIRA DE SANTANA	062.851.175-27	001-197	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	6,50	1,00	7,50	15,00	APROVADO
630	REINAN ALONSO CARQUEJAL ALVES	858.405.385-90	001-079	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	2,50	5,00	7,50	15,00	APROVADO
631	WILSON DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	862.849935-01	002-377	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	6,50	1,00	7,50	15,00	APROVADO
632	GILVAN DOS SANTOS SILVA	024.877.955-90	004-389	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	7,00	0,00	7,50	14,50	APROVADO
633	JILCIOMAR DA SILVA LIMA	039.972.885-99	001-024	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	7,00	0,00	7,50	14,50	APROVADO
634	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA	506.436.575-68	004-037	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	7,50	0,00	7,00	14,50	APROVADO
635	NILTON CESAR CARVALHO DOS SANTOS	064.735.085-89	004-276	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	7,00	0,00	7,50	14,50	APROVADO
636	JOILSON SANTANA RAMALHO	021.683.275-64	006-013	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	6,50	0,00	7,50	14,00	CADASTRO RESERVA
637	RONIVALDO COSTA MARQUES	001.373.185-88	005-054	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	6,50	0,00	6,50	14,00	CADASTRO RESERVA
638	CARLOS DEMETRIO DOS REIS	028.302.335-06	002-276	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	7,50	0,00	6,00	13,50	CADASTRO RESERVA
639	EDILSON MARINHO SANTANA	483.270.505-91	001-002	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	7,50	0,00	6,00	13,50	CADASTRO RESERVA
640	FABIO DOS SANTOS	020.174.735-96	003-082	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	CADASTRO RESERVA
641	SILAS SOUZA DE LIMA	019.329.995-07	006-057	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	CADASTRO RESERVA
642	WELLINGTON GUEDES AS BARRETO	017.078.135-66	002-186	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	7,50	0,00	6,00	13,50	CADASTRO RESERVA
643	MARIA FABIANA BISPO	066.166.215-29	001-007	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	3,00	2,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA
644	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	807.791.315-68	002-191	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	CADASTRO RESERVA
645	RONALDO RODRIGUES DIAS	515.092.025-87	006-032	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	1,00	3,00	7,50	11,50	CADASTRO RESERVA
646	MAIANE DE SOUZA LIMA	065.255.025-86	002-133	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
647	ADEMIR SANTOS DA SILVA	346.010.235-72	001-028	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
648	SERGIO NONATO DOS SANTOS	073.094.785-84	004-114	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	3,50	0,00	7,00	10,50	CADASTRO RESERVA
649	DANILO DOS SANTOS DANIEL VIEIRA	087.719.735-08	004-227	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
650	NAILTON DO NASCIMENTO	759.384.485-49	002-230	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	1,50	1,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
651	NEILSON SANTOS DE BRITO	066.424.085-27	004-282	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
652	RAYANE DA CRUZ COU TO DOS SANTOS	103.875.175-61	006-044	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
653	LUCIANO RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	512.125.105-00	005-095	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	3,00	0,00	6,50	9,50	CADASTRO RESERVA
654	MARCOS ANTONIO DE BARROS PINTO	062.128.785-79	001-258	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	2,50	0,00	7,00	9,50	CADASTRO RESERVA
655	RAIMUNDO FELIX FERREIRA	013.278.465-28	005-103	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
656	DANIEL SALES DOS SANTOS	21.150.081-03	001-287	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
657	LUCIANA CARMEM DOS SANTOS	812.427.355-34	002-277	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
658	MARCIO SILVA DOS SANTOS	011.446.965-26	003-246	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
659	MATHEUS SENÁ TEIXEIRA	084.190.455-35	002-151	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
660	VALTER BRITO DE PAULA	479.669.125-15	003-100	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	3,00	1,00	4,50		

662	ROBSON DANIEL DOS SANTOS JUNIOR	032.398.745-76	004-491	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	1,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
663	FELIPE DOS SANTOS MIRANDA	085.238.715-13	003-266	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,50	0,00	7,20	7,70	CADASTRO RESERVA
664	ADAMS EVANGELISTA DE JESUS	071.880.905-05	003-109	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
665	CESAR BARBOSA DA SILVA SENA	786.861.305-00	002-059	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,50	0,00	7,00	7,50	CADASTRO RESERVA
666	CRISTIAN REIS CERQUEIRA	075.867.615-82	003-310	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,50	0,00	7,00	7,50	CADASTRO RESERVA
667	EFRAIM ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA	039.771.365-77	004-458	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
668	IGOR RIZZO COUTO	860.675.005-07	003-220	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
669	ISMAEL JANIO MARQUES DE JESUS	859.612.975-86	002-082	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,02	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
670	IVANILSON SANTOS SACRAMENTO	029.193.515-08	004-355	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
671	JOSIAS RAMOS DE JESUS	084.045.295-07	006-165	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,50	0,00	7,00	7,50	CADASTRO RESERVA
672	LAURA INDIRA OLIVEIRA THADEU	641.020.505-82	001-016	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
673	LOURIVAL RODRIGUS DE OLIVEIRA	497.833.515-91	004-121	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
674	LUIZ ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS NUNES	078.848.555-80	004-112	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
675	MATHEUS MARQUES DE SOUZA	082.271.855-33	002-383	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
676	NAUBERT SOUZA TEIXEIRA	096.569.635-98	003-107	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
677	RONALD NEPOMUCENO DA SILVA	119.723.695-39	001-203	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
678	VINICIUS DOS SANTOS SA BARRETO	082.446.125-84	003-292	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
679	VINICIUS ALEXANDRE MACIEL DOS SANTOS	061.956.375-30	001-071	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
680	ANDERSON FERNANDES SANTOS	107.546.905-80	002-315	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
681	DANILO FRANCA FREITAS	029.585.235-60	004-218	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
682	DIEGO CONCEIÇÃO SANTOS	051.693.075-35	002-220	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
683	FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS	069.231.795-30	006-103	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
684	GEOVANA DOS SANTOS SACRAMENTO	096.979.785-06	001-319	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
685	HENRIQUE SANTOS SALDANHA	863.420.275-52	004-470	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
686	JONATHAN BORGES SANTANA	865.400.615-36	003-135	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
687	JONATHAN MORENO DOS SANTOS	086.570.005-20	001-041	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
688	JOSE ISAIRINO SOUSA DE JESUS	576.585.105-30	002-351	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
689	LUAN CARLOS SILVA ALVES	063.238.695-94	002-301	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
690	MARCELO HENRIQUE SANTANA DOS REIS	082.824.235-64	003-294	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
691	MARCOS SANTOS DE PAULA	074.330.515-97	003-077	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
692	MATHEUS CAVALCANTE DA SILVA SANTOS	084.850.745-21	003-129	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
693	THIAGO DANIEL DA CONCEIÇÃO	082.004.475-02	004-387	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
694	TIAGO CORDEIRO RAMOS	824.437.935-91	002-164	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	1,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
695	ALAN VITOR NERIS MOURA	056.580.095-70	003-055	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
696	ALEXANDRE SANTANA DA SILVA OLIVEIRA	032.372.535-02	004-154	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
697	ANTONIO CARLOS LIMA GOMES	098.341.665-67	005-400	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
698	CHARES GOMES DA SILVA	929.931.925-15	004-066	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
699	CLAUDIO HENRIQUE CEZAR DOS SANTOS	560.703.225-68	003-033	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
700	CRISPINA GOMES DOS SANTOS	435.522.425-20	002-130	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
701	DENILSON SILVA DE PAULA	073.741.455-35	003-139	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
702	JOSE LEOMAR BARBOSA DE ALMEIDA	798.897.785-72	003-270	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
703	PAULA REGINA MARTINS DA SILVA	791.432.705-06	006-156	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
704	ADILSON DOS SANTOS	493.264.905-30	003-258	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
705	ANTONIO CARLOS GONCALVES DA SILVA JUNIOR	106.448.505-74	005-020	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
706	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	084.633.245-09	003-140	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
707	JOSE PEREIRA BISPO	135.488.805-82	002-460	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
708	KAIQUE BENVINDO MASCARENHAS	101.770.225-07	001-211	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
709	THIAGO DA SILVA NASCIMENTO	118.678.985-94	004-457	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
710	TIAGO SILVA SANTOS	076.184.617-66	004-219	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
711	ARNALDO DA CRUZ SACRAMENTO	059.056.515-07	004-284	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
712	FELIPE FERREIRA DA SILVA	084.633.55-00	003-262	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
713	BISMARCK SANTOS DO NASCIMENTO	105.013.355-65	002-453	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
714	DANIEL SILVA SANTOS DOS ANJOS	864.725.545-36	004-161	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
715	DENER SANTOS DE CASTRO	067.918.375-27	004-453	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
716	ERALDO ICO DA SILVA FILHO	494.378.365-15	004-439	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
717	ESDRAS CONCEIÇÃO COUTO	115.910.945-18	003-344	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
718	IVAN DO NASCIMENTO LIMA	119.293.425-35	004-246	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
719	LUÇAS DA SILVA BISPO	858.405.405-79	005-108	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
720	GEVANILDO DA CONCEIÇÃO	779.361.755-04	004-434	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	4,00	4,00	CADASTRO RESERVA
721	VALDENAR SOUZA DE ALMEIDA	834.879.135-34	005-157	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	3,50	3,50	CADASTRO RESERVA
722	DANILO GONCALVES DA SILVA	046.389.075-20	002-400	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
723	DENISON VELOSO DE CASTRO	103.724.185-11	003-305	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
724	FABRICIO DE SOUZA XAVIER	117.161.155-23	006-110	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
725	JAILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	483.277.435-20	004-221	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
726	JANICE DA SILVA OLIVEIRA	700.226.235-15	003-391	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
727	JONILSON FERREIRA DE BRITO	063.544.495-03	002-296	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
728	LUIS CARLOS CARLOS DOS SANTOS E SANTOS	047.069.155-70	003-377	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
729	LUZ AMÉRICO BENVINDO JUNIOR	056.971.655-10	004-139	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
730	MARCOS PAULO SANATANA SERRA	684.265.425-49	002-429	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
731	MARIANA SANTOS CARDOSO	046.528.935-95	004-163	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
732	MATHEUS SANTOS PARAISO	076.263.195-32	003-086	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
733	RAFAEL DOS SANTOS JUNIOR	075.154.535-08	002-379	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
734	FRANCISCA DIGLEUMA PEDROSA	040.398.115-85	004-201	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	7,50	3,00	7,50	18,00	APROVADO
735	LAVINIA DE JESUS RODRIGUES	021.982.575-05	004-197	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	7,00	3,00	7,50	17,50	APROVADO
736	EDILANE SIMOES DE OLIVEIRA	026.195.065-73	001-241	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	7,00	2,00	7,50	16,50	APROVADO
737	VALDIR ROCHA SANTANA	031.765.425-00	004-407	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	5,50	3,50	7,50	16,50	APROVADO
738	EDNEI DOS SANTOS OLIVEIRA	001.427.435-51	006-055	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	6,50	0,00	7,50	14,00	APROVADO
739	ALVARO ANDRADE DE JESUS	077.778.635-41	004-085	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	3,00	3,00	7,50	13,50	CADASTRO RESERVA
740	MARIA LUCIA MOREIRA GOMES	312.927.555-04	002-051	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	4,00	2,00	7,50	13,50	CADASTRO RESERVA
741	WILSON BARRETO DOS SANTOS JUNIOR	038.230.115-24	005-081	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	6,00	3,00	4,00	13,00	CADASTRO RESERVA
742	ANA ELIS DA SILVA NASCIMENTO	087.778.265-23	004-012	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
743	ALANA DA CONCEIÇÃO	053.959.935-25	001-276	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	0	0	0	0,00	DESCLASSIFICADO
744	ANA CAROLINA SOUZA BARRETO VILELA	056.928.265-93	004-480	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	0	0	0	0,00	DESCLASSIFICADO
745	DANILO FIGUEIREDO	826.163.105-20	003-056	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	0	0	0	0,00	DESCLASSIFICADO
746	SEGIO CASIMIRO DE CAMPOS	308.788.216-20	006-047	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	0	0	0	0,00	DESCLASSIFICADO
747	AGUEDA MARIA MAGALHÃES FRAGA LIMA	036.448.405-55	005-030	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	7,50	4,00	6,50	18,00	APROVADO
748	SORAIA COSTA DE JESUS	767.333.865-34	002-135	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	7,50	5,00	5,50	18,00	APROVADO
749	ELIANE GARCIA RAMOS	794.044.725-49	004-046	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	7,50	3,50	6,00	17,00	APROVADO
750	ELISABETH SANTANA PEREIRA DE OLIVEIRA	025.101.225-50	002-287	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	7,50	1,00	7,50	16,00	APROVADO
751	FELIPE JESUS SANTOS	048.408.295-78	004-012	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	7,00	1,00	7,50	15,50	APROVADO
752	FLAVIA MARILIA SACRAMENTO DO CARMO	026.215.485-47	004-108	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	6,00	1,50	7,50	15,00	APROVADO
753	CRISTIANO FERREIRA DE SOUZA	819.375.715-72	002-065	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	2,00	4,50	7,50	14,00	APROVADO
754	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	903.970.535-68	004-192	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	7,50	1,00	5,00	13,50	APROVADO
755	IONE CRISTINA PIRES DE SOUZA	859.120.975-36	004-261	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
756	LUIS FERNANDO MATEUS SANTORO	346.641.305-20	004-194	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	4,50	1,50	7,00	13,00	APROVADO
757	TAILANE DE CARVALHO SILVA	035.244.825-38	002-053	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	5,50	0,00	6,50	12,00	CADASTRO RESERVA
758	JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA	188.255.674-72	006-048	EDUCAÇÃO							

761	ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	829.68.665-04	005-068	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	7,50	1,00	7,00	15,50	APROVADO
762	DANIEL BISPO DA LUZ FILHO	632.840.105-59	003-227	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	7,50	1,00	6,50	15,00	APROVADO
763	EMANOEL ARNALDO MEIRELES CARIA	014.144.165-80	001-064	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	6,50	1,50	7,00	15,00	APROVADO
764	FERNANDO BERNARDES SOUZA	021.807.125-61	002-070	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	6,50	1,00	7,50	15,00	APROVADO
765	FRANK SOUZA MAGALHÃES	784.197.355-15	004-332	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	4,50	2,50	7,00	14,00	APROVADO
766	PAULO ROBERTO DA SILVA SOUZA	359.807.885-49	002-080	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	5,00	1,50	7,00	13,50	APROVADO
767	DANILLO BRITO DE OLIVEIRA	826.127.905.78	004-272	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	5,00	0,00	7,00	12,00	APROVADO
768	EDIVALDO LOURENÇO ALMEIDA CARQUEJIA FILHO	027.795.155-03	002-444	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
769	MARCELLO SANTOS MONTEIRO	032.332.305-75	003-021	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	2,00	1,50	7,50	11,00	APROVADO
770	JORGE DA SILVA SANTOS	959.634.995-34	005-089	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	APROVADO
771	ANGELIGA SANATANA DE BARROS CARQUEJUA	041.328.055-14	002-160	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	1,00	0,00	7,00	8,00	APROVADO
772	VALDA ELIIDE DE QUEIROZ	508.097.925-91	004-059	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	1,50	0,00	6,50	8,00	APROVADO
773	LUCIANA DA SILVA SANTOS PAIXÃO	023.288.255-08	004-019	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	APROVADO
774	ELIANA BORGES DOS SANTOS	078.596.245-08	006-105	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	APROVADO
775	CREMILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	007.565.025-86	005-056	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	APROVADO
776	GILBERT SILVA FAIAS	100.868.505-47	002-158	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	APROVADO
777	MAIANA GABRIELA SANTOS DE JESUS	036.266.725-06	001-194	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
778	MARIO JORGE BOMFIM URBANO	229.435.285-87	004-373	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
779	MÁRTIA SILVA CAVALCANTE	494.450.575-20	004-096	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
780	ODEMIR DE SOUZA FERREIRA	029.284.385-21	002-314	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
781	CRISTIANE CARNEIRO RIBEIRO	020.036.735-10	004-287	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	7,50	4,00	7,50	19,00	APROVADO
782	ALINE SILVA DE CARVALHO ROSA	023.318.205-54	003-373	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	7,50	3,50	7,50	18,50	APROVADO
783	ADAILSON BARBOSA DA CRUZ	251.328.905-63	003-388	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	7,00	1,50	7,50	16,00	APROVADO
784	GRAZIELE DOS SANTOS SANTOS	073.421.595-90	005-002	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	5,00	3,50	7,50	16,00	APROVADO
785	TAISSA DOS SANTOS E SANTOS	032.358.245-10	002-323	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	6,50	2,00	7,50	16,00	APROVADO
786	MARCOS MAGNO DOS SANTOS CRUZ	077.114.725-28	004-232	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	5,00	3,00	7,50	15,50	APROVADO
787	MARIA BERNADETE VIANA SEIXAS	367.568.655-87	006-152	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	6,50	1,50	7,50	15,50	APROVADO
788	ANA MARIA VIANNA PEREIRA	896.976.935-87	005-042	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	5,50	3,00	6,50	15,00	APROVADO
789	DANIELLE CONCEIÇÃO FERNANDES	017.161.265-50	002-288	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	6,50	1,00	7,50	15,00	APROVADO
790	OLGA DA CRUZ LEITE	821.706.305-20	006-052	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	6,50	2,00	6,50	15,00	APROVADO
791	SIVANILDO BATISTA DE SOUZA	024.889.235-59	004-195	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	6,50	3,50	7,50	14,50	APROVADO
792	MARLEIDE DOS SANTOS	642.199.765-15	002-176	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	6,00	1,00	7,50	14,50	APROVADO
793	VANGEL SANTOS MACHADO	068.706.675-19	001-150	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	5,00	4,00	5,50	14,50	APROVADO
794	MARILENE BARBARA DOS SANTOS	053.663.855-12	004-151	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	4,00	3,00	7,00	14,00	APROVADO
795	ANEZIA TEIXEIRA DE CAMPOS	812.631.475-34	002-275	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	6,00	3,00	4,50	13,50	APROVADO
796	DANIEL CIRIACO DOS SANTOS	018.680.135-10	001-040	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	6,00	0,00	7,00	13,00	APROVADO
797	ADILTON MARCIO DE SANTANA E SANTANA	787.700.415-04	001-134	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	5,00	0,00	7,50	12,50	APROVADO
798	FABIO JOSE DOS SANTOS	029.511.415-05	001-012	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	5,00	1,50	6,00	12,50	APROVADO
799	SOLANGE MARIA DA CRUZ	565.233.785-00	001-300	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	3,50	3,00	5,50	12,00	APROVADO
800	MAIARA CARDOSO DE OLIVEIRA	040.854.925-43	003-094	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	2,50	1,50	7,00	11,00	APROVADO
801	NIVIA SUELI DE MEDEIRO RAMOS	651.389.895-49	001-309	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	3,00	1,50	6,00	10,50	APROVADO
802	ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	956.241.635-68	001-199	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	3,00	0,50	6,50	10,00	APROVADO
803	LUCINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	700.371.165-68	002-086	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	3,00	0,50	6,00	9,50	APROVADO
804	JOSE EMANUEL DE SANTANA	498.710.725-20	006-074	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	3,50	1,00	4,50	9,00	APROVADO
805	ISANA SOUZA BARRETO	024.262.365-40	003-155	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	APROVADO
806	PABLO WENDEL FERREIRA DE OLIVEIRA	069.574.665-07	002-472	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	APROVADO
807	JOSELO DA SILVA FREITAS	419.947.875-20	003-225	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	0,00	2,00	5,50	7,50	APROVADO
808	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE	495.272.438-74	002-231	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	APROVADO
809	TAMIRES DE JESUS UZEDA NOBRE	043.452.555-38	004-426	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	APROVADO
810	AMANDA DA COSTA SANTOS	811.095.935-04	005-115	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
811	NILTON CESAR NASCIMENTO SANTOS	781.187.165-89	002-470	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
812	ADONAY DA PAZ DOS SANTOS	064.368.005-57	003-384	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	7,50	2,00	6,50	16,00	APROVADO
813	ADRIANA LEITE SAO PEDRO	021.873.265-19	004-174	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	7,50	1,00	7,50	16,00	APROVADO
814	ADRIANO CARLOS SANTANA	007.804.145-78	006-061	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	7,50	1,50	6,50	15,50	APROVADO
815	EDVALDO CARNEIRO VIEIRA JUNIOR	951.272.245-34	002-480	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	7,50	1,00	7,00	15,50	APROVADO
816	LEANDRO FONSECA LOPES	789.678.725-34	002-382	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	7,50	1,00	6,50	15,00	APROVADO
817	MARCELO BERNARDES LOYOLA	114.947318-51	002-474	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
818	ALEXSANDRO PEREIRA SANTOS	026.244.545-00	003-307	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	7,50	0,00	7,40	14,90	APROVADO
819	MARIA CAROLINA DANTAS SILVA	867.057.685-68	003-300	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	6,00	0,50	7,50	14,00	APROVADO
820	DANIELE PASSOS DOS SANTOS	051.090.455-69	004-399	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	7,50	1,00	5,00	13,50	APROVADO
821	JORGIE MANUEL DOS ANJOS JUNIOR	019.407.635-09	004-119	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	5,50	0,50	7,50	13,50	APROVADO
822	ARIOSWALDO DO BONFIM TEIXEIRA FILHO	036.024.215-46	004-251	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
823	CLECIO BARBOSA DA CRUZ	786.907.225-72	004-244	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
824	FELIPE MENDES SANTANA DA CRUZ	044.659.675-27	004-098	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
825	JOÃO PAULO DA HORA SANTOS	057.569.265-00	003-075	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
826	JOSSIMAR SANTOS BISPO	039.876.325-93	002-203	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	6,00	0,00	7,00	13,00	APROVADO
827	EDILSE SILVA DE LIMA	013.156.265-78	004-004	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	0,00	5,00	7,50	12,50	APROVADO
828	EDVALDO SANTIAGO SANTANA	514.301.695-91	003-038	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	5,50	3,00	4,00	12,50	APROVADO
829	ADRIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	041.514.515-80	001-104	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	5,50	0,00	5,50	11,00	APROVADO
830	HERNANDES ALVES BOAVENTURA	088.437.465-37	001-151	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	1,00	2,50	7,00	10,50	APROVADO
831	SONIA STEPHANIE LUCAS CARDOSO	862.076.595-70	003-101	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	1,00	2,00	7,00	10,00	APROVADO
832	FABRÍCIO FARIAS SILVA	074.135.825-54	001-131	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	2,00	0,00	6,00	8,00	APROVADO
833	SILVIO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	036.311.215-47	001-103	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	0,50	0,00	7,00	7,50	APROVADO
834	SUANA DE FÁTIMA PEREIRA COUTINHO	059.400.435-77	004-070	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	1,50	0,00	5,50	7,00	APROVADO
835	CARLA GOMES DA SILVA	085.526.105-66	003-189	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	0,50	0,00	6,00	6,50	APROVADO
836	JONATAN DA SILVA GODDI	039.046.825-80	003-124	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	0,50	0,00	6,00	6,50	APROVADO
837	MURILO LISBOA GONÇALVES	065.284.035-38	002-458	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	APROVADO
838	RHODINEI SANTOS ORNELA	012.301.955-99	002-204	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	0,00	0,50	6,00	6,50	APROVADO
839	BARBARA MUNIZ DOS SANTOS DE JESUS	814.361.495-68	005-072	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	0,00	1,00	5,00	6,00	APROVADO
840	IAN DENIZ DOS SANTOS ALVES	050.614.495-09	001-201	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	APROVADO
841	GABRIELE CARVALHO DA SILVA	094.886.515-63	003-170	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
842	IDELSON DOS SANTOS CRUZ	866.043.845-00	005-059	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
843	JACONIAS JOSE DOS SANTOS	367.890.035-68	005-095	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
844	MAYRINE SANTOS DE PAULA	054.949425-11	002-391	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
845	RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	063.012.425-64	004-006	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
846	THALITA BRANDAO SILVA TEIXEIRA	046.007.290-10	004-377								

860	GLEIDE PAULA SANTOS	545.013.425-87	006-046	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	6,00	3,00	3,50	12,50	CADASTRO RESERVA
861	NAIARA DA SILVA SOUZA	028.413.645-00	004-411	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	5,50	0,00	7,00	12,50	CADASTRO RESERVA
862	ROBSON JESUS DOS SANTOS	069.773.205-32	002-196	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	2,00	3,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA
863	RODRENILDES SANTANA BORGES	964.789.845-15	005-026	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	6,00	3,00	3,50	12,50	CADASTRO RESERVA
864	VERONICA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	889.684.485-15	002-286	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	5,00	1,50	5,50	12,00	CADASTRO RESERVA
865	GEORGIA ALICE PAES ORRICO	548.747.425-72	005-128	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	6,50	0,00	5,00	11,50	CADASTRO RESERVA
866	MARCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	818.460.535-87	006-033	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	5,50	0,00	6,00	11,50	CADASTRO RESERVA
867	LEINA JADNALVA MARCELO DOS SANTOS	966.020.235-00	001-294	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	2,00	1,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
868	MAGNA PEREIRA DOS SANTOS	969.365.765-91	003-251	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	3,00	0,00	7,00	10,00	CADASTRO RESERVA
869	ALINE CRISTIANE MONTEIRO DE FIGUEIDERO	767.215.905-49	001-272	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	6,50	0,00	3,00	9,50	CADASTRO RESERVA
870	BEATRIZ ALVES RIBEIRO DE ALMEIDA	046.037.125-88	004-196	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
871	FERNANDA EDUARDA DE ARAUJO NOBRE	033.122.505-01	001-253	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	3,00	0,00	6,50	9,50	CADASTRO RESERVA
872	JOSE BRITO ARAUJO	074.725.835-02	004-378	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	1,00	0,50	7,00	8,50	CADASTRO RESERVA
873	RENAN SANTANA PINHEIRO DA SILVA	018.697.695-03	001-284	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	1,00	0,50	7,00	8,50	CADASTRO RESERVA
874	MARIA VITÓRIA DA CRUZ AMENO	078.632.135-09	002-357	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	0,00	1,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
875	ROSALICE SANTOS SAMPAIO	784.481.745-34	004-496	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
876	EBERTON LARA BORBA	009.453.710-04	004-267	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
877	EVANDRO DE JESUS SANTANA	411.583.265-72	006-071	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
878	FABRÍCIO OLIVEIRA MACEDO	907.960.555-72	002-387	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
879	MILENA DOS SANTOS PINHEIRO	805.932.405-53	005-144	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
880	GUIMAR DO ROSARIO BARROS	194.498.235-34	004-325	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	7,00	4,00	7,50	18,50	APROVADO
881	ROBERTA DOS SANTOS DE SOUZA	803.045.405-87	002-113	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	7,50	2,50	5,50	15,50	APROVADO
882	MARCOS WILLIAM DE MELO GUEDES	037.589.015-70	002-341	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	4,00	3,50	7,50	15,00	APROVADO
883	ADEMILSON SILVA SOUZA	016.434.555-83	004-093	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	6,50	0,50	7,50	14,50	APROVADO
884	CELESTE MARIA LIBANIA DOS SANTOS	565.698.825-20	002-045	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	5,50	1,50	7,50	14,50	APROVADO
885	MARLU DA CRUZ CASTRO	020.706.435-06	004-321	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	7,50	1,00	6,00	14,50	APROVADO
886	DELMA BONFIM DOS SANTOS	445.586.945-04	006-114	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	5,50	1,00	7,50	14,00	APROVADO
887	JESSICA DOS SANTOS NASCIMENTO	063.371.485-25	001-011	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	5,50	1,00	7,50	14,00	APROVADO
888	JULIESSA BOMFIM SOUZA	011.951.215-71	005-004	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	5,50	1,00	7,50	14,00	APROVADO
889	SUELAINE DE OLIVEIRA RUFINO	033.456.135-30	001-010	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	5,50	1,00	7,50	14,00	APROVADO
890	ANDREA CARMO LACERDA	924.333.325-91	002-346	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	6,00	2,50	5,00	13,50	CADASTRO RESERVA
891	RICARDO DIAS MILITÃO	793.365.315-49	002-084	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	6,50	2,50	4,50	13,50	CADASTRO RESERVA
892	ARATANI SANTANA CONCEIÇÃO	483.285.105-53	002-085	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	6,00	2,00	5,00	13,00	CADASTRO RESERVA
893	JOSINETE GOES DE ALMEIDA	700.208.765-72	002-401	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	6,00	1,50	5,50	13,00	CADASTRO RESERVA
894	RITA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA	330.817.195-34	006-027	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	7,50	0,00	5,50	13,00	CADASTRO RESERVA
895	EDVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	232.429.065-00	002-198	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	6,50	1,00	5,00	12,50	CADASTRO RESERVA
896	MILENO DOS SANTOS DE SANTANA	050.140.135-03	001-144	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	3,00	1,00	7,50	11,50	CADASTRO RESERVA
897	WILMAR DA SILVA ARAUJO	787.971.525-87	004-344	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	3,00	2,50	6,00	11,50	CADASTRO RESERVA
898	ELENILZA SANTANA DOS SANTOS	033.518.995-48	001-314	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	1,00	2,50	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
899	IVONEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	012.251.735-07	003-131	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	6,00	0,00	5,00	11,00	CADASTRO RESERVA
900	JULIA GABRIELA CAMPO COELHO	055.021.315-56	003-198	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	3,50	2,50	5,00	11,00	CADASTRO RESERVA
901	JULIANE ALEXANDRE SILVA DE AGOSTINHO	068.646.555-55	004-379	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	3,00	1,50	6,50	11,00	CADASTRO RESERVA
902	ALINE BARBOSA DOS SANTOS	033.843.395-62	001-297	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	5,00	0,00	5,50	10,50	CADASTRO RESERVA
903	ANTONIO NASCIMENTO SALES	010.033.865-80	004-467	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	0,00	5,00	5,00	10,00	CADASTRO RESERVA
904	REIANE SOUZA DOS ANJOS	041.855.405-66	004-269	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	4,00	0,00	6,00	10,00	CADASTRO RESERVA
905	MICHELLE REGINA DA SILVA SANTOS	074.123.135-25	005-012	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	0,50	1,00	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
906	ALICE DE ASSIS CAMPOS	788.940.185-04	004-064	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	1,00	0,50	7,00	8,50	CADASTRO RESERVA
907	JOICLÊNNE DO CARMO SANTOS	641.429.655-49	003-024	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	3,00	0,00	5,50	8,50	CADASTRO RESERVA
908	VITÓRIA ALVES OLIVEIRA	858.404.965-70	002-226	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
909	SAFIRA TEIXEIRA BATISTA	025.175.325-59	003-118	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	0,00	1,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
910	ELANE OLIVEIRA DOS ANJOS SANTOS	915.824.745-91	003-244	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
911	JOSE OLIVEIRA BISPO	920.178.275-88	001-238	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	1,50	0,00	6,00	7,50	CADASTRO RESERVA
912	NAELY GOMES DOS SANTOS	084.092.305-85	002-031	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
913	VILMA LUCIA FREITAS DA PAIXÃO	397.146.835-72	004-345	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	0,00	1,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
914	CARLOS ANTONIO VILARINHO DO CARMO	354.000.055-00	004-035	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
915	MARILURDES DE CARVALHO LEAL	188.049.265-20	004-266	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
916	ANDREY ALMEIDA ARAUJO	387.282.815-00	002-193	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
917	JOBER PASCOAL SOUZA BRITO	012.095.245-97	002-120	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
918	LARISSA DOS SANTOS MOTA DE ARAUJO	077.425.325-81	002-249	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
919	MARLENE GOMES DOS SANTOS	828.702.255-04	006-053	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
920	SILVIA LETICIA FERNANDES SANTOS	767.705.985-91	006-029	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	4,00	7,00	18,50	APROVADO
921	ALCIONE NASCIMENTO DOS SANTOS	575.957.475-20	006-070	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	3,00	7,00	17,50	APROVADO
922	DANIELA DE ALMEIDA SOUZA BARRETO	399.164.135-68	004-264	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,00	5,00	5,50	17,50	APROVADO
923	LUIZA MARIA PARADELLA DOS SANTOS	648.724.755-34	002-428	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	2,50	7,50	17,50	APROVADO
924	AURIWAV DE LIMA PEREIRA	843.106.425-00	004-340	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	6,00	3,50	7,50	17,00	APROVADO
925	JANAILA SANTANA DA COSTA	483.272.715-04	001-126	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	2,00	7,50	17,00	APROVADO
926	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SSNTANA	884.474.565-87	004-092	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	2,50	7,00	17,00	APROVADO
927	MARILIA DOS SANTOS	787.374.005-68	006-020	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	1,50	7,50	16,50	APROVADO
928	NEUZA MARIA CÂNDIDA DA SILVA	877.892.055-87	003-071	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	1,50	7,50	16,50	APROVADO
929	ALICE AMERICA GERMANO ROCHA	396.134.965-72	004-024	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	1,00	7,50	16,00	APROVADO
930	ENEIDA DA CONCEIÇÃO	015.887.275-77	003-088	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	2,00	6,50	16,00	APROVADO
931	GENILDA DOS SANTOS ROSARIO LARANJEIRA	010.953.565-00	005-142	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	1,00	7,50	16,00	APROVADO
932	GRAZIELA BARBARA SANTANA	015.105.745-14	002-118	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	1,00	7,50	16,00	APROVADO
933	IONATAN SOUSA DE JESUS	825.301.655-72	004-235	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	2,00	6,50	16,00	APROVADO
934	JUCINEIDE CELESTINA MACHADO	806.190455-15	005-139	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	1,00	7,50	16,00	APROVADO
935	MARIA BONFIM DOS SANTOS	802.097.185-87	005-005	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	1,00	7,50	16,00	APROVADO
936	MARIA DAS GRAÇAS DONATO DOS SANTOS ARCE	497.836.455-87	005-035	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	2,50	6,00	16,00	APROVADO
937	TELMÁ CERQUEIRA DOS SANTOS	812.105.405-25	004-111	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	1,50	7,00	16,00	APROVADO
938	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	959.700.375-91	002-150	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	2,00	6,00	15,50	APROVADO
939	SANDRA SIMÕES SANTOS	467.048.845-72	003-177	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	0,50	7,50	15,50	APROVADO
940	IRAILDES PEDREIRA TEIXEIRA	938.371.735-87	005-041	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	2,50	5,00	7,50	15,00	APROVADO
941	LUCIANA BARBOSA DA SILVA SANTOS	494.423.925-49	003-343	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
942	CINARA CORREIA DOS SANTOS RODRIGUES	782.906.195-53	002-290	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,00	3,00	6,50	14,50	APROVADO
943	CLAUDIA FRANCISCA SANTOS E SANTOS	994.761.425-53	003-345	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,50	1,50	7,50	14,50	APROVADO
944	CRISTIANA MACHADO CERQUEIRA	946.271.695-15	002-431	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	0,00	7,00	14,50	APROVADO
945	ELIENE PEREIRA DE CARVALHO FIAES	494.405.865-91	001-054	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	4,50	2,50	7,50	14,50	APROVADO
946	LUCIANE BARRETO COSTA AMORIM	932.877.985-53	006-172	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	1,00	6,00	14,50	APROVADO
947	PATRICIA SOUZA DE JESUS SANTANA	007.973.015-93	003-234	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,00	2,00	7,50	14,50	APROVADO
948	DEISE HELEN SANTANA	004.275.965-05	006-025	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,50	1,00	7,50	14,00	APROVADO
949	ELIZABET DE MELO GUEDES	027.306.465-74	004-002	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	6,00	0,50	7,50	14,00	APROVADO
950	EUNICE MARIA DE SANTANA	035.179.955-92	002-427	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	0,00	6,50	14,00	APROVADO
951	FABIANE FAHEL FORTUNA	039.739.855-70	005-036	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	6,50	1,00	6,50	14,00	APROVADO
952	IJUCELIA VIRGINIA DOS SANTOS	633.574.965-34	001-183	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,00	1,50	7,50	14,00	APROVADO
953	LUCIVALDA DOS SANTOS MOREIRA	615.306.705-00	003-186	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,50	1,50	7,00	14,00	APROVADO
9											

958	MARILIA MARQUES MIRANDA	016.288.335-80	004-042	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	6,00	1,00	6,50	13,50	APROVADO
960	ROSEANE DE ARAUJO SANTOS SILVA	023.797.785-63	002-180	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	4,00	2,00	7,50	13,50	APROVADO
961	TERESA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	294.194.735-91	003-069	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	0,00	6,00	13,50	APROVADO
962	ANDREA CONCEIÇÃO RANGEL	055.088.545-50	003-122	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	5,00	0,50	7,50	13,00	APROVADO
963	ANGELA SANTANA DE JESUS	008.893.625-50	001-046	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	5,00	1,00	7,00	13,00	APROVADO
964	CARMEM DANIEL DE PAULA GUSMÃO	018.839.225-42	006-079	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	4,00	2,00	7,00	13,00	APROVADO
965	CLEIDEIANA SANTOS DE SOUZA	862.580.425-03	001-072	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
966	EVANILDA OLIVEIRA DE JESUS CARDOSO	494.379.345-00	004-067	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	4,50	1,00	7,50	13,00	APROVADO
967	JANAÍRA SOUZA DA CONCEIÇÃO BRAGA	034.361.885-06	005-018	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	4,50	1,50	7,00	13,00	APROVADO
968	JAQUELINE BRITO VIEIRA	039.242.805-92	002-181	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	4,00	1,50	7,50	13,00	APROVADO
969	JOSE PEDRO ALVES	495.348.335-20	004-421	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	4,50	1,00	7,50	13,00	APROVADO
970	LEILANE DOS REIS SILVA	073.702.895-11	001-067	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
971	LUIZIANE MENDES DOS SANTOS SANTANA	019.473.825-60	006-099	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
972	ROSÂNIA LIMA SACRAMENTO	007.887.075-58	005-074	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	6,50	2,50	4,00	13,00	APROVADO
973	SHEYLA DE JESUS CASTRO	062.807.335-62	003-085	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
974	SILVANA FRANÇA COSTA	381.744.055-34	003-096	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
975	VERÔNICA SANTANA DE JESUS	025.142.285-22	002-081	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
976	JANAÍNA MARIA GOMES VARIÃO	913.881.715-20	001-339	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	5,00	0,00	7,50	12,50	APROVADO
977	JAQUELINE SANTA RITA BRITO	007.173.975-05	005-098	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	5,00	0,00	7,50	12,50	APROVADO
978	RAILDA CONCEIÇÃO SACRAMENTO	389.277.995-34	005-114	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	4,00	1,00	7,50	12,50	APROVADO
979	ROSANA VIEIRA SILVA	346.538.705-30	002-030	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	4,50	0,50	7,30	12,50	APROVADO
980	CLAUDIA DE PINHO LIMA	445.894.095-34	006-134	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,50	3,00	7,50	12,00	CADASTRO RESERVA
981	IOELMA SOUZA DE SANTANA XAVIER	945.773.075-63	004-445	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	5,50	0,00	6,50	12,00	CADASTRO RESERVA
982	LUCICLEYDE SANTANA	023.913.785-05	001-094	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	4,50	0,00	7,50	12,00	CADASTRO RESERVA
983	SILVANA LOPES DE SANTANA	487.335.635-00	002-127	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,00	1,50	3,50	12,00	CADASTRO RESERVA
984	VILMA SACRAMENTO XAVIER CATUGI	493.289.995-53	002-454	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	6,50	0,50	5,00	12,00	CADASTRO RESERVA
985	GILVANETE DE JESUS ARAUJO	807.628.325-68	001-014	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	6,50	0,50	4,50	11,50	CADASTRO RESERVA
986	JOSIANE DA SILVA MACIEL ANDRADE	023.316.255-06	003-125	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	6,00	0,00	5,50	11,50	CADASTRO RESERVA
987	LIIDIANE DOS SANTOS DE QUEIROZ	055.935.415-07	003-190	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	3,50	3,00	5,00	11,50	CADASTRO RESERVA
988	ROSINALVA TOSTA DE ANDRADE	495.322.165-15	006-159	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	5,50	1,50	4,50	11,50	CADASTRO RESERVA
989	CANDIELARIA GUSMÃO PEREIRA BORGES	396.119.225-15	004-159	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	4,00	1,00	6,00	11,00	CADASTRO RESERVA
990	GEVÂNILDA DOS SANTOS ROSARIO FERREIRA	785.500.335-53	005-143	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	2,00	1,50	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
991	IIVETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	029.448.305-54	002-256	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	4,00	2,50	4,50	11,00	CADASTRO RESERVA
992	JOSEANE LOPES SANTOS	350.440.908-83	001-017	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	4,50	1,00	5,50	11,00	CADASTRO RESERVA
993	LEILANE MARTINS DA SILVA	064.323.825-56	006-171	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	3,50	1,50	6,00	11,00	CADASTRO RESERVA
994	LUANA SILVA DE JESUS	061.133.855-66	001-119	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	0,00	3,50	11,00	CADASTRO RESERVA
995	MARILIA CALVALCANTE FERREIRA	795.142.945-72	001-173	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	4,00	0,00	7,00	11,00	CADASTRO RESERVA
996	RAILZA MACIEL GONÇALVES	487.102.025-87	004-065	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	5,50	2,00	3,50	11,00	CADASTRO RESERVA
997	SANDRA ANDRADE PEREIRA	011.920.885-73	004-414	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	0,00	4,00	7,00	11,00	CADASTRO RESERVA
998	VALDILENE ISIDORIA DA CUNHA	641.398.405-87	004-063	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	5,00	1,00	5,00	11,00	CADASTRO RESERVA
999	CATIA SANTOS GOMES	928.311.685-20	004-129	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	2,00	1,50	7,00	10,50	CADASTRO RESERVA
1000	CLEDENEIA MARIA RIBEIRO MOREIRA	856.263.925-72	005-045	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,00	4,00	5,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1001	DANUSA DOS SANTOS COSTA	822.493.855-72	003-207	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	5,50	1,50	3,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1002	EDIMAR SILVA CAMPOS	038.557.975-60	003-036	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	4,00	1,50	5,00	10,50	CADASTRO RESERVA
1003	ELEONICE DOMICE DE MATOS CARVALHO	081.825.405-00	001-116	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	2,50	1,00	7,00	10,50	CADASTRO RESERVA
1004	IVANA CRELIA DIAS RODRIGUES	817.611.975-25	005-031	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,50	1,50	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1005	LUCIENE RIBEIRO DA SILVA LIMA	834.392.775-34	006-088	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	3,50	0,00	7,00	10,50	CADASTRO RESERVA
1006	MARVANIA SANTOS GALVÃO	017.853.345-90	005-078	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,00	2,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1007	RAFAELA CARDOSO DE OLIVEIRA	063.387.575-92	004-270	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,00	2,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1008	RAILDA SILVA PEREIRA	015.944.145-56	002-144	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	5,00	0,50	5,00	10,50	CADASTRO RESERVA
1009	RAIMUNDA ROSANA SANTOS PEREIRA	947.709.485-49	002-072	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	3,00	0,00	7,30	10,50	CADASTRO RESERVA
1010	ROBERTA DE SOUZA DOS SANTOS EVANGELISTA	023.855.285-62	003-061	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,00	4,00	5,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1011	TANITTE NORONHA DE FREITAS	951.927.515-00	003-335	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	3,00	1,00	6,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1012	ANA PAULA PINTANGA DOS SANTOS	007.068.785-40	003-342	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	5,00	0,00	5,00	10,00	CADASTRO RESERVA
1013	ARIANE SANTOS DE JESUS	058.764.055-31	003-156	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,00	1,50	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1014	BIANCA CERQUEIRA DE BRITO	063.371.035-05	004-094	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1015	CAMILA DA SILVA BOMFIM	026.613.455-66	002-077	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	5,00	0,50	4,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1016	FRANCIELE BOMFIM NASCIMENTO SANTOS	066.418.825-78	003-074	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	3,00	0,50	6,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1017	LILIAM DE ALELUIA DIAS	727.330.475-15	002-409	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,50	3,00	5,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1018	MARIA TELMA NATIVIDADE LEMO SANTANA	641.893.255-20	006-054	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,50	1,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1019	MYLENA MORENA DE BARROS	173.279.865-95	003-285	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,50	2,00	6,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1020	NADIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	001.068.745-94	001-171	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	0,00	2,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1021	REGINA SOUZA LEAL	245.397.165-49	004-032	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	3,00	1,00	6,00	10,00	CADASTRO RESERVA
1022	RENILZA SACRAMENTO NETO	514.464.135-00	004-101	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	3,50	1,00	5,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1023	ROZANA BATISTA SANTOS DE JESUS	924.250.705-91	004-305	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	3,50	0,00	6,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1024	CARMEM CLAUDIA SILVA DOS ANJOS	046.685.735-74	006-107	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	2,00	2,50	5,00	9,50	CADASTRO RESERVA
1025	IZA MARIA SILVA CARDOSO	435.501.185-20	006-089	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	2,50	0,00	7,00	9,50	CADASTRO RESERVA
1026	JACIMEIRE SAMPAIO SOUZA	432.074.725-91	004-061	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	4,00	0,50	5,00	9,50	CADASTRO RESERVA
1027	JUCIARA SANTANA DOS SANTOS	033.425.795-60	003-334	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	3,00	2,50	4,00	9,50	CADASTRO RESERVA
1028	LÉA ROBERTA MATOS CORREIA DOS SANTOS	807.429.125-15	001-281	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	2,50	4,00	3,00	9,50	CADASTRO RESERVA
1029	LINDINALVA DIOGO DA SILVA	506.896.655-04	004-176	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	0,50	2,00	7,00	9,50	CADASTRO RESERVA
1030	LUCIANA CARNEIRO DE ARAUJO RODRIGUES	910.188.546-68	006-051	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,50	0,50	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1031	MARCELO SILVA SABACK SANTOS	801.969.855-87	002-091	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,50	0,50	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1032	CRISTIANE FERREIRA MOREIRA	790.730.935-20	003-137	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	0,50	1,50	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1033	GILMARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	022.819.595-79	004-027	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	0,00	3,50	5,50	9,00	CADASTRO RESERVA
1034	SULIVANA CESAR SANTOS FRANCA	060.270.095-78	004-157	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	2,00	1,00	6,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1035	TAINA NASCIMENTO DE LIMA	859.124.315-33	005-019	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,00	1,50	6,50	9,00	CADASTRO RESERVA
1036	VERA LUCIA SANT'ANNA LOIOLA LIMA	646.555.635-91	001-076	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	2,00	1,00	6,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1037	LUCIENE DE JESUS BARBOSA	858.107.915-65	004-301	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	2,50	0,00	6,00	8,50	CADASTRO RESERVA
1038	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	816.859.805-97	005-140	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1039	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA	633.571.605-44	004-249	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	4,00	0,00	4,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1040	LIIDIANE GONÇALVES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	019.722.535-73	002-078	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,00	0,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1041	TAINAN FERREIRA SACRAMENTO CHAGAS	057.697.565-60	004-211	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,00	0,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1042	CARLA PATRICIA SOLON FERREIRA DA SILVA	431.728.225-91	003-352	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	0,00	2,50	5,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1043	EUJNICE DEOCLACIA DE OLIVEIRA	037.496.465-38	004-212	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,00	0,50	6,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1044	JESSICA SILVA DA CONCEIÇÃO	049.260.865-22	002-076	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	3,00	1,00	3,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1045	MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	646.131.605-10	006-131	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,50	2,50	3,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1046	MEIRE DE SOUZA SANTOS	548.425.735-20	003-327	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	3,00	1,00	3,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1047	ALINE SANTOS DA SILVA	017.753.455-99	003-191	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,50	1,00	4,50	7,00	CADASTRO RESERVA
1048	ANA GARDENIA DOS SANTOS FREITAS	020.031.435-13	002-418	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	1,00	0,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1049	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA PEREIRA	543.858.725-91	004-472	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	2,50	0,00	4,50	7,00	CADASTRO RESERVA
1050	ELIENE SANTOS SILVA	947.225.596-91	005-141	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	0,00	3,00	4,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1051</											

1058	MARILENE MARTINS SILVA	780.536.095-20	002-087	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	3,00	0,00	3,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1059	ELIZABETE CRISTINA DO CARMO SILVA SOUZA	836.758.685-81	006-037	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0,50	0,00	5,50	6,00	CADASTRO RESERVA
1060	VANESSA DE SANTANA DOS SANTOS BARBOSA	008.459.785-83	003-192	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,50	0,00	4,50	6,00	CADASTRO RESERVA
1061	CÁTIA SILVA SANTOS	288.698.345-49	002-408	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0,50	0,50	4,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1062	NAIANE DIAS MARQUES DOS SANTOS	073.536.675-02	002-063	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0,50	0,00	5,00	5,50	CADASTRO RESERVA
1063	ROSANA SANTOS DA HORA DE JESUS	849.181.645-60	004-116	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,00	0,00	4,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1064	KEILANE DE SANTANA ALCANTARA	077.345.435-70	004-442	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0,50	0,00	4,00	4,50	CADASTRO RESERVA
1065	LILIANE ABREU SANTOS	030.119.325-81	002-336	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	3,50	3,50	CADASTRO RESERVA
1066	MAIARA QUEIROZ DE SANTANA	063.193.575-41	002-416	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0,50	0,00	3,00	3,50	CADASTRO RESERVA
1067	AGATHA SANTOS DA SILVA	863.950.785-69	004-456	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1068	AILDES NERES SANTANA	900.804.325-91	003-378	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1069	ALESSANDRA SENA SANTOS	052.897.485-80	002-262	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1070	ALEXANDRE LOPES NASCIMENTO	922.796.945-49	005-057	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1071	ANA CARLA BARRETO RODRIGUES	909.685.575-20	005-060	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1072	ANA KARLA MIRADA SANTOS PEDROSO	906.252.425-72	001-285	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1073	ANA RITA SANTANA DOS SANTOS	483.299.595-20	005-025	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1074	ANDREIA MACIEL MACEDO SANTOS	110.933.095-04	004-044	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1075	ANGÉLICE FIGUEIREDO MONTEIRO	684.774.655-68	003-178	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1076	ANGRÁ SILVA DA MOTA	007.600.093-17	004-437	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1077	ANNA VALÉRIA DE JESUS CASTRO	057.697.575-31	003-084	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1078	AUVALICE BATISTA DOS SANTOS	514.619.945-00	004-306	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1079	AYANE BRITO DA CONCEIÇÃO	012.748.275-52	004-215	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1080	CLARICE SILVA SANTOS	346.837.245-04	002-407	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1081	CLAUDIA COSTA SILVA	906.127.955-00	004-150	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1082	CRISPINIANA DANIEL DE PAULA	494.448.595-68	003-340	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1083	CRISTINA FERREIRA SANTOS	022.381.485-74	003-287	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1084	DANIELA DOS SANTOS RODRIGUES	834.547.565-53	002-302	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1085	DILCEIA BENTO DOS SANTOS	010.093.985-63	003-162	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1086	EDILENE SANTOS SILVA	646.616.365-20	002-187	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1087	EUINICE NASCIMENTO NEVES ALVES	779.992.825-53	002-027	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1088	EVANILDE DE JESUS ROQUE	025.671.525-47	006-015	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1089	EVELIN GLEICE SACRAMENTO	084.838.795-30	002-116	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1090	FABIO SANTOS DE SANTANA	051.148.785-14	004-259	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1091	FATIMA MARIA SANTOS SOLEDADE	354.184.435-34	002-280	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1092	GABRIELLE ANDRADE COELHO	439.407.928-45	003-060	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1093	GEISIANE BENTO DOS SANTOS	049.501.245-95	004-217	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1094	GISLAN DOS SANTOS ROQUE	093.748.545-46	002-159	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1095	IRAMA PIRES DE SOUZA PEREIRA	678.572.485-68	004-495	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1096	IVANEIDE DE ALMEIDA	009.242.975-06	006-058	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1097	JANICI BENTO DOS SANTOS	009.415.585-25	003-161	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1098	JONANA DOS SANTOS	874.050.675-49	001-097	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1099	JOELMA ROCHA DE SOUZA	015.819.085-80	001-052	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1100	JUCIMARA SANTANA BRITO SOUZA	025.433.155-60	004-031	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1101	JUCIMARY ALVES DA COSTA	435.561.085-34	002-486	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1102	LAZARO FERREIRA DA TRINIDADE	390.781.915-20	006-034	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1103	LILIANE GOMES DOS SANTOS SANTOS	794.206.995-87	006-170	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1104	LUCIENE CONCEIÇÃO SANTOS DOS REIS	010.161.815-82	002-281	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1105	MAELLEN MONTEIRO MOREIRA	067.131.105-09	004-333	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1106	MARIANA DE JESUS COSTA	019.430.685-26	001-033	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1107	MARIETA LARANJEIRA SALDANHA NETA	385.241.125-49	003-005	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1108	MARINALVA RIBEIRO DE SANTANA CASTRO	007.191.965-40	001-209	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1109	MARIZA OLIVEIRA DOS SANTOS DE JESUS	630.052.125-72	002-157	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1110	NAIARA MELO LAGO	010.322.715-66	006-043	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1111	NATALICE DANIEL DE PAULA SANTOS	030.930.225-09	006-104	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1112	PRISCILA DE PAULA SANTOS CASTRO	057.066.575-21	004-010	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1113	RENILDA DOS SANTOS SANTANA	542.027.015-34	003-197	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1114	ROSEMAR DA SILVA LARANJEIRA	810.784.985-04	004-156	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1115	ROSIMEIRE SANATA FERREIRA FRANÇA	019.165.165-64	002-104	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1116	ROZILDA GONÇALVES NUNES	494.449.725-34	002-179	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1117	SAMANTA DE SOUZA ANDRADE	266.587.178-50	002-079	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1118	SANDRINE VIEIRA DAMASCENO	806.706.525-04	006-108	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1119	SAYONARA SILVA MELO	187.810.805-06	002-267	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1120	SOLANGE UZEDA SANTOS SANTANA	006.090.535-23	001-267	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1121	VALDECI FREITAS DE JESUS	023.186.005-62	006-164	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1122	MACLAUD SANTOS DIAS	778.736.105-00	004-342	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	7,00	4,00	7,50	18,50	APROVADO
1123	VITOR LUIS BRITO CERQUEIRA	029.408.445-26	004-028	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	7,50	3,50	7,50	18,50	APROVADO
1124	GIOVANE DE JESUS FERREIRA	858.292.755-03	001-235	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	7,50	2,50	7,50	17,50	APROVADO
1125	IVANA GOES SANTOS DA SILVA	957.810.305-06	002-083	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	7,50	2,50	7,50	17,50	APROVADO
1126	MARIA ALICE DE JESUS DOREA	435.532.735-34	006-049	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	7,50	3,00	6,50	17,00	APROVADO
1127	RICARDO MORENO FREITAS	044.401.355-52	002-274	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	7,50	1,00	7,50	16,00	CADASTRO RESERVA
1128	ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	036.054.805-94	004-234	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	7,50	1,50	6,50	15,50	CADASTRO RESERVA
1129	TIAGO DAMASCENO CRUZ	029.327.615-02	003-338	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	6,50	2,00	6,50	15,00	CADASTRO RESERVA
1130	CARLOS ALBERTO SILVA DE JESUS	633.570.465-04	002-282	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	6,00	2,00	6,50	14,50	CADASTRO RESERVA
1131	ERALDO PIRES DA CRUZ	623.506.845-04	001-129	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	5,00	2,00	7,50	14,50	CADASTRO RESERVA
1132	JORLÂ DA LUZ SILVA	018.754.595-29	003-238	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	5,50	3,00	6,00	14,50	CADASTRO RESERVA
1133	ANTONIO OLIVEIRA DA PAIXAO	044.273.625-00	004-153	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	4,00	3,00	7,00	14,00	CADASTRO RESERVA
1134	NATALIA GOIS DIAS	059.395.575-70	003-278	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	5,00	1,50	7,50	14,00	CADASTRO RESERVA
1135	JADSON CANDEIAS DOS SANTOS	021.007.655-07	005-126	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	5,50	2,00	6,00	13,50	CADASTRO RESERVA
1136	CLAUDINA SILVA SANTOS	404.668.505-06	003-023	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	4,00	1,50	7,50	13,00	CADASTRO RESERVA
1137	EDIVALDO LUIZ DOS SANTOS	016.992.855-19	004-040	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	5,00	1,50	6,50	13,00	CADASTRO RESERVA
1138	JOSE EDDES NASCIMENTO SALES	022.828.295-90	006-175	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	6,00	0,00	6,00	12,00	CADASTRO RESERVA
1139	RENATA SILVA AMARAL DA CRUZ	970.177.285-72	005-083	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	4,00	2,00	5,50	11,50	CADASTRO RESERVA
1140	LUCINETE POMPONET OLIVEIRA	641.436.865-20	003-053	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	2,00	1,50	6,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1141	MONICA CRISTINA DOS SANTOS	900.508.945-87	002-183	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	2,00	1,00	6,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1142	ELSON PRAXEDES DE SOUSA JUNIOR	058.831.025-57	001-279	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1143	MARIA CLARA GOMES BRAGA	136.036.506-03	002-316	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1144	TAMIRES PESSOA DOS SANTOS	070.869.505-13	001-255	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1145	AUGUSTO INFANTI RIBEIRO DA COSTA	406.784.458-18	002-322	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	0,00	0,00	1,00	1,00	CADASTRO RESERVA
1146	EDILENE SOUZA DE JESUS DIAS	786.065.865-87	005-058	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	0	0	0	0,00	DESCLASSIFICADO
1147	CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	253.459.155-04	004-125	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	3,50	1,50	7,50	12,50	APROVADO
1148	MARLEIDE DE OLIVEIRA GONÇAVES NUNES	684.383.465-53	001-020	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	3,00	2,00	7,30	12,30	CADASTRO RESERVA
1149	ENDERSON WESLEY RODRIGUES RIBEIRO	047.298.845-07	006-081	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	1,50	3,50	7,20	12,20	CADASTRO RESERVA
1150	ELIÁ BARBOSA TEIXEIRA SANTOS	824.219.435-15	003-250	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	2,00	1,00	7,40	10,40	CADASTRO RESERVA
1151	HIANNA NASCIMENTO SANTOS	913.782.305-15	002-172	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	1,50	1,50	7,30	10,30	CADASTRO RESERVA
1152	GABRIELA OLIVEIRA DO SACRAMENTO	050.503.895-18	003-312	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	0,00	2,50	7,20	9,70	CADASTRO RESERVA
1153	SYLVANNA MARIA VASCONCELOS GOMES SILVA	365.274.835-20	003-147	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	0,00	1,00	6,90	7,90	CADASTRO RESERVA
1154	JUCILENE DOS SANTOS	074.039.335-60	005-133	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	0,50	1,00	6,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1155	EMILY AISHA P. DE SOUZA DOS SANTOS	064.458.585-46	004-352	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	0	0	0	0,00	DESCLASSIFICADO
1156	TAIS ARAUJO DE JESUS	002.568.025-69	005-135	EDUCAÇÃO	PSICOPEDEAGOGO	NÃO	6,50	3,50	7,20	17,20	APROVADO

1157	MARIA LUCIA GONCALVES DA SILVA	461.135.415-68	005-077	EDUCAÇÃO	PSICOPEDAGOGO	NÃO	7,50	4,00	5,50	17,00	CADASTRO RESERVA
1158	LUCIANA DOS SANTOS LEITE	963.501.725-15	005-073	EDUCAÇÃO	PSICOPEDAGOGO	NÃO	4,00	1,50	6,00	11,50	CADASTRO RESERVA
1159	FERNANDA SANTANA NUNES DE JESUS	017.893.685-82	001-228	EDUCAÇÃO	PSICOPEDAGOGO	NÃO	0,50	1,50	7,20	9,20	CADASTRO RESERVA
1160	LAIS TAMILLE COSTA FERREIRA	035.785.795-05	003-193	EDUCAÇÃO	PSICOPEDAGOGO	NÃO	0,50	0,00	7,40	7,90	CADASTRO RESERVA
1161	ADELSON DONATO DOS SANTOS	028.210.115-20	004-068	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
1162	GUSTAVO MOTA SANTOS	203.799.057-01	004-265	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	APROVADO
1163	LUIS FELIPE DOS SANTOS CAMPOS	122.936.275-43	006-173	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	APROVADO
1164	VINICIUS DA SILVA LOPES	861.569.225-47	005-100	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	APROVADO
1165	CAIQUE LEANDRO GONCALVES DOS SANTOS	115.839.695-22	004-077	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,50	0,00	7,00	7,50	APROVADO
1166	JONES SOUZA DOS SANTOS	075.045.575-60	001-223	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1167	NIVALDO DOS SANTOS GUSMÃO	088.574.945-90	004-188	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1168	SAMUEL SOUZA BATISTA JUNIOR	070.086.165-38	005-149	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,50	0,00	6,50	7,00	CADASTRO RESERVA
1169	EDDY CARLOS ALVES DE JESUS	122.748.225-65	004-204	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1170	GILSON BENTO DOS SANTOS	435.558.705-30	004-279	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1171	ARTUR CONCEIÇÃO DE PAULA	116.070.795-26	002-046	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1172	MARCELO DE SOUZA	854.926.985-91	004-415	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1173	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO	132.996.435-76	003-381	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,00	0,00	4,25	4,25	CADASTRO RESERVA
1174	GILVAN SANTOS SACRAMENTO	072.085.045-20	002-013	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1175	HERÁLDO DA SILVA	118.015.515-70	004-331	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1176	PABLO JEAN SANTOS DOS SANTOS	083.991.805-48	005-091	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1177	ROSEMEIRE RAUIO LIMA	001.160.035-70	002-190	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,70	0,00	7,50	15,20	APROVADO
1178	DOMINGAS SANTOS E SANTOS	377.075.825-00	002-175	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1179	MICHEL ALVES SILVA	055.852.645-40	002-455	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	SIM	4,00	0,00	6,50	10,50	APROVADO
1180	FERNANDA SOUZA DE LIMA	061.757.475-85	003-297	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1181	IVANIA VIEIRA DOS SANTOS	026.529.825-32	002-171	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1182	CAROLINA MOTA SANTOS	031.970.285-54	005-138	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,00	0,00	7,50	14,50	APROVADO
1183	NADIA DIAS MARQUES DOS SANTOS	001.962.995-86	006-036	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,00	0,00	7,50	14,50	APROVADO
1184	CRISTIANE DE JESUS ARAUJO CONCEIÇÃO	044.713.325-03	004-366	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	APROVADO
1185	DEJAILSON CLAUDIONOR CONCEIÇÃO	085.046.275-43	001-128	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	APROVADO
1186	JEANE OLIVEIRA DE ARAUJO	047.839.515-94	003-212	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	APROVADO
1187	ZINALVA CASTRO DOS SANTOS	769.902.305-68	002-468	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	APROVADO
1188	MARCO ANTONIO FREIRE MENEZES	271.045.755-53	004-347	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	APROVADO
1189	BARBARA VITORIA SANTOS VAZ	114.787.685-17	003-136	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
1190	DOUGLAS ALAN S. DO AMOR DIVINO	081.749.605-03	003-115	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
1191	EMANUELE SILVA BRAGA	823.667.305-78	002-254	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
1192	ITANA DA SILVA LAPA	061.524.865-99	001-303	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
1193	LUANE PINHEIRO DOS SANTOS	098.490.635-56	002-015	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
1194	MARCELA CONCEIÇÃO CONCEIÇÃO	036.414.935-36	004-134	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
1195	SANDRA SANTOS GONCALVES DINIZ	034.949.165-18	004-074	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
1196	TABATHA LIMA SANTOS	042.757.615-61	002-189	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
1197	KASSANDRA EVANGELISTA RODRIGUES	079.675.585-02	004-477	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	SIM	1,00	0,00	7,20	8,20	APROVADO
1198	MARIA DA GLÓRIA LIMA	435.507.035-20	005-104	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	6,00	0,00	6,75	12,75	CADASTRO RESERVA
1199	ANDRESSA SANTOS DA SILVA	867.046.235-40	004-242	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,00	0,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA
1200	JULIANA DE JESUS CONCEIÇÃO	051.311.675-31	004-226	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,00	0,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA
1201	LUCIDIVALDO DOS SANTOS REIS	042.110.345-02	002-278	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,50	0,00	5,00	12,50	CADASTRO RESERVA
1202	RAUÍDO PEREIRA LIMA	069.068.745-19	002-319	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,00	0,00	5,50	12,50	CADASTRO RESERVA
1203	RIKELME MARLEY SANTOS BRITO	119.131.205-46	003-111	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,00	0,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA
1204	LETICIA JESUS DE JESUS	042.612.305-00	002-324	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,00	0,00	5,00	12,00	CADASTRO RESERVA
1205	PAULO CESAR DOS SANTOS TRINDADE	009.195.985-36	002-354	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,50	0,00	4,50	12,00	CADASTRO RESERVA
1206	VERA LUCIA SANTOS DE FREITAS	785.113.485-49	003-073	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,00	0,00	5,00	12,00	CADASTRO RESERVA
1207	ZINALVA CASTRO DOS SANTOS	069.074.235-41	005-121	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,50	0,00	4,50	12,00	CADASTRO RESERVA
1208	ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS	029.880.295-39	005-043	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,50	0,00	4,00	11,50	CADASTRO RESERVA
1209	CLAUDIA CONCEIÇÃO FERREIRA	997.170.855-87	003-047	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	CADASTRO RESERVA
1210	FABRICIO SANTOS LOPES	088.155.955-54	006-150	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	CADASTRO RESERVA
1211	IVONETE COSTA DE PAULA	016.774.285-03	006-123	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	CADASTRO RESERVA
1212	MARCIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	008.266.885-00	005-075	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	CADASTRO RESERVA
1213	DANIELA PINTO FRAGA	824.197.795-68	003-380	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
1214	DEVANILSON SACRAMENTO CONCEIÇÃO	038.750.715-90	002-146	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
1215	DERILLEN DE PAULA VIEIRA	947.937.435-87	002-200	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	6,00	0,00	5,00	11,00	CADASTRO RESERVA
1216	ROBSON BARTOLOMEU DOS SANTOS	669.680.545-15	003-169	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
1217	ADSON DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	038.190.615-95	003-394	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	SIM	0,00	0,00	6,00	6,00	APROVADO
1218	ROMILÇON JOSE DOS SANTOS	904.389.575-04	004-160	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	0,00	3,50	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
1219	WANDERLEY ROCHA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	023.170.735-50	003-133	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	4,00	0,00	7,00	11,00	CADASTRO RESERVA
1220	ALDA MIRANDA DE JESUS	904.111.535-87	002-207	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1221	DENILSON SANTANA	097.402.585-22	006-174	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1222	ELISA DE PAULA MACHADO	034.820.265-21	003-158	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1223	JORGE CONCEIÇÃO FERREIRA ROSA	893.570.515-20	002-149	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	4,00	0,00	6,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1224	LUCANE SANTOS LIMA	029.007.105-45	003-110	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1225	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS LIMA SANTOS	023.201.475-27	003-112	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	4,00	0,00	6,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1226	MARIA NEUZA SANTANA OLIVEIRA	560.700.395-72	005-033	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1227	ROBERTO CANDIDO DE PAULA	813.052.655-72	003-142	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	3,50	0,00	7,00	10,50	CADASTRO RESERVA
1228	ROSANGELA SOUZA BORGES	508.454.705-15	004-014	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	0,00	3,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1229	ROSENYDE CONCEIÇÃO MASCARENHAS	070.160.285-69	006-056	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	0,00	3,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1230	ADELSON DOS SANTOS	629.339.735-53	003-337	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	7,00	10,00	CADASTRO RESERVA
1231	ALINE DE MIRANDA LIMA	087.588.095-97	006-068	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1232	ANA LUIZA DONATA DOS SANTOS	061.301.135-01	003-062	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1233	ANDREZA SILVA SANTOS	070.713.345-95	003-325	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	2,00	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1234	JANAIRES DOS SANTOS FRANÇA	074.502.375-74	004-330	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	7,00	10,00	CADASTRO RESERVA
1235	JOSENILSON SENA SANTOS	050.453.725-30	003-172	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	3,50	0,00	6,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1236	LUCIELA DOS SANTOS OLIVEIRA	831.821.525-72	003-182	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1237	MONICA DA CONCEIÇÃO	021.367.425-18	006-116	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1238	ROSEMEIRE DOS SANTOS DANIEL DA SILVA	396.119.305-34	003-032	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	0,00	2,50	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1239	TAISE OLIVEIRA GALIZA	033.038.905-01	001-182	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1240	TELMÁ BENTO PINTO	646.589.965-53	001-139	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1241	VERENIA ALVES DA HORA NASCIMENTO	070.822.515-21	002-011	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1242	WALNEY ALCANTARA	018.456.335-63	004-136	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	7,00	10,00	CADASTRO RESERVA
1243	ADRIANA BATISTA DE SOUZA BRITO	041.033745-51	005-112	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	6,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1244	ELIZETE DE JESUS DE SANTANA	052.359.205-11	002-008	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1245	HILDETE ALCANTARA ALVES	028.722.175-09	002-327	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1246	JOANA DARCI EVANGELISTA GRAMOZA	004.114.395-70	004-224	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	7,00	9,50	CADASTRO RESERVA
1247	JOANITA SANTOS DOS ANJOS	024.685.115-57	003-219	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1248	LIVIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	065.106.185-75	006-001	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	7,00	9,50	CADASTRO RESERVA
1249	REGINALDO DA CRUZ FERREIRA	005.464.035-06	006-065	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	7,00	9,50	CADASTRO RESERVA
1250	TAIANE ROQUE BARBOSA	054.856.285-75	004-298	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,50	0,00	4,00	9,50	CADASTRO RESERVA
1251	ANA CRISTINA DOS SANTOS	547.292.115-53	006-094	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	2				

1256	GLEYCI SANTOS DO SACRAMENTO	039.306.805-64	004-006	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
1257	JOANA DOS SANTOS DE CARVALHO	054.633.685-03	001-044	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,00	0,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1258	MONICA MOREIRA DE FREITAS	567.954.915-87	002-044	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	6,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1259	ADAILTON CRISPIM ROQUE	052.350.205-29	004-475	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,00	0,00	6,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1260	ADRIELLE TRINDADE MENDES	068.169.465-37	004-427	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1261	CATIA JOSE BENVINDO	873.964.835-49	003-253	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1262	ELIZANGELA DE JESUS	797.167.845-20	004-307	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	7,00	8,50	CADASTRO RESERVA
1263	ELLEN FERREIRA DA SILVA	075.015.635-00	003-039	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1264	FERNANDA OLIVEIRA DE JESUS	029.880.245-70	005-062	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1265	GILDA OLIVEIRA COSTA	834.392.185-20	004-469	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1266	GREICE SOUZA SANTANA	819.022.985-90	002-214	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1267	IZAMIR NASCIMENTO DA SILVA	078.263475-22	001-187	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1268	ILAMITON SOUZA NEPOMUCENO	020.978.155-61	003-034	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,50	0,00	5,00	8,50	CADASTRO RESERVA
1269	JUCIARA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	010.645.785-35	004-278	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1270	MARGARIDA PEREIRA	493.298.125-20	002-139	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	7,00	8,50	CADASTRO RESERVA
1271	MARIA EUNICE DOS SANTOS OLIVEIRA	804.744.975-34	004-322	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1272	MARIA INÊS GALVÃO	030.912.755-66	003-068	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1273	RODOFO DOS SANTOS	090.585.415-25	004-257	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	6,00	8,50	CADASTRO RESERVA
1274	ANA CRISTINA SILVA	038.064.685-40	004-001	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1275	ANA PAULA DA SILVA	852.417.765-91	002-385	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	6,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1276	CLAUDIA PATRICIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	830.987.395-68	001-043	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	6,80	8,00	CADASTRO RESERVA
1277	JANE MAIA DA SILVA	049.362.285-99	004-146	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	6,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1278	JUJUIRE SANTOS DE PAULA	859.436.885-28	003-051	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1279	KATIA ALVES DOS SANTOS	013.124.675-50	006-096	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1280	MARIA LUIZA REIS DA SILVA	196.709.405-59	004-353	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1281	MICHELE DOS SANTOS SILVA DE MIRANDA	067.987.295-52	004-271	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1282	TATILENE DAMIANA SANTOS E SANTOS	038.976.595-30	003-386	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,00	0,00	6,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1283	VANESSA CAETANO DE JESUS	030.180.985-28	002-210	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	6,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1284	VANESSA SANTANA DE CARVALHO	050.861.385-07	004-258	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	6,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1285	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	49.050.395-09	002-381	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	6,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1286	ANA BEATRIZ S. CONCEIÇÃO ARAUJO	062.357.255-90	005-029	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1287	ANA CARLA BASTOS CONCEIÇÃO	008.669.995-89	002-202	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1288	ANA PAULA SANTOS DA PURIFICAÇÃO	10.102.285-95	003-323	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1289	ANDREZA SANTOS GOLVÃO	085.703.225-93	001-328	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1290	ANTONIO FRANCIATO DE SOUZA	547.286.815-72	002-422	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1291	CAETANO SERGIO DO NASCIMENTO	964.455.645-34	002-195	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1292	CARMEN LUCIA NUNES DOS SANTOS	547.298.075-53	004-198	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1293	CASSIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	062.167.415-00	006-082	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1294	CLAUDIONICE DE OLIVEIRA BRAZ	030.231.155-67	004-367	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1295	CLEIDE CONCEIÇÃO NASCIMENTO	435.580.705-34	003-121	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1296	DEISE NASCIMENTO DE SOUZA	030.162.905-61	002-018	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1297	DORALICE DE PAULA VIEIRA	014.304.885-65	002-366	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1298	ELIENE MIRANDA NERIS	023.201.485-07	002-043	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,50	0,00	7,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1299	ELINALVA DOS SANTOS	054.962.955-64	003-180	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1300	ELISANGELA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	838.628.705-53	002-037	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	6,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1301	FELIPE DOS SANTOS BORGES	084.913.685-74	002-289	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1302	FERNANDA CESAR BORGES	020.050.735-47	004-053	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1303	IRANILDES DAMIANA ROQUE QUEIROZ	059.549.445-55	004-363	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1304	ISABELA LEÃO DE CARVALHO	075.249.965-35	004-057	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,50	0,00	7,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1305	IVANETE BISPO DE JESUS BARROS	075.123.215-70	004-296	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1306	JAILAN SANTOS DO NASCIMENTO	096.054.275-24	001-031	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1307	JEFERSON DE MATOS ROCHA	034.667.255-42	004-446	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1308	JORGES LUIZ DE PAULA SACRAMENTO	036.432.795-23	004-210	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1309	JOSE CARLOS BRITO DOS SANTOS	494.447.355-91	002-114	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1310	JOSENE ROCHA DA CRUZ	010.460.435-28	002-121	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1311	JUCILEIA MARES DOS SANTOS	081.203.225-09	006-154	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1312	JULIA CESAR JOSE BENVINDO JUNIOR	116.103.565-60	003-174	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1313	JULI SSE BORGES DA SILVA	049.219.695-82	002-109	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1314	KEILA SABRINA SANTOS CORDEIRA	091.366.165-16	002-169	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1315	LAIZA RODRIGUES SOUZA	085.898.135-17	006-024	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1316	LILIAN RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS	102.640.775-39	001-270	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1317	LUCAS DOS SANTOS	861.282.095-21	003-080	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1318	LUCIANA CRUZ DA CONCEIÇÃO	047.945.735-29	002-360	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1319	LUCIENETE DE OLIVEIRA PASSOS	025.387.565-02	003-168	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1320	MARIANE SANATA RITA BRITO	051.841.455-83	003-222	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1321	MILENE DO NASCIMENTO PIRES	049.286.295-82	001-240	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1322	MONISE OLIVEIRA CAZUMBÁ	080.770.275-71	006-035	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1323	NAIANE DE SOUZA FREITAS	034.831.875-88	004-329	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1324	NAKITA BRANDAO DE ALMEIDA	029.773.665-55	002-362	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1325	PABLINE CASTRO SANTA RITA	108.964.315-25	002-365	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1326	ROZILENI MELO DE AZEVEDO NASCIMENTO	831.964.335-88	002-241	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1327	SHIRLEY RAMOS DA HORA	093.755.025-62	003-165	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1328	SILVIA DA CONCEIÇÃO	021.010.595-09	001-096	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,50	0,00	7,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1329	SIMONE SANTANA DOS SANTOS	018.855.925-66	005-102	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1330	TAIANA LARANJEIRA EVANGELISTA	071.110.525-10	003-248	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1331	TAISLANE SANTOS E SANTOS	124.374.495-23	002-343	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1332	VANESSA MARES DOS SANTOS	066.443.235-29	003-280	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1333	ANA GABRIELE EVANGELISTA DE JESUS VIEIRA	050.648.775-01	005-084	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1334	ANA LUCIA SOUZA NOBRE	546.323.405-10	003-333	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1335	BIANCA LUCIO ROQUE	074.796.635-44	003-255	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1336	BRUNA SILVA SANTA RITA	054.419.385-79	003-217	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1337	DEIACI RAIMUNDO DE AQUINO NETO	127.441.875-50	002-251	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1338	DIANA KARINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	858.618.275-32	004-039	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1339	ELANE ALVES DE JESUS	088.151.075-09	004-206	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1340	EMILY BATRIZ DA CONCEIÇÃO SILVA	861.516.085-69	002-153	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1341	ERICA FRANCISCA DOS SANTOS	858.405.245-30	003-273	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1342	FABIOLA DOS SANTOS DE JESUS	051.479.920-02	003-313	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1343	GABRIELA CONCEIÇÃO DE BRITO	058.133.165-66	004-484	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1344	HELDER MARIO CERQUEIRA SILVA	082.516.465-61	002-399	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1345	ISABEL REIS SACRAMENTO	028.304.355-59	006-078	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1346	JANILSON REIS DA SILVA	050.453.685-08	002-250	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1347	JÉSSICA SANTOS DA SILVA	104.519.315-13	004-189	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1348	JOÃO LUCAS DOS SANTOS BERGEM	087.862.065-67	004-285	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1349	KAROLAYNE CONCEIÇÃO DA PAZ	087.558.325-39	001-125	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00			

1355	NAIARA DOS SANTOS DA SILVA	860.960.565-55	005-116	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1356	NATALIA DOS SANTOS SACRAMENTO	117.075.905-08	002-441	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1357	NICOLE DO SACRAMENTO SANTANA	223.357.625-57	004-185	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1358	PAULA DANIEL DO SACRAMENTO	058.027.695-30	004-323	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	1,00	0,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1359	PAULO FIGUEIREDO DO SACRAMENTO FILHO	067.069.795-89	003-252	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1360	RAFAELE SILVA DE CARVALHO	049.547.825-38	001-110	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1361	ROQUE MANUEL DOS SANTOS	483.287.585-04	003-295	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1362	URÂNIA DO BOMFIM BARROS	050.648.755-50	001-009	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1363	VALENTIN SILVA APOSTOLO	103.254.885-17	002-126	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1364	VANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	028.565.865-46	006-139	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1365	WANDERSON TRINDADE DA SILVA	58.544.455-22	002-426	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1366	WOSTON AZEVEDO DE SOUZA	045.773.835-94	004-254	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	1,00	0,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1367	ALAN GUILHERME DE SOUZA	087.138.035-81	003-365	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1368	ANA MARIA FERNANDES DOS SANTOS SANTANA	785.927.125-72	003-117	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1369	ANDREZA SANTOS DE PAULA	079.081.315-73	001-138	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1370	ANGELINA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	026.486.435-24	003-040	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1371	BEATRIZ MIRENA DANIEL DA CONCEIÇÃO	097.452.855-28	004-335	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1372	CAILANE BARROS PINTO	109.662.245-90	002-476	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1373	CARINE SILVA MATOS	085.090.965-11	002-143	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1374	CARLA NASCIMENTO DE JESUS	019.035.305-80	005-123	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1375	CARLOS ANTONIO DA CRUZ BISPO	012.868.035-33	004-084	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1376	CLAUDIO CORREIA SILVA	002.597.955-85	004-362	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1377	CRISLANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	078.066.655-01	005-085	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	1,00	0,00	5,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1378	DALIA CONCEIÇÃO VIEIRA	083.886.915-70	002-066	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1379	DEBORA CRISTINA SANTOS E SANTOS	075.499.165-27	002-225	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1380	DEISE FERREIRA DA SILVA	074.502.415-79	001-292	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1381	ELAINE DO NASCIMENTO DA SILVA CASTRO	065.199.905-74	006-138	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,50	0,00	6,00	6,50	CADASTRO RESERVA
1382	ELANE DOS ANJOS ROSAS	117.252.645-10	003-359	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1383	ELISANGELA NASCIMENTO	018.033.375-59	003-167	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1384	ELIZABETE DE JESUS DE SANTANA	040.075.715-03	002-436	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1385	EMERSON SILVA DOS SANTOS	090.968.595-96	006-146	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1386	ENILA CEDRO LIMA	034.385.065-64	003-008	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,50	0,00	6,00	6,50	CADASTRO RESERVA
1387	FABIANA DA PAIXÃO PEREIRA	061.389.215-29	001-107	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1388	GISELENE DOS SANTOS APOSTOLO	050.721.375-03	004-097	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1389	JAIRA CANDIDA DOS SANTOS	790.297.015-87	001-252	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1390	JANILDES SANTOS DE JESUS	037.340.425-50	006-111	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1391	JULIANA DE SANTANA SANTOS	063.516.125-78	002-103	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1392	LILIAN DE JESUS NERIS	049.801.105-41	001-026	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1393	MAIANE OLIVEIRA SANTA RITA	085.745.165-03	004-168	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1394	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE JESUS	009.255.645-08	003-030	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1395	MARCOS DOS SANTOS RAMOS	049.963.815-82	004-073	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1396	MARIA DAMIANA SILVA RODRIGUES	325.722.985-20	003-236	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1397	MARIA GABRIELA BARBOSA DE JESUS	077.887.065-07	004-482	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1398	MARIA SANTOS NASCIMENTO ROQUE	051.032.635-80	003-181	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1399	MIRIAM MARIA JESUS DOS SANTOS	025.009.995-05	001-333	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1400	NILZETE LIMA DE JESUS SILVA	010.099.095-92	003-113	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1401	PAMELA ELEN DOS SANTOS	123.955.995-06	004-280	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1402	SILVANA CONCEIÇÃO DE BRITO	066.306.305-13	002-131	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1403	SILVIO DE SOUZA SANTOS	118.040.745-86	003-357	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1404	TATIANA REGINA DE SOUZA BITTANCOURT	455.942.505-78	001-085	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1405	TATIANA CRISTINA PIRES DE SOUZA OLIVEIRA	032.898.725-56	004-504	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1406	TATIANA QUEIROZ COSTA	925.881.635-91	004-386	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1407	VANUZA CONCEIÇÃO PIMENTEL	051.089.965-00	004-293	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1408	VITORIA SILVA LIMA	868.112.355-60	001-121	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1409	ADILENE ALVES DOS SANTOS	071.530.655-39	002-269	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1410	ALINE DAMASCENO RAMOS	079.685.115-85	002-123	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1411	ANA CLAUDIA MONTEIRO DOS SANTOS	861.170.645-51	001-108	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1412	ANA LUCIA DANIEL ROSAS	898.740.725-04	001-202	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1413	ANA PAULA SILVA SANTOS	026.042.165-07	001-179	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1414	ANDREA CRUZ DA CONCEIÇÃO	035.213.645-69	002-457	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1415	ANDREIA CASTRO DA HORA	116.772.075-07	003-285	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1416	ANDRESSA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	117.657.415-99	004-099	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1417	AYANE BRITO SILVA	089.736.965-30	004-135	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1418	BRUNA ELANE DOS SANTOS SANTANA	117.389.225-70	002-395	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1419	CAIO LEITE DE ALMEIDA	114.566.725-25	005-090	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1420	CARLA SANTOS DA SILVA	047.030.765-00	004-294	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1421	CARMEM CERQUEIRA DOS SANTOS	791.192.205-53	003-202	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1422	CIRILO CASSIMIRO DE OLIVEIRA NETO	093.141.025-80	002-178	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1423	CRISLANE DE JESUS DOS SANTOS	863.854.065	004-410	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1424	CRISLEIDE NASCIMENTO MONTEIRO	085.732.535-33	001-147	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1425	DARLENE CAMPOS SALES MOREIRA	857.961.765-01	003-059	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1426	DEBORA COSTA DOS SANTOS LUZ	075.450.985-01	001-135	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1427	DEJIFANE SANTOS DA SILVA	071.9991.325-06	004-297	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1428	DEISE PINTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	066.285.845-00	004-140	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1429	DEIVID RAMOS DA HORA	093.715.665-58	005-088	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1430	EDILENE SANTOS LOPES	863.147.175-58	005-069	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1431	ELMEIA SILVA CAMPOS SILVA	026.276.483-06	001-018	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1432	ELANE DE PAULA MACHADO	063.193.255-00	004-485	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1433	EVELYN CAROLINE SANTOS SANTANA	124.214.695-46	003-154	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1434	GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS	048.731.415-83	005-148	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1435	GABRIELA SANTOS RAMOS	094.442.925-41	003-149	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1436	GLEICIELE DOS SANTOS LIMA	073.840.625-27	002-018	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1437	GRAZIELE DOS SANTOS PIRES	109.600.785-17	002-346	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1438	GUILHERME SANTOS DE SOUZA BORGES	838.422.925-20	006-145	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1439	INA BARBOSA MEDEIROS	050.393.515-85	001-177	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1440	INAYARA NONATO DE SOUZA	064.042.715-40	003-282	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1441	JACIARA CINTRA DAS NEVES SOUZA	055.437.665-21	001-184	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1442	JACIARA PEREIRA DA SILVA SANTANA	435.519.125-72	002-117	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1443	JAMILY SOARES RAMOS	080.833.015-09	001-102	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1444	JEANE DA SILVA AZEVEDO	031.560.495-65	001-176	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1445	JOSENAIDE ALVES SOUZA	433.801.315-04	002-432	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1446	JOSUE TEIXEIRA FELIX	013.314.065-28	004-202	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1447	KAUNE MOREIRA BARBOSA	105.139.335-30	002-124	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1448											

1454	RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO SANTOS	043.710.675-65	001-174	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1455	ROSIMEIRE SALES CASTRO	050.112.475-62	004-370	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1456	SOLANGE DOS SANTOS	051.826.945-04	002-433	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1457	SUELIAN FERREIRA SANTOS LARANJEIRA	069.302.605-76	001-106	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1458	TATIANA FLORES DE ALMEIDA CARVALHO	017.259.355-70	004-062	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1459	TATIANE MIRANDA DOS SANTOS	082.969.715-26	003-274	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1460	TAJANE PIRES DE DEUS	117.401.075-43	001-218	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1461	VALQUIRIA SANDRA DE OLIVEIRA	081.958.305-79	002-279	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1462	VANA LUCI DA SILVA LIMA	053.681.925-41	002-073	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1463	VANESSA DOS SANTOS SANTIGO	117.960.635-06	001-331	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,50	0,00	5,50	6,00	CADASTRO RESERVA
1464	VICTOR FABIO SOARES MENEZES	099.176.905-87	001-221	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1465	WELTON AZEVEDO DE SOUZA	075.152.695-96	003-210	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1466	ANA BEATRIZ SANTOS E SANTOS	087.549.135-94	002-253	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1467	ANA PAULA DA SILVA PITA	953.357.735-53	004-103	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1468	ANABEL DOXA E SILVA	074.268.895-05	004-252	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1469	BEATRIZ CONCEIÇÃO TEIXEIRA	081.787.065-20	001-168	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1470	BENIVAN SANTOS DA HORA	067.729.525-50	004-328	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1471	CAROLINE SANTOS DA CRUZ	095.924.685-16	004-186	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1472	DIÓGO DO SACRAMENTO SANTOS	090.030.775-76	001-334	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1473	EDMARA DE CASTRO DO NASCIMENTO	085.650.965-56	002-240	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1474	EDSON FRANCISCO DA SILVA	011.120.815-77	004-505	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1475	ELOANGE LEITE UZEDA	118.461.645-08	006-009	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1476	FRANCISCO PEREIRA DOS REIS	055.842.915-79	003-221	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1477	JURAITON ALVES DOS SANTOS	046.749.085-66	002-096	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1478	KANANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	117.279.515-06	004-359	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1479	KEILA BONFIM DOS SANTOS	101.963.425-11	004-295	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1480	LIVIA LIMA MASCARENHAS	100.093.545-06	004-374	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1481	LOURRONE DAMARES SANTOS DE JESUS	104.343.825-40	006-018	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1482	MARCELINO MARES DOS SANTOS	075.843.965-26	004-336	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1483	MARCUS VINICIUS UZEDA SILVA	086.770.115-36	004-104	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1484	MARIA VITORIA DE ALMEIDA PORFIRO	102.011.445-22	003-387	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1485	MARIANA JULIO DOS SANTOS	868.260.575-90	004-207	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1486	NATALIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	869.829.605-01	003-331	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1487	NAYARA CRISTINE LIMA VALVERDE	084.869.275-60	002-152	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1488	ROSENIER MARIA DOS SANTOS	074.968.705-36	005-118	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1489	SILVANA ANDRADE DOS SANTOS	043.377.235-28	001-198	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1490	SINARA CONCEIÇÃO DE BRITO	066.306.385-06	002-132	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1491	SUELI DOS SANTOS	050.674.145-10	001-078	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1492	VANESSA DE JESUS AMORAS	121.890.885-85	001-008	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1493	VERONICA NOTATO DA HORA	126.722.515-76	004-404	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1494	VITOR DANIEL CONCEIÇÃO DE PAULA	126.475.175-33	003-330	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1495	VITOR GABRIEL DE JESUS BARROS	088.990.845-13	002-300	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1496	ZENITA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	057.077.275-31	004-310	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1497	ADRIEL CRISTOVÃO OLIVEIRA	108.365.905-70	001-166	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1498	ADVANILDA DE JESUS DOS SANTOS	090.034.915-85	006-119	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1499	ALEF SOUZA DA ROSA	107.701.825-85	001-245	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1500	ANA CLARA DOXA E SILVA	092.845.535-56	004-372	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1501	ANDRESSA DE SANTANA SANTOS	860.180.165-08	001-088	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1502	ARI BASTOS DA SILVA	108.344.215-50	004-256	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1503	CAMILA MIRANDA DOS SANTOS	865.102.635-80	002-410	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1504	CARLOS ADELSON ALVES SOBRAL	017.002.005-34	004-205	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1505	DIEGO SANTOS BRITO	103.388.835-19	001-217	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1506	DRIELLY FERREIRA DOS SANTOS SANTOS	085.388.345-92	003-105	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1507	EDNA DOS SANTOS	019.595.255-30	004-357	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1508	EVELIN DOS ANJOS CONCEIÇÃO	081.153.575-45	001-148	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1509	GABRIELA COMPOS DE JESUS	074.614.525-09	001-038	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1510	IAGO ROQUE DE JESUS	077.813.985-99	001-212	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1511	IVAN CHARLES SANTOS DA SILVA	056.189.455-84	003-079	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1512	JACIELLEIDE CINTRA DAS NEVES	115.234.775-63	002-389	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1513	JAMILLE DOS SANTOS APOSTOLO	054.561.485-60	004-100	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1514	JOELSON DE SANTANA	078.842.475-00	004-239	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1515	JOSE CARLOS DA CONCEIÇÃO FILHO	050.310.345-48	003-395	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1516	JOSEILTA SOLZA NEPOMUCENO	046.977.225-58	002-140	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1517	JOSENEIDE DO AMOR DIVINO SAMPAIO	042.702.965-18	002-398	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1518	KARINE MATOS DA SILVA	110.998.275-58	004-184	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1519	MARCO AURELIO FERREIRA CONCEIÇÃO	110.233.975-01	001-190	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1520	MATEUS BRITO DE JESUS E JESUS	116.344.375-19	003-014	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1521	PATRICIA DOS SANTOS ALVES	059.438.645-47	005-101	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1522	ROMARIO FRANÇA DE SOUZA	075.053.315-31	006-095	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1523	RUTE SALES DIOGO	869.577.695-70	002-090	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1524	SILVIA LETICIA DOS SANTOS	093.062.395-99	004-292	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1525	THAILANE GRAZIELY DOS SANTOS ALCANTARA	131.494.055-01	005-107	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1526	THAYANE MANOELA ROSA SANTOS	072.512.835-85	003-303	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1527	JOSEVAN DE JESUS FRANÇA	071.483.175-17	002-213	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1528	LILIANE DOS SANTOS PINHEIRO	118.014.275-69	002-450	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1529	LUZIANE SANTOS DE CARVALHO	070.018.955-63	003-279	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1530	MAIZE OLIVEIRA E VIEIRA	083.158.865-92	005-120	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1531	PEDRO ALVARO SANTOS QUEIROZ FILHO	860.895.515-62	001-070	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1532	REINAN MANOELA DOS SANTOS	096.518.215-07	001-304	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1533	WADSON SANTOS FERREIRA RODRIGUES	069.935.805-19	001-143	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1534	WILTON DOS SANTOS ARAUJO	117.032.945-48	001-244	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1535	ALESSANDRA REIS A SILVA	085.828.875-60	002-028	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	4,00	4,00	CADASTRO RESERVA
1536	CARLOS DOS SANTOS ANDRADE	065.973.245-95	006-125	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	4,00	4,00	CADASTRO RESERVA
1537	JENIFER COSTA DOS SANTOS	109.555.455-79	004-290	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	4,00	4,00	CADASTRO RESERVA
1538	PABLO CASTRO SANTANA RITA	069.032.795-12	003-284	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	4,00	4,00	CADASTRO RESERVA
1539	SUELEN CONCEIÇÃO DA SILVA	090.597.675-43	003-050	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	4,00	4,00	CADASTRO RESERVA
1540	GABRIEL EVANGELISTA GRAMOZA DOS REIS	084.102.625-41	004-462	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	3,50	3,50	CADASTRO RESERVA
1541	ALINE SANTOS MIRANDA	071.645.405-00	004-403	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1542	CAROLINE DA SILVA LIMA	114.505.975-99	004-423	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1543	CLEONICE FIGUEIREDO DOS SANTOS	798.357.405-34	003-348	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1544	CILCIAR DE PAULA VIEIRA	030.938.715-90	002-271	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1545	ERICLEBSON DOS SANTOS	103.958.755-01	003-232	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1546	FLAVIO MAIA CONCEIÇÃO	025.419.315-30	004-476	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1547	GABRIELE SOUZA DOS SANTOS	086.350.239-01	002-374	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0</				

1553	LIUANA RIBEIRO SANTOS	050.112.505-12	002-481	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1554	MAIARA BASTOS SANTOS	074.121.405-90	001-140	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1555	MARCELO FRANCISCO DA SILVA	048.48.765-90	003-309	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1556	MARIA REGINA BENVINDO	779.157.715-15	004-167	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1557	MARIA SHIRLEY DA SILVA AMENO	646.311.765-04	004-319	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1558	MARIANA MONTEIRO DE JESUS	034.013.395-26	005-158	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1559	PECLERIS RAI DOS SANTOS DE JESUS	064.813.935-23	001-165	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1560	REGIANE DOS SANTOS GONCALVES	072.634.695-02	005-048	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1561	REGINA FELICIANA DOS SANTOS	031.922.605-05	001-159	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1562	SANDRA REGINA FONSECA DE SANTANA	888.151.455-91	002-154	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1563	SARA NASCIMENTO INERIS	865.104.145-46	006-085	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1564	VALDENICE BATISTA BARBOSA	084.478.985-20	004-193	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1565	VALDIMARA SOUSA SANTOS	862.917.535-45	001-237	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1566	YASMIN DOS SANTOS	867.387.945-09	005-137	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1567	JIVANILDO DO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	005.393.125-41	006-050	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,00	3,00	7,50	17,50	APROVADO
1568	LUIS CLAUDIO MAURICIO DA CONCEIÇÃO	928.501.465-87	001-006	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	4,00	5,00	16,50	APROVADO
1569	ATANAEL SANATANA DA SILVA	044.242.425-60	002-052	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,00	1,00	7,50	15,50	APROVADO
1570	EVANDRO DA SILVA LIMA	809.526.405-97	002-049	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	2,00	6,00	15,50	APROVADO
1571	MARLONE SANTOS DE SOUZA	060.887.355-11	002-291	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,00	1,00	7,50	15,50	APROVADO
1572	OLDAIR SANTOS DA CONCEIÇÃO	497.859.395-72	004-025	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	1,00	7,00	15,50	APROVADO
1573	SERGIO CESAR DE JESUS	029.760.885-19	003-281	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,00	1,00	7,30	15,30	APROVADO
1574	ALBERTO NUNES	925.947.355-15	005-007	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1575	LAZARO ANTONIO DOS SANTOS	926.160.705-63	001-259	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1576	MACKSUEL ROZAS ICO DA SILVA	051.952.495-04	001-029	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1577	MILLER ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	038.870.805-05	005-055	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1578	MOACY AGERICO COUTO	173.370.705-00	001-022	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1579	WASHINGTON LUIS PEREIRA GONCALVES	779.829.245-49	004-452	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1580	ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS	089.965.135-63	006-168	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	5,50	2,00	7,25	14,75	CADASTRO RESERVA
1581	ROBSON NONATO DOS SANTOS	007.987.355-38	001-269	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	6,50	1,00	7,25	14,75	CADASTRO RESERVA
1582	ADMILSON SOUZA CONCEIÇÃO	416.032.065-15	003-157	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,50	6,50	14,50	CADASTRO RESERVA
1583	ALEX CARVALHO DO NASCIMENTO	005.351.315-00	006-039	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	2,00	5,00	14,50	CADASTRO RESERVA
1584	ALEXANDRE GOMES RODRIGUES	032.322.015-27	004-313	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,00	0,00	7,50	14,50	CADASTRO RESERVA
1585	BRUNO ALMEIDA PEREIRA	013.077.195-38	003-219	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	1,00	6,00	14,50	CADASTRO RESERVA
1586	MARCELO ROQUE	938.540.305-25	003-010	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,00	7,00	14,50	CADASTRO RESERVA
1587	SERGIO SANTOS ROCHA	684.727.345-72	002-477	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	1,00	6,00	14,50	CADASTRO RESERVA
1588	EVERALDO JOSE BENVINDO	906.679.305-82	004-055	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	6,00	1,00	7,00	14,00	CADASTRO RESERVA
1589	LUIS CESAR SANTOS DE JESUS	031.542.965-81	006-148	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	6,50	0,00	7,50	14,00	CADASTRO RESERVA
1590	MARCOS MONTEIRO DE JESUS	018.879.945-13	006-137	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	6,50	0,00	7,50	14,00	CADASTRO RESERVA
1591	OSVALDO SANTANA CONCEIÇÃO	396.306.255-04	006-157	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	6,50	1,00	6,50	14,00	CADASTRO RESERVA
1592	PEDRO VICTOR ASSIS DA CONCEIÇÃO	052.923.335-57	002-227	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	6,50	0,00	7,50	14,00	CADASTRO RESERVA
1593	ROSIVAL SOARES DA CRUZ	016.012.465-44	002-228	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	6,50	1,00	6,50	14,00	CADASTRO RESERVA
1594	ANDERSON DALTRO RAMOS	835.102.655-72	002-305	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	4,50	1,00	7,50	13,00	CADASTRO RESERVA
1595	GILMAR SILVA SANTOS	023.391.075-12	002-088	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,00	5,50	13,00	CADASTRO RESERVA
1596	MARCIO ALOIZIO CARNEIRO DOS REIS	907.742.135-15	003-097	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	3,50	2,00	7,50	13,00	CADASTRO RESERVA
1597	LEONARDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	615.050.215-63	002-005	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,00	5,25	12,75	CADASTRO RESERVA
1598	MARCOS SACRAMENTO ROSA	020.431.795-94	003-374	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	3,50	4,00	5,15	12,65	CADASTRO RESERVA
1599	ALEX SANTOS DA SILVA	444.222.485-91	006-084	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	3,00	2,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA
1600	CID SOUZA COUTO	483.266.075-68	003-015	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	3,00	2,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA
1601	EDMILSON CONCEIÇÃO	727.333.575-49	002-406	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	5,00	0,00	7,00	12,00	CADASTRO RESERVA
1602	JOSELTON PEREIRA CAVALCANTE	045.198.635-03	004-394	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	3,50	1,00	7,50	12,00	CADASTRO RESERVA
1603	WILLIANS MATEUS SILVA SOUZA	028.517.595-58	003-349	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	5,00	0,00	7,00	12,00	CADASTRO RESERVA
1604	MANOEL SOUZA NOVAES	036.121.115-46	003-304	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	4,50	0,00	7,40	11,90	CADASTRO RESERVA
1605	ALEXSANDRO DE JESUS ROQUE	049.453.935-67	001-003	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	CADASTRO RESERVA
1606	FABRICIO SANTOS	062.051.655-03	003-317	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	CADASTRO RESERVA
1607	GEORGE ARAUJO DDA SILVA	788.593.105-63	003-098	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	3,00	1,00	7,50	11,50	CADASTRO RESERVA
1608	GEREMIAS DE SOUZA FIGUEREDO	025.677.485-47	002-032	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	1,00	3,00	7,50	11,50	CADASTRO RESERVA
1609	WILLISON SANTOS CASTRO	050.648.785-75	005-086	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	4,00	1,00	6,50	11,50	CADASTRO RESERVA
1610	RAIMUNDO DE ARAUJO GONDIM	799.211.835-91	002-371	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	3,00	1,00	7,40	11,40	CADASTRO RESERVA
1611	CLAUDIO GONDIM DOS SANTOS	957.648.795-51	002-247	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	4,00	0,00	7,00	11,00	CADASTRO RESERVA
1612	DERALDO SANTOS SALES	009.389.085-41	003-275	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	5,00	0,00	6,00	11,00	CADASTRO RESERVA
1613	ELIOMAR JULIAO DO SACRAMENTO	027.330.845-53	004-176	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	4,00	0,50	6,50	11,00	CADASTRO RESERVA
1614	MANOEL NASCIMENTO DE SOUZA	552.374.955-91	006-129	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
1615	ANDRE COSTA CONCEIÇÃO	678.826.925-49	002-373	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1616	ANTONIO JORGE PHAROAH DE SOUZA	646.589.885-34	003-375	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	5,00	1,00	4,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1617	EDUARDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR	046.345.545-26	004-033	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,50	1,00	7,00	10,50	CADASTRO RESERVA
1618	EVANILDO DE JESUS JUNIOR	018.376.595-83	002-208	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	4,50	0,00	6,00	10,50	CADASTRO RESERVA
1619	STEFANO PAIXAO DE ARAUJO	008.341.365-03	001-262	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1620	JAKCINALDO FERREIRA LIMA	043.090.635-86	001-004	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1621	MAURICIO DOS SANTOS	847.123.335-53	005-009	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,50	1,00	6,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1622	VALDISON SACRAMENTO DE ALCANTARA	011.560.405-74	002-101	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1623	VALDEMIR DOS SANTOS	485.382.305-06	002-094	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	5,00	0,05	4,70	9,75	CADASTRO RESERVA
1624	CAIO SANTOS DE FREITAS	056.885.455-18	004-459	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	1,00	1,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1625	GILDASIO SANTANA OLIVEIRA	716.915.455-20	002-344	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	1,00	1,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1626	JONILSON SANTOS LIMA	020.738.265-47	004-299	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	1,00	1,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1627	RONALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	081.934.275-05	006-006	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1628	STEFANO DANIEL CEZAR ANDRADE	055.240.995-23	003-228	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	2,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1629	PEDRO IZIDORIO DE CASTRO FILHO	050.453.705-96	006-126	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,00	0,00	7,30	9,30	CADASTRO RESERVA
1630	ACIVALDO CRISPIM ROQUE	015.688.675-81	004-318	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,00	0,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1631	JOSE HERMINIO NASCIMENTO VICTOR	494.393.405-68	001-021	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	1,50	0,00	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
1632	REINILDO DOS SANTOS BRITO	079.537.165-93	004-376	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	2,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1633	RENIVALDO NEIS SANTOS	028.611.455-01	003-176	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	4,00	1,00	4,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1634	ROBSON MANOEL DO SACRAMENTO	019.309.455-07	003-259	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	2,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1635	ADRIANO DOS SANTOS	038.838.1115-99	006-059	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,00	1,00	5,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1636	JIVANDO REIS SILVA	953.646.505-10	002-294	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1637	LASARO VENANCIO CONCEIÇÃO	271.044.275-20	002-292	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1638	MANOEL GOMES DOS SANTOS JUNIOR	004.468.437-25	003-371	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1639	VITOR FERNANDES DIAS	058.221.725-39	001-069	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	2,00	6,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1640	RAIMUNDO MARIO DE JESUS	494.386.705-72	001-124	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,50	0,50	7,40	8,40	CADASTRO RESERVA
1641	AMANDO CHAVES NASCIMENTO	028.852.135-82	004-351	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	1,00	1,00	6,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1642	BRUNO BASTOS SILVA	062.761.105-23	002-320	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1643	CARLOS VITOR SANTOS DA SILVA	117.015.055-17	003-151	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,00	0,00	6,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1644	DANIEL GOMES DOS SANTOS	009.196.005-30	005-061	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,00	0,00	6,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1645	IOABE PEREIRA DA SILVA	013.009.835-31	003-367	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	2,00	6,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1646	JONATAS DA HORA TEIXEIRA	091.403.635-11	004-432	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,50	0,00	5,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1647	RENATO ALVES DA HORA NASCIMENTO	064.498.005-26	001-157	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	1,00	0,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1648	RODRIGO LIMA DA SILVA	023.081.435-25	001-301	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	1,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1649	ADEMILTON JESUS DE SOUZA	022.667.395-22	004-183	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	1,0			

1652	CAIO CEZAR GOMES MIRANDA	090.647.875-81	002-295	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,50	0,00	7,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1653	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	871.220.575-34	004-029	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1654	CLOVES PEIXOTO JUNIOR	688.091.585-04	003-231	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1655	DIMISON FERREIRA DOS SANTOS	035.066.805-10	003-067	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1656	ELENILSON DANIEL RAMOS DE CASTRO	073.422.615-21	004-308	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1657	ERLON SOUZA DA SILVA	082.086.165-08	002-297	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1658	GILBERTO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	364.906.955-53	002-463	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1659	GILSON MIRANDA DOS SANTOS	598.334.675-04	003-235	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1660	JORGÊ ANDERSON BATISTA DE SANATA	864.282.565-09	003-350	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,50	1,00	6,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1661	JOSE HENRIQUE PEREIRA SANTOS	070.139.035-23	006-160	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1662	LEANDRO DOS SANTOS CARVALHO	060.307.965-26	004-091	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1663	LUIZ OLIVADO DO SACRAMENTO	251.328.815-72	005-013	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	1,50	0,00	6,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1664	MARCELO BARBOSA REIS	036.693.065-60	003-104	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1665	MARCELO LIMA DE JESUS	016.389.485-0	002-321	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1666	MARCOS NATALICIO DOS SANTOS	479.840.645-53	003-306	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1667	PAULO ROBERTO DE JESUS SANTANA	047.883.875-14	003-272	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1668	RAYLAN SOUZA EVANGELISTA	014.955.675-67	002-219	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1669	ROGERIO RODRIGUES PINTO	858.881.575-38	001-256	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1670	ANDERSON RENATO OLIVEIRA SUZART	816.619.595-04	006-042	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,40	7,40	CADASTRO RESERVA
1671	ASLAN COSTA SANTOS	092.984.495-50	004-034	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,40	7,40	CADASTRO RESERVA
1672	THIAGO NASCIMENTO VITOR	060.621.735-59	002-304	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,40	7,40	CADASTRO RESERVA
1673	ATAIAN GEOVANE RAMOS DA SILVA	067.260.355-19	003-243	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
1674	JOÃO MARCELO DA SILVA REIS	116.386.225-81	004-433	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
1675	LUAN OLIVEIRA LIMA	867.914.525-44	001-236	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
1676	JAILTON DOS SANTOS ROQUE	053.614.995-01	004-501	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,10	7,10	CADASTRO RESERVA
1677	ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO	100.604.575-97	006-072	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1678	ALEX DE JESUS OLIVEIRA	044.277.825-23	001-316	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	1,00	0,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1679	ALEXANDRE DOS SANTOS SANTANA	861.971.285-35	004-277	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1680	ALEXMAR CASTRO CONCEIÇÃO	971.441.345-15	004-165	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	1,00	1,00	5,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1681	ANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS	059.613.615-35	001-105	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1682	CHARLES DO SACRAMENTO	048.370.755-41	004-246	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1683	GLEIDSTON SANTOS APOSTOLO	072.171.675-07	001-293	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1684	HARISON FARIAS DE ANDRADE	794.336.935-15	004-463	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1685	JOSENILDO EVARISTO ARAUJO	957.894.645-72	003-045	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	2,00	0,00	5,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1686	LEANDRO NASCIMENTO CASTRO	049.219.715-60	006-142	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1687	RAIMUNDO FERREIRA BORGES	435.518.665-20	001-073	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1688	ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	095.592.995-49	006-011	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1689	RODIVAL BARTOLOMEU DOS SANTOS FILHO	008.950.195-07	002-311	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	1,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1690	SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS	005.336.205-54	004-123	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1691	WESLEY MESQUITA ALVES	860.558.025-97	004-260	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1692	LUÍCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	056.028.545-09	002-173	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,90	6,90	CADASTRO RESERVA
1693	ANDERSON SACRAMENTO ROSA	038.838.125-60	002-125	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1694	CLEDERSON JOSE ALELUIA NASCIMENTO	034.592.165-81	004-395	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1695	EDILSON CARDOSO DOS SANTOS E SANTOS	074.906.635-04	001-257	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1696	ELVANILDO OLIVEIRA DE JESUS	494.394.725-53	001-296	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1697	GENARDO EPIFANIO SANTANA SERRA	031.600.615-74	003-054	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1698	JEFESSON AZEVEDO ALVES	075.152.705-00	001-261	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1699	MARCOS VINICIUS SANTANA SILVA	044.237.275-28	001-152	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1700	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	906.214.255-91	003-288	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1701	LUÍCAS OLIVEIRA SANTANA	073.414.035-51	006-076	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	1,00	5,30	6,30	CADASTRO RESERVA
1702	CARLOS EDUARDO DOS ANJOS SOARES	864.405.955-99	003-249	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1703	EDILSON PEREIRA DE JESUS	882.967.335-87	004-364	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1704	EDUARDO SANTOS E SANTOS	100.402.975-60	003-301	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1705	FABIO DOS SANTOS DE JESUS	051.220.385-70	004-314	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	1,00	5,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1706	GUTIERRE DOS SANTOS REIS	050.983.535-05	003-277	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1707	JORGE VICTOR SACRAMENTO MELO	082.991.115-44	002-392	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1708	JOSE RICARDO DE SOUZA	870.218.115-00	004-365	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1709	LENILSON BASTOS SANTOS	033.605.035-62	002-417	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1710	LUIGO DOS SANTOS	099.138.955-70	001-098	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1711	MARCOS BISPO DOS SANTOS	802.683.905-68	004-405	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1712	RANIELSON SANTOS BARBOSA	016.034.995-90	004-349	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1713	ROBSON CESAR DA SILVA	833.247.205-91	001-053	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1714	RODRIGO SANTOS DE MIRANDA	070.852.425-74	002-222	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1715	BRENO JESUS SANTOS	059.678.025-76	006-147	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1716	FABRICIO SOARES MENEZES	068.519.065-03	003-354	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1717	GABRIEL SANTOS DE PAULA	078.274.705-13	006-412	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1718	LUIZ FELIPE OLIVEIRA VINAGRE	037.312.015-00	003-143	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1719	MANOEL NEVES DOS SANTOS FILHO	643.252.105-04	001-001	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1720	ADRIEL EVANGELISTA DE JESUS	073.754.945-92	004-120	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1721	ADSON COSTA DOS SANTOS	091.306.425-40	003-027	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1722	ALAN COSTA DOS SANTOS	069.559.205-02	004-303	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1723	ANTONIO SACRAMENTO CONCEIÇÃO	018.602.665-09	001-208	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1724	AUGUSTO CESAR MATTOS DOS SANTOS	023.493.285-62	001-229	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1725	ELTON DE OLIVEIRA SANTOS	070.005.645.98	003-233	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1726	HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS	860.975.275-51	004-398	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1727	MESSIAS SOUZA DE JESUS	088.906.635-37	002-245	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1728	ROZANILTON CARDOSO DO SACRAMENTO	034.433.015-09	003-148	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1729	TAINAN NASCIMENTO DOS SANTOS	070.035.995-89	001-132	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	1,00	4,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1730	THIAGO DA HORA PAULA	106.571.175-10	006-102	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1731	TIAGO CORREIA DOS SANTOS FILHO	028.821.255-00	004-417	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1732	ANAILSON CRISPIM ROQUE	032.457.235-20	002-303	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1733	ANTONIO ROBSON MOURA BRAGA	326.230.625-87	002-310	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1734	DANIEL SANTOS DE JESUS	867.390.325-48	005-106	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1735	JOSE AUGUSTO DA SILVA DE JESUS CHAGAS JR	070.255.795-06	003-318	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1736	MARCOS ANTONIO CERQUEIRA DA ANUNCIACAO	045.269.315-27	001-263	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1737	PEDRO DANIEL DE PAULA	213.890.555-15	004-382	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1738	FABRICIO DOS SANTOS CAMPOS	099.473.875-77	003-264	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	4,30	4,30	CADASTRO RESERVA
1739	WILLES SANTOS E SANTOS	086.138.595-00	002-352	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	4,10	4,10	CADASTRO RESERVA
1740	RONALDO CHAGAS BRAGA	039.771.305-36	002-064	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	3,50	3,50	CADASTRO RESERVA
1741	ENZO FELIPE CAETANO SANTOS	084.441.565-97	003-185	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	2,50	2,50	CADASTRO RESERVA
1742	ALEXANDRO ROGERIO ROCHA DE SOUZA	789.102.005-10	001-082	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
1743	ALISSON SILVA DE JESUS SANTOS	090.675.285-01	001-266	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
1744	ANDERSON ARAUJO DA HORA	047.402.635-30	001-308	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
1745	ANDRÉ DE SOUZA	493.294.485-34	002-224	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
1746	ANTONIO CARLOS NOGUEIRA	435.602.615-20	003-271	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
1747	BARTOLOMEU FELIX DE JESUS FILHO	013.512.105-13	002-233	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0	0	0	0	DECLASSIFICADO
1748	CLAUDIONOR DE BARROS SILVA	045.919.375-93	004-483</								

1850	MILICIA ANGELICA P. B. DOS SANTOS	061.411.685-12	002-306	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1851	TAINA SILVA DO SACRAMENTO	074.056.655-69	002-293	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	1,50	1,00	5,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1852	TAINARA ALMEIDA MARQUES	072.920.995-48	002-443	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1853	THOMAZ HENRIQUE DOS SANTOS	086.937.205-03	003-140	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1854	WENDY SOPHIA DA SILVA CONCEIÇÃO	057.996.655-03	001-149	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1855	JOYCE DOS SANTOS MENESES	075.210.045-90	002-0100	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	7,40	7,40	CADASTRO RESERVA
1856	JULIO CESAR OLIVEIRA CASAES	045.969.855-96	005-015	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	7,40	7,40	CADASTRO RESERVA
1857	VIVIANE MARIA DE ALMEIDA SILVA	040.618.215-98	005-122	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
1858	GRAZIELE DE OLIVEIRA E SILVA SIVEIRA	824.753.855-53	003-203	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	7,10	7,10	CADASTRO RESERVA
1859	MARCOS CONCEIÇÃO SANTANA	000.714.025-86	002-119	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	1,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1860	MARILISE PEREIRA MARQUES	859.022.535-33	006-063	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1861	RAFAEL MATEUS DA SILVA	077.249.185-85	003-065	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1862	EMANUELI SANTOS NERI	866.534.025-41	004-054	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	3,50	3,50	CADASTRO RESERVA
1863	LUCAS CONCEIÇÃO SANTOS	069.122.715-29	003-205	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	3,50	3,50	CADASTRO RESERVA
1864	CAMILA BIA RAMOS	084.933.375-01	001-291	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	3,00	3,00	CADASTRO RESERVA
1865	MARIA VITÓRIA OLIVEIRA QUADROS	079.885.805-23	002-380	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1866	SUZANA CIMAS DE ARAUJO	398.242.331-72	006-067	PROMOÇÃO SOCIAL	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	APROVADO
1867	ALINE ROCHA SENA	026.097.635-06	004-288	PROMOÇÃO SOCIAL	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1868	LUCAS GONZAGA LEITÃO	035.339.495-59	001-188	PROMOÇÃO SOCIAL	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1869	ZELINA SILVA DE SOUZA	449.102.152-04	002-206	PROMOÇÃO SOCIAL	FACILITADOR DE OFICINAS	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
1870	DEWISON BORGES SANTANA	102.241.455-09	005-146	PROMOÇÃO SOCIAL	FACILITADOR DE OFICINAS	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	APROVADO
1871	DANILLO BRAGA CEZAR	021.838.745-14	002-403	PROMOÇÃO SOCIAL	FACILITADOR DE OFICINAS	NÃO	2,00	0,00	7,00	9,00	APROVADO
1872	LUIZ BETHOVEN PEREIRA NASCIMENTO DE SOU	858.192.285-61	001-315	PROMOÇÃO SOCIAL	FACILITADOR DE OFICINAS	NÃO	0,00	1,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1873	VANDA DOS SANTOS PEREIRA GONZAGA	643.152.405-59	002-122	PROMOÇÃO SOCIAL	INSTRUTOR DE ARTESANATO	NÃO	7,50	5,00	7,50	20,00	APROVADO
1874	QUEZIA PATRICIA BARROS BEZERRA	009.355.595-40	004-081	PROMOÇÃO SOCIAL	INSTRUTOR DE ARTESANATO	NÃO	0,00	2,00	5,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1875	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	880.591.115-15	003-078	PROMOÇÃO SOCIAL	INSTRUTOR DE ARTESANATO	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1876	CLETON DO NASCIMENTO	017.098.805-89	001-063	PROMOÇÃO SOCIAL	MOTORISTA B	NÃO	5,50	1,00	7,50	13,00	APROVADO
1877	EDUARDO EVANGELISTA	014.955.715-99	006-080	PROMOÇÃO SOCIAL	MOTORISTA B	NÃO	1,50	1,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1878	GILVAN BAHENSE DOS SANTOS	018.882.995-41	002-348	PROMOÇÃO SOCIAL	MOTORISTA B	NÃO	3,00	0,00	6,75	9,75	CADASTRO RESERVA
1879	LAIONEVY SILVA DE SAO PEDRO	062.226.125-80	002-405	PROMOÇÃO SOCIAL	MOTORISTA B	NÃO	3,50	0,00	6,00	9,50	CADASTRO RESERVA
1880	JOHN GUILHERMO P. OLIVEIRA	058.215.885-02	002-060	PROMOÇÃO SOCIAL	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	6,00	10,50	CADASTRO RESERVA
1881	LUCIANO SILVA LIMA	066.201.625-41	001-290	PROMOÇÃO SOCIAL	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1882	LEONARDO MOREIRA DE ARAUJO SANTOS CRUZ	055.314.125-25	002-456	PROMOÇÃO SOCIAL	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	6,80	6,80	CADASTRO RESERVA
1883	AMERICO BISPO DE JESUS	435.502.685-34	004-102	PROMOÇÃO SOCIAL	MOTORISTA D	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1884	ALMIR MIRANDA FILHO	282.946.375-72	003-159	PROMOÇÃO SOCIAL	MOTORISTA D	NÃO	6,00	0,00	5,50	11,50	CADASTRO RESERVA
1885	AMANCIO MOREIRA DOS SANTOS	886.911.448-15	001-210	PROMOÇÃO SOCIAL	MOTORISTA D	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1886	EDSON DOS SANTOS TORRES	422.756.365-87	003-042	PROMOÇÃO SOCIAL	MOTORISTA D	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1887	GEOVANA DOS SANTOS BARBOSA	063.155.435-10	004-181	PROMOÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	3,00	2,00	7,50	12,50	APROVADO
1888	JEANNE MARY CARVALHO DE ALMEIDA	008.002.625-73	002-263	PROMOÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	2,00	2,50	7,00	11,50	CADASTRO RESERVA
1889	GIBSON BEZERRA CAVALCANTE JUNIOR	947.990.325-34	005-097	PROMOÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	3,00	1,50	6,00	10,50	CADASTRO RESERVA
1890	VILTON PORTELA FERREIRA	023.896.175-60	004-021	PROMOÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	2,00	2,50	6,00	10,50	CADASTRO RESERVA
1891	JANAINA CEZAR CONCEIÇÃO	038.794.655-17	004-071	PROMOÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	1,50	1,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1892	CAIANE FERREIRA DOS SANTOS DE JESUS	860.360.025-21	004-479	PROMOÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	0,00	2,50	7,10	9,60	CADASTRO RESERVA
1893	ANDREA SÓTIO DE OLIVEIRA	017.195.065-82	005-065	PROMOÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	1,00	1,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1894	THAMIRIS DOS SANTOS BARRETO	058.942.285-57	003-290	PROMOÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	1,00	1,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1895	ROSEMARY LEAL GUIMARÃES	278.285.815-72	005-082	PROMOÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1896	JACIARA BALBONO DOS S.	565.478.205-30	001-195	PROMOÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	0,00	1,00	7,30	8,30	CADASTRO RESERVA
1897	ANGELA MARIA MENESES SOUSA	629.669.525-04	002-420	PROMOÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	0,00	0,00	7,20	7,20	CADASTRO RESERVA
1898	ANA LUCIA BORGES TORRES	920.390.575-87	003-041	PROMOÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1899	ADELLY CAROLINE LARANJEIRA ALVES	074.820.165-38	001-205	PROMOÇÃO SOCIAL	PSICOLOGO-CREAS	NÃO	4,00	3,00	7,50	14,50	APROVADO
1900	DERVALINA CACHOIRA S. NETA	791.975.535-15	002-050	PROMOÇÃO SOCIAL	PSICOLOGO-CREAS	NÃO	1,00	2,00	7,20	10,20	CADASTRO RESERVA
1901	ADSON SILVA FRANCA	037.752.935-40	002-355	PROMOÇÃO SOCIAL	PSICOLOGO-CREAS	NÃO	0,00	1,00	7,10	8,10	CADASTRO RESERVA
1902	ISABELLA MORENO GAVA GREGORUTTI	046.711.055-78	001-214	PROMOÇÃO SOCIAL	PSICOLOGO-CREAS	NÃO	0,00	1,00	7,10	8,10	CADASTRO RESERVA
1903	ELIVANICE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA GUSMÃ	026.932.015-60	004-127	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1904	NADJANE DA SILVA CARVALHO	803.956.515-49	002-273	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	APROVADO
1905	EDIANA DA SILVA SANTANA	046.434.225-21	004-089	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	6,00	0,00	7,25	13,25	CADASTRO RESERVA
1906	MARCIA CERQUEIRA DE SOUZA	873.631.605-97	006-045	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	7,50	1,00	4,50	13,00	CADASTRO RESERVA
1907	PATRICIENNE DE PAULA VIEIRA	950.075.785-20	004-166	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	6,50	1,00	5,50	13,00	CADASTRO RESERVA
1908	ROSILENE FIGUEIREDO DA HORA	005.717.045-22	001-305	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	CADASTRO RESERVA
1909	GEORGINA ATÁIDE DA CRUZ	399.490.015-87	001-192	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	6,00	1,00	5,50	12,50	CADASTRO RESERVA
1910	DE LAUDINEIA SILVA CAIRES	003.332.895-10	002-367	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	6,50	0,00	5,50	12,00	CADASTRO RESERVA
1911	GENISE JESUS GABRIEL DOS REIS	828.431.555-68	002-452	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	4,50	0,00	7,50	12,00	CADASTRO RESERVA
1912	WASHINGTON LUIS ANUNCIACÃO DE SOUSA	036.858.815-74	004-076	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	4,00	0,00	7,00	11,00	CADASTRO RESERVA
1913	LEIDIANE SANTOS DE JESUS	031.151.035-30	004-447	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	2,00	1,00	7,00	10,50	CADASTRO RESERVA
1914	ANDRÉA DE ALMEIDA TRINDADE ALMEIDA	630.056.705-20	004-095	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1915	JAMILY DA CONCEIÇÃO SILVA	073.575.395-47	004-343	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,50	2,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1916	JOYCE SANTOS DA CRUZ	862.560.355-69	002-328	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	1,00	2,00	7,00	10,00	CADASTRO RESERVA
1917	AMANDA SACRAMENTO DE SOUZA	068.883.375-61	004-493	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1918	TACIANA SANTANA DOS SANTOS	100.154.585-04	006-106	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	2,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1919	IVONEIDE DOS SANTOS	404.529.805-34	006-030	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	1,50	0,00	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
1920	JOVOCI LOUISE DAS NEVES PORTO	051.360.505-35	004-490	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	2,00	0,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1921	ÁTILA GABRIEL MENEZES S. DE CARVALHO	860.301.395-09	003-092	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1922	JACILENE CONCEIÇÃO ROQUE	028.517.585-86	003-022	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1923	LUIZA SOUZA DE JESUS	061.921.525-94	004-128	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1924	MAYARA DE SOUZA SANTOS PEREIRA	062.734.055-57	005-039	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1925	SAHADYA BISPO DA SILVA	992.090.715-49	004-041	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1926	YAMINNA BORGES GUSMÃO	088.997.025-43	003-358	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1927	PALOMA PURIFICAÇÃO SANTOS	860.690.245-40	002-419	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	1,00	7,30	8,30	CADASTRO RESERVA
1928	AMANDA GOMES DOS SANTOS COSTA	044.797.785-78	004-425	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1929	ANA LEONICE CEZAR	495.340.505-63	004-072	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1930	BRUNA SANTOS DA SILVA	078.535.915-00	001-141	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1931	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	078.923.185-93	004-489	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1932	FILIPPE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	060.465.885-02	004-090	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1933	GRAZIELA ANGEL MEIRELES BAHIA	114.211.915-71	002-345	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1934	GUILHERME PEDRO DA SILVA	100.168.505-99	006-130	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1935	HELLEN CÁTARINA BATISTA DOS SANTOS	085.033.165-01	003-052	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1936	ISABELA VITÓRIA SANTOS SILVA	086.397.545-35	002-236	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1937	ITANA NASCIMENTO SIMÕES	012.519.465-00	006-031	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1938	LARISSA SILVA SANTOS	117.702.215-06	005-024	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1939	MARIA ISABEL ARAUJO DE ASSIS	279.469.165-15	004-400	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1940	PAULO HENRIQUE SERRAFIM DA SILVA NASCIMEN	074.874.135-60	002-424	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,50	0,00	7,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1941	PAULO VITOR DOS SANTOS E SANTOS	069.026.665-04	004-229	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1942	PEROLA VIEIRA DE ARAUJO	090.754.445-24	003-120	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1943	RAQUEL SANTOS DA SILVA	084.720									

1949	STEFANNY DOS SANTOS E SANTOS	085.337.625-50	002-145	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1950	TAIS CRUZ COSTA	859.178.905-85	002-396	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1951	THAMIRES RODRIGUES SÁ BARRETO	086.349.225-88	004-115	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1952	UANDA SUELEM SILVA SANTOS	053.226.625-02	003-173	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1953	VIVIAN STEFANY DE JESUS SANTANA	124.255.555-28	004-274	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1954	REYNATA SILVA DOS SANTOS	063.211.975-64	004-231	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
1955	ADRIANA DE ALMEIDA TRINDADE	494.395.295-04	005-132	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,20	7,20	CADASTRO RESERVA
1956	ANA LUIZA SANTANA OLIVEIRA	075.827.935-36	001-251	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,20	7,20	CADASTRO RESERVA
1957	BIANCA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	084.061.785-23	001-264	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1958	CRISLAINE DOS SANTOS S. PEREIRA	104.648.545-80	002-384	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1959	DEISE CONCEIÇÃO VITOR DA SILVA	080.483.435-09	002-185	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1960	INGRID CAROLINE GOMES DE ALMEIDA	058.322.815-19	001-196	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	2,00	5,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1961	IOSSIMAR FERREIRA	041.758.095-97	002-095	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1962	JOYCE DA SILVA	101.649.345-29	002-466	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1963	LINDNES SANTOS SOUZA DA SILVA	067.528.955-62	004-371	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1964	MARIANA PIMENTEL CORREIA	028.935.525-79	004-396	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1965	RUTH GRAZIELLE CONCEIÇÃO DE BRITO	074.735.655-67	004-147	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1966	SIRLEIDE DE JESUS SANTOS	998.644.525-68	003-226	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1967	VERÔNICA LIMA DA SILVA	598.333.515-49	002-174	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1968	ADRIELE SANTOS GARCIA DO ESPIRITO SANTO	862.217.305-46	001-313	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1969	KAILANE THAIS SILVA DOS SANTOS	868.112.375-03	006-077	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1970	NATHALI CAMILLI SILVA DA AMORIM	105.529.355-81	004-200	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1971	TAMARES DE JESUS FERREIRA	086.824.855-29	004-164	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1972	OLIVIANA DA ENCARNACÃO SOUZA	030.108.295-23	005-129	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1973	ROSALI SOUZA PEREIRA	364.904.235-53	002-393	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	4,00	4,00	CADASTRO RESERVA
1974	ELENILDES MOREIRA DA SILVA	459.071.025-00	002-075	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1975	ELLEN DA SILVA COSTA	062.838.225-17	002-246	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1976	ESTER MASCARENHAS OLIVEIRA	094.342.095-44	003-289	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1977	JULIANA DE MATOS	117.468.775-45	001-109	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1978	KELVIN TEIXEIRA GONÇALVES	025.616.855-65	004-388	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1979	RIITA DE CASSIA ANDRADE DOS SANTOS	483.297.115-87	004-450	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1980	SYNARAMARIA CASAL DE SANTANA	934.012.995-49	004-078	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1981	IVANILDA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	494.424.145-34	002-106	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA BOLSA FAMILIA	NÃO	7,00	0,00	7,50	14,50	APROVADO
1982	LARISSA LAIANA NUNES PEREIRA	072.684.865-45	003-256	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	3,00	7,00	10,00	CADASTRO RESERVA
1983	ELIZABETE GALVÃO DOS SANTOS	089.138.365-48	002-221	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1984	EMANUELE OLIVEIRA SILVA	084.883.835-17	001-330	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	1,00	5,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1985	ERIK PEREIRA DOS SANTOS	122.780.105-06	006-128	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1986	ROBERTO DOS SANTOS	925.293.215-15	004-431	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1987	ADEILDES NUNES DE SANTANA	032.924.405-13	003-049	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
1988	MONICA SANTANA DA CONCEIÇÃO	039.424.095-26	004-132	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1989	CARINE DE JESUS CONCEIÇÃO	047.802.705-29	005-125	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
1990	VANESSA DE JESUS CONCEIÇÃO	858.405.125-24	005-127	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,50	0,00	5,25	8,75	CADASTRO RESERVA
1991	ROQUELINE MARIA DOS SANTOS	049.601.505-21	004-236	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	6,00	8,50	CADASTRO RESERVA
1992	CRISTIANE SACRAMENTO DA SILVA	010.498.265-90	003-020	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1993	EDILAN CONCEIÇÃO DA SILVA	101.743.945-19	002-386	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1994	JONATAS AQUINO NONATO DOS SANTOS	104.595.625-25	001-175	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1995	VALERIA DOS SANTOS	054.528.975-00	004-300	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1996	JOSEANE DOS SANTOS	868.111.965-64	002-264	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1997	FLAVIA SOUZA SILVA	056.133.435-86	003-356	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1998	NORMA CRISTINA COSTA DE SANTANA	359.384.395-15	002-415	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
1999	DILTON BAHIA PINTO NETO	047.232.805-02	004-438	PROMOÇÃO SOCIAL	VIGIA	NÃO	3,00	1,00	7,00	11,00	APROVADO
2000	JURANDIR DE SOUZA SANTOS	043.729.475-77	004-208	PROMOÇÃO SOCIAL	VIGIA	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	APROVADO
2001	MATHEUS SANTANA DE SOUZA	114.976.135-07	001-247	PROMOÇÃO SOCIAL	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
2002	EDEN CHRISTIAN DOS SANTOS MIRANDA	085.299.665-48	004-391	PROMOÇÃO SOCIAL	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
2003	ADAILTON SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR	980.117.905-87	004-222	PROMOÇÃO SOCIAL	VIGIA	NÃO	1,00	0,00	5,50	6,50	CADASTRO RESERVA
2004	ALAN LUIS LIMA DA CONCEIÇÃO	820.205.665-91	001-153	PROMOÇÃO SOCIAL	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
2005	JOSÉ EMILIO CARLOS DE SOUSA	515.317.985-00	004-043	SMTTI	FISCAL DE TRANSITO	NÃO	7,50	0,00	6,50	14,00	APROVADO
2006	MIGUEL RAIMUNDO MONTEIRO DE JESUS	354.621.755-15	001-083	SMTTI	FISCAL DE TRANSITO	NÃO	7,50	0,00	6,50	14,00	APROVADO
2007	JAMERSON OLIVEIRA BASTOS	056.580.105-86	002-467	SMTTI	FISCAL DE TRANSITO	NÃO	2,00	0,00	7,40	9,40	APROVADO
2008	IAGO REIS RAMOS	860.174.475-30	004-429	SMTTI	FISCAL DE TRANSITO	NÃO	2,00	0,00	7,25	9,25	APROVADO
2009	LUIS ANTÔNIO SILVA CONCEIÇÃO	040.735.245-77	002-465	SMTTI	FISCAL DE TRANSITO	NÃO	3,00	0,00	6,00	9,00	CADASTRO RESERVA
2010	REINALDO SANTANA BENTO	076.583.915-65	004-255	SMTTI	FISCAL DE TRANSITO	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
2011	IRIVALDO DA SILVA MATOS	338.228.325-53	004-316	SMTTI	FISCAL DE TRANSITO	NÃO	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO
2012	IARA CAROLINE DOS SANTOS	790.105.395-04	005-046	TURISMO	GUIA TURISTICO	NÃO	1,00	1,00	7,50	9,50	APROVADO
2013	NICOLY VALESCA VIEIRA DAMASCENA SALES	854.231.225-20	006-108	TURISMO	GUIA TURISTICO	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	APROVADO
2014	JULIO CESAR SILVA MARQUES	860.183.625-97	002-268	TURISMO	GUIA TURISTICO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
2015	ROSEVAL MENDES PEREIRA	830.098.505-06	002-062	TURISMO	SALVA-VIDAS	NÃO	4,50	1,00	7,50	13,00	APROVADO
2016	IRISMAR SANTOS DA CUNHA	013.284.355-20	006-141	TURISMO	SALVA-VIDAS	NÃO	3,00	1,00	7,50	11,50	APROVADO
2017	ALEXMAR CASTRO CONCEIÇÃO FILHO	113.307.655-67	001-216	TURISMO	SALVA-VIDAS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	APROVADO
2018	IRYS CAMILLY SANTOS ROCHA	078.024.765-50	001-080	TURISMO	TURISMOLOGO	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	APROVADO
2019	JAIMARA DAS GRAÇAS PEREIRA CAVALCANTE BASTOS	781.600.305-68	006-135	TURISMO	TURISMOLOGO	NÃO	0,00	0,50	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
2020	MATHEUS GUIMARÃES FONTES	059.554.075-96	001-288	TURISMO	TURISMOLOGO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025
José Elias Virgens Oliveira
Prefeito de Itaparica - BA

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
Processo Administrativo nº 038/2025

A Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizados pelo Decreto Nº 123/2025, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2025**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itaparica BA. Data e horário de realização: Sessão de disputa no dia **27/02/2025 às 10h00min horas/Brasília**. Edital e Anexos estão disponíveis no sítio: www.bllcompras.com, <https://pncp.gov.br/> ou através do site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>. Informações: itaparicalicitacao@gmail.com. Itaparica, 14 de fevereiro de 2025. Mayane Cristina Silva do Nascimento – Pregoeira.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 022/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO 1091.

Onde se lê: Vigência: 12 (doze) meses

Leia – se: Vigência: 06 (seis) meses

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES

Cidade Itaparica Estado BA
CNP.J. 13838688000125 Insc. Estadual ISENTO

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Decreto

RM nº: 43.01191/2025 Página 1
Licitação nº: 19.180-PE062/2024
Dispensa Tradicional nº:
Data Public. Emissão 15/01/2025
Processo nº:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

Tel: (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA DA BOLÍVIA, 223 QUADRA P GALPAO 1 - GRANJAS RURAIS P VARGAS

Cidade: Salvador Estado BA

Representante: LEGALIVAN CALIXTO DE ALMEIDA

CNP.J./CPF: 21632425/000193 Insc. Estadual: 121.811.565
E-mail: salvadormed@outlook.com E-mail2: licitacao.salvadormed@outlook.com E-mail3:
CEP: 41230195 TEL: (71) 3413-8100

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	Qt.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
------	-------------------------------	----	------	-----	------------	----------------	-------------	-------------

1	Cód. do Item: 65.02.43.00000023-0 Marca: E.M.S ATENOLOL 50mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	30	9.990,00	0,0460	459,54	30	
---	---	----	----	----------	--------	--------	----	--

TOTAL GERAL: 459,54

TOTAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Itaparica

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES

(71) 36312761

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba),

1ª Via Fornecedor, 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento, 4ª Contábil/Financeira

Juliana C. Magalhães
Farmacêutica-Bioquímica
CPF-BA: 019473

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - Sede
CNPJ: 13.838.688/0001-25 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 115 / 2025 Data do Empenho: 15/01/2025 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR	
Nome: 330 - SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA DA BOLÍVIA, 223	Complemento: OUTROS QUADRA P GALPAO 01
Bairro: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS	Cidade: Estado:
CNPJ: 21.632.425/0001-93 Insc. Estadual:	CPF: RG:
Conta: Agência:	Banco: -
Tipo PIX: Nº PIX:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 2032.3332.1600	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - Saúde	
Sub-Função: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa: 0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA	
Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA	
Elemento: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição gratuita	
Fonte: 1.600 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS	
Sub-Elemento: 3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

Modalidade: Pregão eletrônico para registro de preço	Nº Lic.: 062PE/2024	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	85.451,43	459,54	84.991,89
Patrimônio: -				

HISTÓRICO
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AS DESPESAS COM REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO GRAFADO NO PREÂMBULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES GERAIS, PRAZOS E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIO, QUE A ESTE TERMO INTEGRAM COMO SE LITERALMENTE TRANSCRITO, CONFORME AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ATENOLO 50mg, COMPRIMIDO, CONFORME RM Nº 43.01191/2025, LICITAÇÃO 19.180-PE062/2024, AFM 43.191.00010/25. (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS).

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos: ## 459,54

<p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 15/01/2025.</p> <p style="text-align: center;"> ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO Secretária de Saúde CPF: 638.249.495-04</p>	<p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 15/01/2025</p> <p style="text-align: center;"> JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA Prefeito Municipal CPF: 354.629.575-72</p>
--	---

3690800

SIAFIC -

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE

MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)												
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL			
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro - preço/contrato	Fornecedor	Diferença de valor
65.02.43.000000023-0	ATENOLOL, 50mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)	0,046	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.632.250/0001-93	E.M.S	19.180-PE062/2024	13/06/2025	Sim	0,06	013/2024	MID FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	30,43%


 ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
 COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
 DATA: 18/01/2025


 Elberson Oliveira
 Farmacêutico
 CRP/BA - 10.572

25/06/2024, 11:09

SEI/GOVBA - 00089665023 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: CP: 65.02.19.00102474-4 ANLÓDIPINO besilato, comprimido 10mg RC: 65.02.43.00000023-0 ATENOLOL 50mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) RC: 65.02.43.00000032-9 ANLÓDIPINO besilato, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)	Número PE 062/2024
---	---------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF nº 21.632.425/0001-93 situada na RUA DA BOLÍVIA, Nº 223 -GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS SALVADOR-BA, CEP: 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA, portador da cédula de identidade nº 144.26511-72 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.892.185-44 doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 062/2024 processo administrativo nº 019.8712.2023.0218281-72, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não homem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento e cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

http://sebahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=97066888&inf_sistema=10000100&inf_unidade_atual=110017311&inf_hash=2892527440c8408e4493e6b12eb1cfd92441e0c2a8c34b755b24048b288

1/4

25/06/2024, 11:09

SEI/GOVBA - 00089665023 - Ata de Registro de Preços

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

25/06/2024, 11:09

SEI/GOVBA - 00089685023 - Ala de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 47.0.0+hf2
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 09/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE062/2024
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00102474-4 ANLODIPINO besilato, comprimido 10mg. Un
Última compra: R\$ 0,0690 30/04/2024 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	21.632.425/0001-93 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.000,00	24.000,00	0,0550	2 - Menor Preço Item	E.M.S

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 47.0.0+hf2
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 09/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE062/2024
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000023-0 ATENOLOL 50mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.212.000,00	3.212.000,00	0,0460	2 - Menor Preço Item	E.M.S

25/06/2024, 11:09

SEI/GOVBA - 00089665023 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 47.0.0+hf2
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 09/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE062/2024
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000032-9 ANLÓDIPINO besilato, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.295.000,00	2.295.000,00	0,0550	2 - Menor Preço Item	E.M.S



Documento assinado eletronicamente por Ivan Calixto de Almeida Correia, Representante Legal da Empresa, em 13/05/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 20/05/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirmit&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00089665023 e o código CRC 88D9BE1.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0218281-72

SEI nº 00089665023



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 5

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.906

DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÉUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (PREDNISOLONA, fosfato sódico, 3mg/ml, ONDANSETRONA, cloridrato 8mg, PERMETRINA, 10mg/mL loção capilar, etc.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 11.831.148,00 (onze milhões oitocentos e trinta e um mil cento e quarenta e oito reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 03, 04 e 05. **Valor do lote:** R\$ 6.125.828,00 (seis milhões cento e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 1.808.800,00 (um milhão oitocentos e oito mil e oitocentos reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lotes:** 07 e 11. **Valor dos lotes:** R\$ 1.378.550,00 (um milhão trezentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 01, 08 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 2.665.311,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e onze reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 23.809.637,00 (vinte e três milhões oitocentos e nove mil seiscentos e trinta e sete reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 067/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 06/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 - ID: 1040309. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (DIFENDRAMINA, cloridrato de, solução injetável 50 mg/ml, AMOXICILINA, + clavulanato de potássio (1000 mg + 200 mg), po para suspensão injetável, etc). **Empresa(s) adjudicatária(s):** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 9.454,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.** CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 216.030,00 (duzentos e dezesseis mil e trinta e sete reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 256.941,75 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lotes:** 07 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 49.701,00 (quarenta e nove mil setecentos e um reais). **UNI HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 07.484.373/0001-24. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 118.275,00 (cento e dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais). **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.** CNPJ: 60.665.981/0009-75. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 738.720,00 (setecentos e trinta e oito mil setecentos e vinte reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 06 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 27.784,50 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Valor total dos lotes:** R\$ 1.416.906,25 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 057/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 02/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. ID: 1037075 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços em manutenção corretiva e preventiva em condicionador de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. **Adjudicatária(s):** CLIMATRONICA INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA. CNPJ Nº: 31.940.808/0001-82. **Lote:** Único. **Valor total do lote:** R\$ 54.998,04 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 06/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. ID: 1036458 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação,

torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de fórmulas alimentares especiais (FORMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 38.591.447/0001-55. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 64.960,00 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais). **CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI.** CNPJ Nº 26.605.573/0001-32. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 10.791,00 (dez mil setecentos e noventa e um reais). **PRODIET NUTRICOA CLINICA LTDA.** CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 41.420,00 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte reais). **Valor Total dos Lotes:** R\$ 117.171,00 (cento e dezessete mil cento e setenta e um reais). **Neuma Nadja Brito Lopes. Pregoeiro (a) Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 002/2024 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 07/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2024. ID: 1041969 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (BANQUETA GIRATORIA), para compor o sistema de "registro de Preços", resultou FRACASSADO, conforme consta nos autos do processo nº 019.5050.2023.0178668-11. Salvador - BA, 06/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - ID: 1040183. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (PROMETAZINA, COMPRIMIDO 25MG, TERBUTALINA, SULFATO DE, SOL. INJETÁVEL 0,5MG/ML AMPOLA 1ML, ETC.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lotes:** 01, 03 e 04. **Valor dos Lotes:** R\$ 2.258.862,50 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 02, 06, 07 e 08. **Valor dos Lotes:** R\$ 151.429,25 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 2.422.891,75 (dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 051/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 03/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 - ID: 1040323. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (AGUA, para injeção apirogenica, injetável, BICARBONATO, de sódio 8,4% 10 ML, etc). **Empresa(s) adjudicatária(s):** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 488.537,50 (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 558.125,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lotes:** 02, 04 e 07. **Valor do Lote:** R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lotes:** 08 e 09. **Valor dos Lotes:** R\$ 33.457,50 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lote:** 06. **Valor do Lote:** R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 1.274.570,00 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 048/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 03/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 - ID: 1039963 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.906

SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (ANLÓDIPINO, besilato, comprimido 10mg, ATENOLOL, 50mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)). Empresa(s) adjudicatária(s): **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 02 e 04. **Valor dos Lotes:** R\$ 9.825.384,50 (nove milhões oitocentos e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 08.774.906/0001-75. **Lote: 03.** **Valor do Lote:** R\$ 1.875.015,00 (um milhão oitocentos e setenta e cinco mil e quinze reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lotes:** 01, 07 e 08. **Valor dos Lotes:** R\$ 275.297,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinze reais). **UNI HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 07.484.373/0001-24. **Lotes:** 05, 06, 10 e 11. **Valor dos Lotes:** R\$ 28.801.100,00 (vinte e oito milhões oitocentos e um mil e cem reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lote: 09.** **Valor do Lote:** R\$ 345.162,40 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 41.121.958,90 (quarenta e um milhões cento e vinte e um mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 062/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - ID: 1039825. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (HALOPERIDOL, IMUNOGLOBULINA, INSULINA HUMANA NPH, POLIMIXINA). Empresa(s) adjudicatária(s): **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 651.700,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos reais). **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 34.707.920/0001-66. **Lotes:** 03 e 08. **Valor dos Lotes:** R\$ 25.515.000,00 (vinte e cinco milhões quinhentos e quinze mil reais). **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.** CNPJ: 60.665.981/0009-75. **Lote: 02.** **Valor do Lote:** R\$ 144.400,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 06 e 07. **Valor dos Lotes:** R\$ 54.455,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 26.365.555,00 (vinte e seis milhões trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). **Lotes fraccassados:** 04 (IMUNOGLOBULINA, de coelho, anti-timocítica humana, 25 mg, pó estéril, FA + diluente injetável IV) e 05 (POLIMIXINA, B sulfato, 1.000.000UI, pó liofilizado, injetável, frasco-ampola). **Lotes Desertos:** 09 (IMUNOGLOBULINA, de coelho, anti-timocítica humana, 25 mg, pó estéril, FA + diluente injetável IV) e 10 (POLIMIXINA, B sulfato, 1.000.000UI, pó liofilizado, injetável, frasco-ampola). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024. ID: 1039905 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (METILPREDNISOLONA, GABAPENTINA, 300 mg ETC). Empresa (s) adjudicatária (s): **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** CNPJ nº: 44.734.671/0022-86. **Lotes:** 03 e 08. **Valor dos lotes:** 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ nº: 05.400.006/0001-70. **Lote: 05.** **Valor do lote:** 1.055.497,50 (um milhão cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). **JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA.** CNPJ nº: 20.301.535/0001-00. **Lote: 04.** **Valor do lote:** 78.375,00 (setenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais). **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS ECOSMETICOS LTDA.** CNPJ nº: 15.145.035/0001-96. **Lote: 02.** **Valor do lote:** 936.225,00 (novecentos e trinta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ nº: 21.632.425/0001-93. **Lote: 09.** **Valor do lote:** 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ nº: 23.232.280/0001-69. **Lotes: 07 e 10.** **Valor dos lotes:** 139.477,50 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Valor total dos lotes:** 2.468.475,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais). **Lotes fraccassados:** 01 (METILPREDNISOLONA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FA + DI) e 06 (METILPREDNISOLONA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FA + DI). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 056/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 - ID: 1039888. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (AZACITIDINA, 100 MG, DIMETILA, FUMARATO 240MG, ENZALUTAMIDA 40MG, etc). Empresa(s) adjudicatária(s): **ARSERVE PHARMA EPP LTDA.** CNPJ: 43.519.181/0001-70. **Lotes:** 07 e 08. **Valor dos Lotes:** R\$ 92.850,00 (noventa e dois mil oitocentos e cinquenta reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote: 04.** **Valor do Lote:** R\$ 5.465,24 (cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 26.921.908/0002-02. **Lote: 02.** **Valor do Lote:** R\$ 1.137.150,00 (um milhão cento e trinta e sete mil cento e cinquenta reais). **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 08.958.628/0004-59. **Lotes:** 06 e 09. **Valor dos Lotes:** R\$ 4.377.260,00 (quatro milhões trezentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta reais). **UNI HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 07.484.373/0001-24. **Lote: 03.** **Valor do Lote:** R\$ 203.490,00 (duzentos e três mil quatrocentos e noventa reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 5.816.215,24 (cinco milhões oitocentos e dezesseis mil duzentos e quinze reais e quatro centavos). **Lote fraccassado:** 01 (DIMETILA, fumarato 240mg, capsula de liberação retardada.). **Lote deserto:** 05 (LACOSAMIDA 100mg, comprimido). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/05/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023
PROCESSO Nº 019.5022.2024.0053271-19 -CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 08.958.628/0004-59 OBJETO: ABEMACILIBE 100MG, COMPRIMIDO - 360 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 57.272,40 (Cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.
Salvador - BA, 08/05/2024- ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - A PREGOIEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Reprografia com Instalação de Pool de Máquinas Centralizadas/Descentralizadas - Empresa Adjudicatária: - EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIP. PARA ESCRITÓRIOS LTDA. CNPJ: 28.133.075/0001-60, itens: 01, 02 e 03 - VALOR GLOBAL R\$ 122.499,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais). Salvador, 08 de maio de 2024. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 08/05/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETARIA DA SAÚDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA A Pregoeira Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de conservação e limpeza com vistas a atender as Coordenadorias da Polícia Civil no interior da Bahia. Empresa Vencedora: LJR Serviços de Manutenção Predial e Limpeza Ltda CNPJ-10.985.130-0001-14, Valor total da Licitação: R\$ 3.434.895,72 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Salvador-BA, 07/05/2024 Aídi Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

20 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 15 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.932

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA

PROCESSO: 017.1796.2024.0000982-07

Retifica-se o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023, firmado com a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda., Cláusula Primeira, Parágrafo Primeiro:

Onde se lê: o valor mensal de R\$ 11.647,21 e valor anual de R\$ 139.766,47.

Leia-se: o valor mensal de R\$ 11.647,20 e valor anual de R\$ 139.766,40.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

COMUNICADO

O Conselho Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais - CESPCT e a Presidenta da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição dos novos conselheiros do Conselho Estadual para Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais - CESPCT, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Fica alterado o Calendário Eleitoral, a partir período do envio das inscrições à Comissão Eleitoral, na forma seguinte:

Período para publicação do Edital no Diário Oficial do Estado e mídias eletrônicas.	30/04/2024
Período do envio das inscrições à Comissão Eleitoral, por protocolo na sede da SEPROMI ou por Correo via Aviso de Recebimento (AR) ou pelo endereço eletrônico: eleicoespct@sepromi.ba.gov.br	03/05/2024 a 05/07/2024
Período de avaliação, pela Comissão Eleitoral, dos critérios de habilitação das candidaturas de organizações civis inscritas.	08/07/2024 a 15/07/2024
Divulgação, em Diário Oficial do Estado e mídias eletrônicas, das candidaturas habilitadas e inabilitadas.	17/07/2024
Período para os interessados interpor recursos.	22/07/2024 à 24/07/2024
Divulgação da homologação dos resultados finais das organizações habilitadas em Diário Oficial do Estado.	30/07/2024
Eleições - formato virtual.	06/08/2024 e 07/08/2024
Homologação do resultado das Eleições no Diário Oficial do Estado.	12/08/2024

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Eleitoral, no e-mail: eleicoespct@sepromi.ba.gov.br

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 14 de junho de 2024.

ÂNGELA GUIMARÃES

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais
Presidenta da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual para a Sustentabilidade dos Povos e Comunidades Tradicionais

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE ERRATA Nº 002/2024.

REFERENTE: CONTRATO 007/2024

EMPRESA: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

LEIA-SE NOVA REDAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos bens efetivamente entregues, os valores abaixo especificados:

13	65.05.19.00011527-4	TESTE, dosagem de hormônio, T4 total, baseado nos princípios de quimioluminescência, eletroquimioluminescência, enzimmunoensaio em fase sólida ou elisa-meia, em equipamento totalmente automatizado, randômico, identificação por código de barras para amostras e reagentes, utilização de tubos primários, secundários e microcubetas, pre e pós diluição automáticas, contendo todos os materiais necessários a realização dos testes como reagentes, calibradores, soros controle normal e patológico, soluções de limpeza, diluição, cubetas, e/ou outros acessórios, componentes e suplementos específicos. E vetada a manipulação previa ou fracionamento dos reagentes, soros de controle e calibradores. Embalagem com dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Un	1.400	R\$ 5,09	R\$ 7.126,00
----	---------------------	--	----	-------	----------	--------------

SECRETARIA DA SAÚDE

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos /Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0043060-83. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. **Contratada:** SURGICALMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 22.628.503/0001-49. **Objeto:** órtese e prótese. **Valor Global:** R\$ 31.240,30 (trinta e um mil duzentos e quarenta reais e trinta centavos). **Competência:** Janeiro/2024. **Data de Assinatura:** 11 de junho de 2024. **Projeto Atividade:** 2641. **Fonte de Recurso:** 130. Salvador, 13 de junho de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos / Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado Processo SEI: 019.8088.2024.0081601-81. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. **Contratada:** J. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. **CNPJ:** 11.201.854/0001-52. **Objeto:** órtese e prótese. **Valor Global:** R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais). **Competência:** Março/2024. **Data de Assinatura:** 14 de junho de 2024. **Projeto Atividade:** 2641. **Fonte de Recurso:** 130. Salvador, 14 de junho de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 062/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0218281-72. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/06/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0094133-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a YARELU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0087322-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ACDO CARDIOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0088159-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
C.N.P.J. 1383688000125
Título ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

RM nº: 43.01003/2025
Licitação nº: 19.180-PE066/2024
Dispensa Tradicional nº:
Data Public.
Data abertura
Unid/Filant:

AFM nº: 43.191.00003/2025
Geração 14/01/2025
Emissão 14/01/2025
Processo nº:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

Página 1

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

Estado BA
Insc. Estadual ISENTO

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço RUA 03, 283 - PARQUE NORTE
Cidade Vespasiano Estado MG
Representante Legal:
E-mail: licitaco3@multifarma.com.br E-mail: licitaco2@multifarma.com.br
CEP: 33200000
CNP.J/C.P.F. 21681325000157
Insc. Estadual 062485918.00-29
Insc. Municipal 182373
E-mail: licitaco3@multifarma.com.br
E-mail: licitaco2@multifarma.com.br
TEL: (31) 2522-8170

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	Qt.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
1 Cód. do Item: 65.02.43.00000020-5 Marca: HIPOLABOR ACIDO folico, comprimido 5 mg. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	500		7.500,00	0,0380	285,00	30

TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS TOTAL GERAL: 285,00
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Itaparica CENTRO

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
(71) 36312761
Rua 3 nº 283
B. MORTOIRNECEDOR - CEP: 33.203-144
DIRLENTE
VESPASIANO - M.G.

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via: Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financaria

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE										
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)										
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL	
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato
65.02.43.00000020-5	ACIDO, folico, comprimido 5 mg. (RP MUNICIPIOS).	0,038	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21.681.325/0001-57	HIPOLAB OR	19.180-PE066/2024	08/08/2025	Sim	SEM ATA VIGENTE	100,00%


 ELBERISON SANTOS OLIVEIRA
 COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 DATA: 14/02/2025


 Elberison Oliveira
 Farmacêutico
 CRM/BA: 10.572

12/08/2024, 09:06

SEI/GOVBA - 00092674349 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO

ITEM: CP/RC. 65.02.43.0000020-5 ACIDO fólico, comprimido 5 mg. (RP MUNICÍPIOS).

Número PE 066/2024

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/CPF nº 21.681.325/0001-57, situada RUA 03, 283 BA PARQUE NORTE – BELO HORIZONTE-MG, CEP: 33.200-000, neste ato representada pela Sra. **ERIKA PENHA GAIGHER VIANA**, portador da cédula de identidade nº 11.274.727, emitida por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº **043.067.556-90**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **066/2024**, processo administrativo nº **019.8712.2023.0220351-25**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.066/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

https://sebahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=100295725&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=561519e441fd5009405e7c817330e0259a37d0d58544e3e38555990e1b0d9e

12/08/2024, 09:06

SEI/GOVBA - 00092674349 - Ata de Registro de Preços

- 8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.
- 8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.
- 8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.
- 8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.
- 8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.
- 8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:
- I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
- II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.
- 8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.
- 8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

12/08/2024, 09:06

SEI/GOVBA - 00092674349 - Ala de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.2.1+hf2
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 25/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE066/2024
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000020-5 ACIDO folico, comprimido 5 mg. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	21.681.325/0001-57 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	36.955.000,00	36.955.000,00	0,0380	2 - Menor Preço Item	HIPOLABOR

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.2.1+hf2
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 25/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE066/2024
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000020-5 ACIDO folico, comprimido 5 mg. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	21.681.325/0001-57 MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.945.000,00	1.945.000,00	0,0380	2 - Menor Preço Item	HIPOLABOR

ESTADO DA BAHIA

https://sebahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=100295725&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=561519e441fbd5009405e7c817330e9259a3740d58544ed3e955959ce1bcd9e

3/4

12/08/2024, 09:06

SEI/GOVBA - 00092674349 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Erika Penha Gaigher Viana, Representante Legal da Empresa**, em 28/06/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 30/07/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=6, informando o código verificador **00092674349** e o código CRC **69FAA821**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0220351-25

SEI nº 00092674349

6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.933

solução injetável 12,5 mg/mL, ampola 20 mL, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 1.227.400,00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais). HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA. CNPJ: 17.174.657/0008-44. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 321.651,00 (trezentos e vinte e um mil seiscientos e cinquenta e um reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 143.735,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscientos reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 7.641,50 (sete mil seiscientos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 06, 07 e 09. Valor dos Lotes: R\$ 124.075,00 (cento e vinte e quatro mil e setenta e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 2.269.102,50 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil cento e dois reais e cinquenta centavos). Lote deserto: 01 (DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2 mg.) Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 070/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/06/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2024. ID: 1042051 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CATETER E FIO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 32.208.383/0001-84. Lote: 01. Valor total do(s) lote(s): R\$ 18.225,00 (dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais). Lotes fracassados: 02, 04, 05 e 06. Lote deserto: 03. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 271/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/06/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024 - ID: 1044813. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (DAPIRONA sódica, solução injetável 500 mg/ml, METOPROLOL succinato, 100mg DOXAZOSINA mesilato, 4mg, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 02 e 04. Valor dos lotes: R\$ 13.376.475,00 (treze milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 03, 05 e 06. Valor dos lotes: R\$ 21.097.353,00 (vinte e um milhões noventa e sete mil trezentos e cinquenta e três reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lotes: 09, 11 e 12. Valor dos lotes: R\$ 1.175.493,50 (um milhão cento e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08 e 10. Valores dos lotes: R\$ 746.862,00 (setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 36.396.183,50 (trinta e seis milhões trezentos e noventa e seis mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 086/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/06/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024. ID: 1039817 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ASPIRADOR BISTURI ULTRASSÔNICO, EQUIP. PARA TESTE DE EMISSÕES OTOACUSTICAS E MONITOR DE TRANSMISSÃO NEUROMUSCULAR) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº: 13.598.814/0001-11. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 1.215.070,00 (um milhão duzentos e quinze mil e setenta reais). PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ Nº: 09.342.946/0001-00. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 2.465.070,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e setenta reais). Lote Deserto: 01. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico

nº 165/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/06/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024. ID: 1040748 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SERINGA E CPAP), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 24.774.241/0001-56. Lotes: 02, 03, 04 e 05. Valor dos lotes: R\$ 26.108,50 (vinte e seis mil cento e oito reais e cinquenta centavos). PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº: 48.993.519/0001-44. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 103.545,00 (cento e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais). ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 18.192.961/0001-00. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 303.615,00 (trezentos e três mil seiscientos e quinze reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 433.268,50 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 182/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/06/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 - ID: 1041347. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. (ACICLOVIR/ACIDO FOLICO/AMIODARONA). Empresa(s) adjudicatária(s): CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 3.870.775,00 (três milhões oitocentos e setenta mil setecentos e setenta e cinco reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 02 e 06. Valor dos lotes: R\$ 5.377.959,50 (cinco milhões trezentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lotes: 03 e 08. Valor dos lotes: R\$ 1.478.200,00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 1.995.000,00 (um milhão noventa e noventa e cinco mil reais). SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.097.573/0001-09. Lotes: 07 e 09. Valor dos lotes: R\$ 305.183,00 (trezentos e cinco mil cento e oitenta e três reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lotes: 01, 10 e 11. Valor dos lotes: R\$ 360.097,50 (trezentos e sessenta mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 13.387.215,00 (treze milhões trezentos e oitenta e sete mil duzentos e quinze reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 066/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/06/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024. ID: 1037786 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (SISTEMA, DE VIDEORONCOSCOPIA ADULTO) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa(s) adjudicatária(s): MF MEDICAL EIRELI. CNPJ Nº 13.520.397/0001-94. Lote: Único. Valor Total dos Lotes: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). FABIOLA PIÑEIRO CORDEIRO. Pregoeiro (a) Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 087/2024 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 12/06/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2024. ID: 1041878 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO, SONDA DE ASPIRAÇÃO ETC) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): CARLA DE OLIVEIRA CORREIA. CNPJ Nº: 08.583.229/0001-08. Lotes: 02, 03, 04 e 05. Valor dos lotes: R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais). VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 33.829.829/0001-50. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 292.383,00 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e três reais). WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº: 46.756.948/0001-72. Lote: 01. Valor

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

<http://pmitaparcicaba.imprensaoficial.org/>



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 23

SALVADOR, SÁBADO, 10 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.970

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÉUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): BAYER S/A. CNPJ: 18.459.628/0001-15. Lotes: 05 e 11. Valor do Lote: R\$ 714.740,00 (setecentos e quatorze mil setecentos e quarenta reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 762.850,00 (setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). RIOBAHIA FARMACOMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ: 15.145.035/0001-96. Lotes: 02 e 04. Valor do Lote: R\$ 1.418.711,00 (um milhão quatrocentos e dezoito mil setecentos e onze reais). STOCK MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.106.005/0001-80. Lotes: 03 e 09. Valor do Lote: R\$ 1.107.000,00 (um milhão cento e sete mil reais). UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.864.942/0001-13. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08 e 10. Valor do Lote: R\$ 148.713,50 (cento e quarenta e oito mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 4.187.514,50 (quarenta e sete milhões cento e oitenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 127/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/08/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023 - ID: 1007255. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTENCIA. FARM. SAUDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÉUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): BAYER S/A. CNPJ: 18.459.628/0001-15. Lotes: 05 e 11. Valor do Lote: R\$ 714.740,00 (setecentos e quatorze mil setecentos e quarenta reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 762.850,00 (setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). RIOBAHIA FARMACOMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ: 15.145.035/0001-96. Lotes: 02 e 04. Valor do Lote: R\$ 1.418.711,00 (um milhão quatrocentos e dezoito mil setecentos e onze reais). STOCK MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.106.005/0001-80. Lotes: 03 e 09. Valor do Lote: R\$ 1.107.000,00 (um milhão cento e sete mil reais). UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.864.942/0001-13. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08 e 10. Valor do Lote: R\$ 148.713,50 (cento e quarenta e oito mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 4.187.514,50 (quarenta e sete milhões cento e oitenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 127/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/08/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 066/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0220351-25. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/08/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 046/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0221331-35. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/08/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 072/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0219674-58. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/08/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 790/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 790/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2023.0003227-74. Objeto: Lençol, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/08/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8595.2024.0121687-61. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido a PORTALMED SERVIÇOS MEDICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 34.850,00 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8595.2024.0121475-01. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8941.2024.0118014-29. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido a ANESTHE SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9393.2024.0100278-33. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço da UPA do Cabula, executados no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 1.562.515,91 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e quinze reais e noventa e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9393.2023.0049958-57. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Imã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no Hospital Regional Dr. Mario Dourado Sobrinho, executados nos meses de Julho/2022 e Agosto/2022, no valor total de R\$ 717.125,96 (setecentos e dezessete mil cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9393.2024.0104037-54. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos INSV- Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória -INSV, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Regional de Itaberaba, executados no mês de Junho/2024, no valor total de R\$ 2.293.872,06 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9393.2024.0086130-89. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Mairi, executados no Mês de Junho/2024, no valor total de R\$ 893.713,82 (oitocentos e noventa e três mil setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.19035.2024.0120658-26. O Estado da Bahia através da Secretária de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a BAHIA MED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 96.764.550/0001-56, referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de Abril a Julho de 2024, no valor global de R\$ 19.663,15 (Dezenove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos), notas fiscais números: NF nº 144192, 144193, 144194, 144195, 144196, 144198, 144199, 144200, 144201, 144207, 144208,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emissor FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
C.N.P.J. 13838688000125
Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

R.M. nº: 43.01199/2025
Licitação nº: 19.180-PE067/2024
Dispensa Tradicional nº:
Data Public. 15/01/2025
Data abertura 15/01/2025
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

AFM nº: 43.191.00016/2025
Geração 15/01/2025
Emissão 15/01/2025
Processo nº:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

Tel: (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

Estado BA
Insc Estadual ISENTO

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço RUA DA BOLIVIA, 223 QUADRA P GALPAO I - GRANJAS RURAIS P VARGAS

Cidade Salvador Estado BA

CNPJ/CPF: 21632425000193
E-mail: salvadormed@outlook.com
E-mail: licitacao.salvadormed@outlook.com

Insc Estadual 121.811.565

Insc Municipal 515.638/001-53

TEL: (71) 3413-8100

Representante Legal IVAN CALIXTO DE ALMEIDA

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Item	Cód. do Item	Un	Emb	Qt	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Przentrega
1	65.02.43.00000055-8	Un	50	750,00	6,5000	4.875,00	30	
Marca: HIPOLABOR FRENTOLOMA, fosfato sodico, 3mg/ml, solucao oral, frasco com 100-120ml. (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.								

TOTAL GERAL: 4.875,00

TOTAL POR EXTENSO: QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Itaparica CENTRO

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES

(71) 36312761

COORDENADOR

DIRENTE

FORNECEDOR

(Ba)

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

Juliana C. Magalhães
Secretaria Municipal de Saúde
CPF-BA: 018473

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de registro em sistema de controle de contratos.

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE

Código do Item		Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		Diferença de valor
65.02.43.00000055-8										Valor unitário - Licitação	Nº de Ata de registro de preço/contrato	
		PREDNISOLONA, fosfato sodico, 3mg/ml, solucao oral, frasco com 100-120ml. (RP MUNICIPIOS).	6,5	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.632.425/0001-93	HIPOLAB OR	19.180-PE067/2024	10/07/2025	Sim	SEM ATA VIGENTE		100,00%

(Assinatura)
Elberson Oliveira
Farmacêutico
CRE/BA - 10.572

(Assinatura)
ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA: 14/02/2025

18/07/2024, 08:21

SEI/GOVBA - 0008968157 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número PE 067/2024
ITEM: RC 65.02.43.0000055-8 PREDNISOLONA fosfato sódico, 3mg/ml, solução oral, frasco com 100-120ml. (RP MUNICÍPIOS).	
RC:65.02.43.00000209-7 PEROXIDO de benzoila 50mg/g (5%), gel dermatológico, bisnaga com 20g (RP MUNICÍPIOS).	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ/CPF nº 21.632.425/0001-93 situada na RUA DA BOLIÍVIA, N° 223 -GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS SALVADOR-BA, CEP: 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA, portador da cédula de identidade nº 144.26513-72 inscrita por SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 012.892.185-44 doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 067/2024 processo administrativo nº 019.8712.2023.0219785-73, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto conforme o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

18/07/2024, 08:21

SEI/GOVBA - 00089689157 - Ata de Registro de Preços

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado de flagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

18/07/2024, 08:21

SEI/GOVBA - 00089689157 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 47.0.0+hf2
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 09/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE067/2024
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.0000055-8 PREDNISOLONA fosfato sodico, 3mg/ml, solucao oral, frasco com 100-120ml. (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	21 632.425/0001-93 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	105.900,00	105.900,00	6,5000	2 - Menor Preço Item	HIPOLABOR

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 47.0.0+hf2
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 09/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE067/2024
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000209-7 PEROXIDO de benzoila 50mg/g (5%), gel dermatologico, bisnaga com 20g (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	21 632.425/0001-93 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.800,00	23.800,00	29,0000	2 - Menor Preço Item	NATIVITA

18/07/2024, 08:21

SEI/GOVBA - 00089689157 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Ivan Calixto de Almeida Correia, Representante Legal da Empresa, em 13/05/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 22/05/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=97092761&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=#0be54e93a0563201bd44bc78020f078943e9e884b8928138c0591306914, informando o código verificador **00089689157** e o código CRC **17266D5B**.

Referência: Processo nº 015.8712.2023.0219785-73

SEI nº 00089689157

4 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.906

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviço de transporte rodoviário, incluindo carga e descarga, por meio de caminhão tipo baú, com capacidade de carga de 5.980 kg. Empresa adjudicatária: TRANSPORTADORA LEONI LTDA EPP, venceu o lote único cotando o valor de R\$ 47.127,00 (Quarenta e Sete mil, cento e sete reais). Valor Total: 47.127,00 (Quarenta e Sete mil, cento e sete reais). Vitória da Conquista - BA, 07/05/2024. (Mateus Miranda Portela de Oliveira) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 07/05/2024. (Luiz Otávio de Magalhães) Reitor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SEINFRA/SIT
A Pregoeira Oficial da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos básicos de implantação e de restauração de rodovias no estado da Bahia e apoiar a SEINFRA/SIT na realização de vistorias, diagnósticos, estudos hidrológicos, estudos geotécnicos, sondagens, estudos de tráfego, estudos ambientais, levantamentos topográficos, revisão, adequação, levantamentos de quantitativos e orçamentos. Empresa vencedora: Strata Engenharia Ltda. CNPJ nº: 38.743.357/0001-32. Valor total R\$ 15.849.626,60 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), Critério de Julgamento: Técnica e Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,45 (zero vírgula quarenta e cinco), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 08/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2023 - SEINFRA/SIT, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 07/05/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos básicos de implantação e de restauração de rodovias no estado da Bahia e apoiar a SEINFRA/SIT na realização de vistorias, diagnósticos, estudos hidrológicos, estudos geotécnicos, sondagens, estudos de tráfego, estudos ambientais, levantamentos topográficos, revisão, adequação, levantamentos de quantitativos e orçamentos. Empresa vencedora: Strata Engenharia Ltda. CNPJ nº: 38.743.357/0001-32. Valor total R\$ 15.849.626,60 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), Critério de Julgamento: Técnica e Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,45 (zero vírgula quarenta e cinco), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 08/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Strata Engenharia Ltda. Salvador/BA, 08/05/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DA NOTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 016/2023 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual no 9.433/05, informa aos interessados o resultado da Nota Técnica da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de consultoria especializada para apoio técnico, operacional e logístico à estruturação, ao detalhamento e ao monitoramento do Programa Pró-rodovias. Licitação classificadas e notas: **CONSORCIO APOIO PRO-RODOVIAS/BA**, formado pelas empresas **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.** e **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, - 9,20; **CONSORCIO MAIA MELO/SYSTR/PRIME**, formado pelas empresas **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**, **SYSTR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **PRIME ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** - 9,12; **CONSORCIO PRO-RODOVIAS-CTM**, formado pelas empresas **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, **TPF ENGENHARIA LTDA** e **MODERA ENGENHARIA LTDA** - 9,06; **CONSORCIO GERENCIADOR PRO - RODOVIAS**, formado pelas empresas **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, **DYNATEST ENGENHARIA LTDA** e **C3 PLANEJAMENTO CONSULTORIA E PROJETO LTDA** - 8,52; Licitante desclassificado e nota: **CONSORCIO UFC PACS**, formado pelas empresas **UFC ENGENHARIA S/A** e **PACS-PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS S/A** - 5,94. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 08/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão, Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CP N.º 024/2023-AGERBA

Processo n.º 081.2177.2021.0003188-87. Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Micro-ônibus linha n.º 2046 - BARREIRAS - TAGUÁ (DIST. COTEGIPE) - 01 (uma) vaga. Decisão da Diretoria da Agerba, em regime de colegiado através da Ata n.º 12/2024, item 21, com fundamento no art. 106, Lei Estadual n.º 9.433/2005. **HOMOLOGA** o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor do licitante vencedor **ADEILSON ROMANO PEIXOTO**. Salvador, 08 de maio de 2024. **Carlos Henrique de Azevedo Martins** - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2024010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de 46 (quarenta e seis) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos Municípios de Abaíra; Andaraí; Bonina; Boquira; Brotas de Macaúbas; Ibiocara; Ibitipanga; Ibitiara; Ibotirama; Ipupiará; Itatê; Lençóis; Morpará; Novo Horizonte; Oliveira dos Brejinhos; Palmeiras; Piaçã e Seabra, na região atendida pelo Núcleo Regional de Seabra, no Estado da Bahia. Empresa(s) CONSTRUTORA CIVILSAN LTDA, no valor global de R\$ 18.492.197,96 (dezoito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Salvador - BA, 30/04/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 07/05/2024. Alexandre Freitas Silva - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - LICITAÇÃO nº2024 011 - SEI- 039.0798.2023.0006735-30.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de 45 (QUARENTA E CINCO) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06, com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios de Alcobaca; Canavieiras; Eunápolis; Ibirapua; Itanhem; Itagimirim; Itamarajú; Lajedão; Medeiros Neto; Prado; Porto Seguro e Teixeira de Freitas, na região atendida pelo Núcleo Regional de Teixeira de Freitas, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de preço da licitação acima referenciada, dando como **CLASSIFICADA** a empresa: **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, no valor negociado de **R\$20.794.595,01** (vinte milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo), após o declínio da negociação de propostas pelas empresas CONSTRUTORA CIVILSAN LTDA e BESSA ENGENHARIA LTDA. **A abertura do envelope "B" - Documentos de Habilitação da empresa será dia 09/05/2024, às 10h30.** A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo o envelope "B" Documentos de Habilitação, em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoeserb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalsebahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, **08.05.2024** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024 - ID: 1040735. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 5

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.906

DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÉUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (PREDNISOLONA, fosfato sódico, 3mg/ml, ONDANSETRONA, cloridrato 8mg, PERMETRINA, 10mg/mL loção capilar, etc.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 11.831.148,00 (onze milhões oitocentos e trinta e um mil cento e quarenta e oito reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 03, 04 e 05. **Valor do lote:** R\$ 6.125.828,00 (seis milhões cento e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 1.808.800,00 (um milhão oitocentos e oito mil e oitocentos reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lotes:** 07 e 11. **Valor dos lotes:** R\$ 1.378.550,00 (um milhão trezentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 01, 08 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 2.665.311,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e onze reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 23.809.637,00 (vinte e três milhões oitocentos e nove mil seiscentos e trinta e sete reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 067/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 06/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 - ID: 1040309. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (DIFENDRAMINA, cloridrato de, solução injetável 50 mg/ml, AMOXICILINA, + clavulanato de potássio (1000 mg + 200 mg), po para suspensão injetável, etc). **Empresa(s) adjudicatária(s):** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 9.454,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.** CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 216.030,00 (duzentos e dezesseis mil e trinta e sete reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 256.941,75 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lotes:** 07 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 49.701,00 (quarenta e nove mil setecentos e um reais). **UNI HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 07.484.373/0001-24. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 118.275,00 (cento e dezoito mil duzentos e setenta e cinco reais). **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.** CNPJ: 60.665.981/0009-75. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 738.720,00 (setecentos e trinta e oito mil setecentos e vinte reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 06 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 27.784,50 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Valor total dos lotes:** R\$ 1.416.906,25 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 057/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 02/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. ID: 1037075 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços em manutenção corretiva e preventiva em condicionador de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. **Adjudicatária(s):** CLIMATRONICA INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA. CNPJ Nº: 31.940.808/0001-82. **Lote:** Único. **Valor total do lote:** R\$ 54.998,04 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 06/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024. ID: 1036458 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação,

torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de fórmulas alimentares especiais (FORMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 38.591.447/0001-55. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 64.960,00 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta reais). **CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI.** CNPJ Nº 26.605.573/0001-32. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 10.791,00 (dez mil setecentos e noventa e um reais). **PRODIET NUTRICOA CLINICA LTDA.** CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 41.420,00 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte reais). **Valor Total dos Lotes:** R\$ 117.171,00 (cento e dezessete mil cento e setenta e um reais). **Neuma Nadja Brito Lopes. Pregoeiro (a) Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 002/2024 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 07/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2024. ID: 1041969 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (BANQUETA GIRATORIA), para compor o sistema de "registro de Preços", resultou FRACASSADO, conforme consta nos autos do processo nº 019.5050.2023.0178668-11. Salvador - BA, 06/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - ID: 1040183. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (PROMETAZINA, COMPRIMIDO 25MG, TERBUTALINA, SULFATO DE, SOL. INJETÁVEL 0,5MG/ML AMPOLA 1ML, ETC.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lotes:** 01, 03 e 04. **Valor dos Lotes:** R\$ 2.258.862,50 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 02, 06, 07 e 08. **Valor dos Lotes:** R\$ 151.429,25 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 2.422.891,75 (dois milhões quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 051/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 03/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 - ID: 1040323. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (AGUA, para injeção apirogenica, injetável, BICARBONATO, de sódio 8,4% 10 MI, etc). **Empresa(s) adjudicatária(s):** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 488.537,50 (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 558.125,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lotes:** 02, 04 e 07. **Valor do Lote:** R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lotes:** 08 e 09. **Valor dos Lotes:** R\$ 33.457,50 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lote:** 06. **Valor do Lote:** R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 1.274.570,00 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 048/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s), BA, 03/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024 - ID: 1039963 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

16 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.949

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2024.0109732-65**. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **61/2024**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**, CNPJ.: **16.438.624/0001-25**, referente a prestação de serviços de laboratório, cujo valor global de **R\$ 127.980,16 (Cento e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Dezesseis Centavos)**, referente ao mês de **Junho de 2024**, Fatura nº 279, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Data assinatura: 10/07/2024. Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2024.0078635-78**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **48/2024**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **ABIOCCON COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **10.734.999/0001-56**, referente ao fornecimento de **Orteses, Próteses e Materiais Especiais**, cujo valor global de **R\$ 1.541,00 (Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais)**, referente ao mês de **Abril de 2024**, Nota(s) Fiscal(s) de nº 39298, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Data assinatura: 10/07/2024. Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2023.0145176-42** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA**, prestou serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros e locação de equipamentos para fornecimento de ar comprimido medicinal com manutenção preventiva e corretiva do sistema na **MATERIDADE DE CAMAÇARI**, no período de janeiro e março de 2023, no valor de **R\$ 36,84 (trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2024.0101388-26**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (vigilância patrimonial) nas unidades de assistência à saúde da SESAB (**Centro de Radioterapia, período de 10 a 31 de maio de 2024**), o valor total de **R\$ 30.549,55 (trinta mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**. U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 1.500 0 130 000000. 00. 00

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público o **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023** publicado no DOE - Edição do dia 15/08/2023.

ONDE SE LÊ: Empresa(s) adjudicatária(s): **ACCORD FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ: 64.171.697/0001-46. Lotes: 04. Valor do lote: R\$ 29.510,00 (vinte e nove mil quinhentos e dez reais). **BH FARMA COMERCIO LTDA**, CNPJ: 42.799.163/0001-26. Lotes: 05 e 06. Valor dos lotes: R\$ 3.588.000,00 (três milhões quinhentos e oitenta e oito mil reais). **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL SP**, CNPJ: 09.944.371/0003-68. Lotes: 01 e 03. Valor dos lotes: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 02. Valor dos lotes: R\$ 6.405,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 3.711.230,00 (três milhões setecentos e onze mil duzentos e trinta reais)

LEIA-SE: Empresa(s) adjudicatária(s): **ACCORD FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ: 64.171.697/0001-46. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 29.510,00 (vinte e nove mil quinhentos e dez reais). **BH FARMA COMERCIO LTDA**, CNPJ: 42.799.163/0001-26. Lotes: 05 e 06. Valor dos lotes: R\$ 3.588.000,00 (três milhões quinhentos e oitenta e oito mil reais). **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL SP**, CNPJ: 09.944.371/0003-68. Lote: 01. Valor dos lotes: R\$ 39.615,00 (trinta e nove mil seiscentos e quinze reais). **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 23.864.942/0001-13. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 02. Valor dos lotes: R\$ 6.405,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 3.711.230,00 (três milhões setecentos e onze mil duzentos e trinta reais)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 011/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ACCORD FARMACEUTICA LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 011/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0217555-15** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 067/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 067/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0219785-73**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 084/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 084/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0221160-44**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 202/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 30.050.073/0001-59 e CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 19.877.178/0001-43**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 202/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0219377-43**. Objeto: **COLETOR, Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 054/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.402.053/0001-22, PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001-44 e WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 46.756.948/0001-72**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 054/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0188762-41**. Objeto: **TOUCA, DRENO e LUVA** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 089/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 089/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0221172-88**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. **019.8627.2024.0100600-80**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **AGITAR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de **Maior/2024**, o valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**. Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICIPIOS - AFB
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica Estado BA
CNP.J. 13838688000125 Insc. Estadual ISENTO
Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

RFM nº: 43.01439/2025 AFM nº: 43.191.00019/2025 Página 1
Licitação nº: 19.180-PE086/2024 Geração: 20/01/2025
Dispensa Tradicional nº: Emissão: 20/01/2025
Data Public. Processo nº:
Data abertura SRD nº:
Unid. Fiscal: LID nº:
INF nº:

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 21632425000193 Insc. Estadual 121.811.565
Endereço RUA DA BOLIVIA, 223 QUADRA P GALPAO 1 - GRANJAS RURAIS P VARGAS E-mail: salvadormed@outlook.com E-mail: licitacao.salvadormed@outlook.com Insc. Municipal 515.638/001-53
Cidade Salvador Estado BA CEP: 41230195 E-mail: Representante: LegalIVAN CALIXTO DE ALMEIDA TEL: (71) 3413-8100

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	Qt.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.000000192-9 Marca: ACCORD METOPROLOL succinato, 100mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS). O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou capsula. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPIAIS.	Un	30	7.500,00	0,6330	4.747,50	30	

TOTAL GERAL: 4.747,50

TOTAL POR EXTENSO: QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICIPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO
Itaparica

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
(71) 36312761

FORNecedor

DIRIGENTE

COORDENADOR

06/04/25

Juliana C. Magalhães
Farmaceutica-Bioquímica
CPF: 043.191.0002-73

1º - Via Fornecedor - 2º e 3º - Via Divisão de Suprimento - 4º - Contabil/Financeiro

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de registro em ata.

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		Diferença de valor
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	
1	METOPROLOL, succinato, 100mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS).	0,633	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.632.425/0001-93	ACCORD	19.180-PE086/2024	30/06/2025	Sim			100,00%

ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA:

21/06/2024, 08:47

SEI/GOVBA - 00092442876 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO

ITEM: RC.65.02.43.00000192-9 METOPROLOL succinato, 100mg comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS)

RC. 65.02.43.00000337-9 METOPROLOL succinato, 25 mg , comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS).

RC. 65.02.43.00000338-7 METOPROLOL succinato, 50 mg , comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS).

Número: PE 086.2024

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAS autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 21.632.425/0001-93 situada na RUA DA BOLÍVIA, Nº 223 -GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS SALVADOR-BA, CEP: 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA, portador da cédula de identidade nº 144.26511-72emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.892.188-44 doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 086/2024 processo administrativo nº 019.8712.2023.0221543-02 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscricao do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

http://sebahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=100046933&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=0780e903ac45ede9699028c308a91c2296be8232ab24aeade5c6881d8347b07

14

21/06/2024, 08:47

SEI/GOVBA - 0092442876 - Ata de Registro de Preços

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

21/06/2024, 08:47

SEI/GOVBA - 00092442876 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.2.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 19/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE086/2024
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000192-9 METOPROLOL succinato, 100mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD A	867.500,00	867.500,00	0,6330	2 - Menor Preço Item	ACCORD

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.2.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 19/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE086/2024
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000337-9 METOPROLOL succinato, 25 mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD A	1.027.000,00	1.027.000,00	0,2180	2 - Menor Preço Item	ACCORD

6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.933

solução injetável 12,5 mg/mL, ampola 20 mL, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 1.227.400,00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais). HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA. CNPJ: 17.174.657/0008-44. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 321.651,00 (trezentos e vinte e um mil seiscientos e cinquenta e um reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 143.735,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscientos reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 7.641,50 (sete mil seiscientos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 06, 07 e 09. Valor dos Lotes: R\$ 124.075,00 (cento e vinte e quatro mil e setenta e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 2.269.102,50 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil cento e dois reais e cinquenta centavos). Lote deserto: 01 (DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2 mg.) Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 070/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/06/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2024. ID: 1042051 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CATETER E FIO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 32.208.383/0001-84. Lote: 01. Valor total do(s) lote(s): R\$ 18.225,00 (dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais). Lotes fracassados: 02, 04, 05 e 06. Lote deserto: 03. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 271/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/06/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024 - ID: 1044813. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (DAPIRONA sódica, solução injetável 500 mg/ml, METOPROLOL succinato, 100mg DOXAZOSINA mesilato, 4mg, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 02 e 04. Valor dos lotes: R\$ 13.376.475,00 (treze milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 03, 05 e 06. Valor dos lotes: R\$ 21.097.353,00 (vinte e um milhões noventa e sete mil trezentos e cinquenta e três reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lotes: 09, 11 e 12. Valor dos lotes: R\$ 1.175.493,50 (um milhão cento e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08 e 10. Valores dos lotes: R\$ 746.862,00 (setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 36.396.183,50 (trinta e seis milhões trezentos e noventa e seis mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 086/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/06/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024. ID: 1039817 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ASPIRADOR BISTURI ULTRASSÔNICO, EQUIP. PARA TESTE DE EMISSÕES OTOACUSTICAS E MONITOR DE TRANSMISSÃO NEUROMUSCULAR) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº: 13.598.814/0001-11. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 1.215.070,00 (um milhão duzentos e quinze mil e setenta reais). PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ Nº: 09.342.946/0001-00. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 2.465.070,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e setenta reais). Lote Deserto: 01. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico

nº 165/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/06/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024. ID: 1040748 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SERINGA E CPAP), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 24.774.241/0001-56. Lotes: 02, 03, 04 e 05. Valor dos lotes: R\$ 26.108,50 (vinte e seis mil cento e oito reais e cinquenta centavos). PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº: 48.993.519/0001-44. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 103.545,00 (cento e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais). ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 18.192.961/0001-00. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 303.615,00 (trezentos e três mil seiscientos e quinze reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 433.268,50 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 182/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/06/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 - ID: 1041347. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. (ACICLOVIR/ACIDO FOLICO/AMIODARONA). Empresa(s) adjudicatária(s): CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 3.870.775,00 (três milhões oitocentos e setenta mil setecentos e setenta e cinco reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 02 e 06. Valor dos lotes: R\$ 5.377.959,50 (cinco milhões trezentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lotes: 03 e 08. Valor dos lotes: R\$ 1.478.200,00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 1.995.000,00 (um milhão noventa e noventa e cinco mil reais). SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.097.573/0001-09. Lotes: 07 e 09. Valor dos lotes: R\$ 305.183,00 (trezentos e cinco mil cento e oitenta e três reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lotes: 01, 10 e 11. Valor dos lotes: R\$ 360.097,50 (trezentos e sessenta mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 13.387.215,00 (treze milhões trezentos e oitenta e sete mil duzentos e quinze reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 066/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/06/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024. ID: 1037786 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (SISTEMA, DE VIDEORONCOSCOPIA ADULTO) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa(s) adjudicatária(s): MF MEDICAL EIRELI. CNPJ Nº 13.520.397/0001-94. Lote: Único. Valor Total dos Lotes: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). FABIOLA PIÑEIRO CORDEIRO. Pregoeiro (a) Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 087/2024 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 12/06/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2024. ID: 1041878 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO, Sonda de Aspiração ETC) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): CARLA DE OLIVEIRA CORREIA. CNPJ Nº: 08.583.229/0001-08. Lotes: 02, 03, 04 e 05. Valor dos lotes: R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais). VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 33.829.829/0001-50. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 292.383,00 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e três reais). WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº: 46.756.948/0001-72. Lote: 01. Valor

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

<http://pmitaparcicaba.imprensaoficial.org/>

12 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.942

Processo nº. 055.7659.2024.0001998-97 - Resumo do Termo De Compromisso de Regularização de Débito nº 036/2024 do contrato nº 003/2024. **Partes:** FUNDAC e a Empresa NARWAL Serviços Administrativos. **Objeto:** A vigência deste TCRD é de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura, nele compreendendo a liberação do valor dos créditos, os pagamentos das obrigações salariais e encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e fiscais, a regularização das certidões e as devidas comprovações.
Regina Afonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 019.5122.2024.0056902-60. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pela prestação dos serviços de **Impressão Corporativa dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações**, referente à competência do mês de março/2024 (período de 01/03/2024 a 31/03/2024), no valor total de **R\$ 48.236,26 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.
Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2002; Natureza da despesa: 33.90.40.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 086/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 086/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0221543-02**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 168/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA.**, CNPJ nº **39.239.472/0001-37** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 168/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0201746-14**. Objeto: **FIO E SERINGA** Vigência: 12 (doze) meses, contados a do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 148/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **29.926.189/0001-20** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 148/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0047072-81**. Objeto: **CAFETEIRA** Vigência: 12 (doze) meses, contados a do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 219/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **36.257.530/0001-67** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 219/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.4977.2023.0172480-83**. Objeto: **ORTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS** Vigência: 12 (doze) meses, contados a do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **BRANEF TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ nº **09.594.876/0001-88** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente a concorrência pública nº **002/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.2457.2023.0212587-14**. Objeto: **SUPORTE, SERVIÇO E ASSINATURA DE SOFTWARE** Vigência: 12 (doze) meses, contados a do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 115/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA**, CNPJ nº **40.011.952/0001-25**, **GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **42.393.892/0001-88** e **INTER MEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **04.325.831/0001-94** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 115/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0205818-48**. Objeto: **CANULA, CONJUNTO E KIT** Vigência: 12 (doze) meses, contados a do próximo dia útil. As despesas

decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2024.0095312-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SEAHF - SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA HIPNOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92. Fonte de Recurso: 00/30/81.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial do Estado (DOE) de 29 de junho de 2024, referente à publicação do contrato nº 059/2024 da UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA - HOSPITAL SÃO VICENTE, CNPJ nº 22.721.041/0001-00, CNES 2494930, para viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, processo 019.5110.2024.0076576-09.

Onde se lê: PROCESSO: 019.5110.2023.0214089-71

Leia-se: PROCESSO: 019.5110.2024.0076576-09

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC - SESAB AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Hospital Geral de Vitória da Conquista vem retificar a publicação no DOE do dia 29 de Junho de 2024 Ano CVIII - Nº 23.941, Caderno Licitações, página 13 de Registro de Preço - Onde se lê:

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01143/2024	62.969.589/0015-93<=>CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	65.400,00

Leia-se:

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01143/2024	62.969.589/0015-93<=>CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	64.400,00

Vitória da conquista 02 Julho de 2024

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral.

ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade. A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **ANULAR** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de MANUTENCAO DE ELETROCARDIOGRAFO, com reposição eventual de peças e acessórios. **BA, 01/07/2024**
Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº. 019.9194.2024.0084229-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a empresa: PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 03.008.929/0001-55, em razão do Fornecimento de serviços de MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE NUTRIÇÕES ENTERAIS, utilizados nas unidades de terapia intensiva adulto e pediatria das unidades hospitalares do Instituto Couto Maia - ICOM, serviços estes prestados pela equipe de assistência técnica de nutrição clínica hospitalar, durante o período do exercício de 2023, nos meses de julho de 2023 a dezembro de 2023, mencionados na nota fiscal nº 000073270, no valor total de R\$ 19.390,58 (dezenove mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos). Gestora: 19601/49. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33909200. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 01 de julho abril de 2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2024.0066843-86**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ.: **96.764.550/0001-56**, referente aos **serviços de fornecimento de materiais de OPME**, cujo valor global de **R\$ 3.953,90 (três mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)**, referente ao mês de **Abril de 2024**, Unidade Gestora: 0056,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica Estado BA
CNP.J 13838688000125 Insc.Estadual ISENT0
Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

RM nº: 43.01446/2025 AFM nº: 43.191.00020/2025 Página 1
Licitação nº: 19.180-PE086/2024 Geração: 20/01/2025
Dispensa Tradicional nº: Emissão: 20/01/2025
Data Public. Processo nº:
Data abertura SRD nº:
Unid. Fiscal. LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/C.P.F. 21632425000193 Insc.Estadual 121.811.565
Endereço RUA DA BOLIVIA, 223 QUADRA P GALPAO 1 - GRANIAS RURAIS P VARGAS E-mail: salvadormed@outlook.com E-mail2: licitacao.salvadormed@outlook.com Insc.Municipal 515.638.001-53
Cidade Salvador Estado BA CEP: 41230195 E-mail3:
Representante Legal IVAN CALIXTO DE ALMEIDA TEL: (71) 3413-8100

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	Ft.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000338-7 Marca: ACCORD METOPROLOL succinato, 50 mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS). O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou capsula. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	30		6.000,00	0,3900	2.340,00	30

TOTAL GERAL: 2.340,00

TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Itaparica CENTRO

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
(71) 36312761

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba),

06.02.25

Juliana C. Magalhães
Farmacêutica-Bioquímica
@RFBa08608436

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: 13.838.688/0001-25 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 134 / 2025 Data do Empenho: 20/01/2025 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR
Nome: 330 - SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço: RUA DA BOLIVIA, 223 Complemento: OUTROS QUADRA P GALPAO 01
Bairro: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS Cidade: Estado:
CNPJ: 21.632.425/0001-93 Insc. Estadual: CPF: RG:
Conta: Agência: Banco: -
Tipo PIX: Nº PIX:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2032.3332.1600 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
Elemento: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição gratuita
Fonte: 1.600 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS
Sub-Elemento: 3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Modalidade: Pregão eletrônico para registro de preço	Nº Lic.: 086PE/2024	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	63.555,19	2.340,00	61.215,19
Patrimônio: -				

HISTÓRICO
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AS DESPESAS COM REGITRO DE PREÇOS DECORRENTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO GRAFADO NO PREÂMBULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES GERAIS, PRAZOS E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIO, QUE A ESTE TERMO INTEGRAM COMO SE LITERALMENTE TRANSCRITO, CONFORME AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE METOPROLOL SUCCINATO, 50mg COMPRIMIDO OU CAPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, CONFORME RM nº 43.01446/2025, LICITAÇÃO 19.180-PE086/2024, AFM 43.191.00020/25. (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS).

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Dois mil e trezentos e quarenta reais ## 2.340,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 20/01/2025. ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO Secretaria de Saúde CPF: 638.249.495-04	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 20/01/2025 JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA Prefeito Municipal CPF: 354.629.575-72
--	---

3701150

SIAFIC -

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE

MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL			
								Valor unitário - Licitação municipal vigente	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Fornecedor	
65.02.43.000000338-7	METOPROLOL, succinato, 50 mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS).	0,39	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.632.425/0001-93	ACCORD	19.180-PE086/2024	30/06/2025	0,53	017/2024	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35,90%


Elberson Santos Oliveira
Farmacêutico
Cnjf DA: 10.572


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA: 20/01/2025

21/06/2024, 08:47

SEI/GOVBA - 00092442876 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: RC.65.02.43.00000192-9 METOPROLOL succinato, 100mg comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS) RC. 65.02.43.00000337-9 METOPROLOL succinato, 25 mg , comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS). RC. 65.02.43.00000338-7 METOPROLOL succinato, 50 mg , comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS).	Número: PE 086.2024
--	---------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Sr(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAS autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 21.632.425/0001-93 situada na RUA DA BOLÍVIA, Nº 223 -GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS SALVADOR-BA, CEP: 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA, portador da cédula de identidade nº 144.26511-72emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.892.188-44 doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 086/2024 processo administrativo nº 019.8712.2023.0221543-02 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pelo licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considera-se-lhe literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscricao do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

21/06/2024, 08:47

SEI/GOVBA - 0092442876 - Ata de Registro de Preços

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

21/06/2024, 08:47

SEI/GOVBA - 00092442876 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.2.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 19/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE086/2024
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000192-9 METOPROLOL succinato, 100mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD A	867.500,00	867.500,00	0,6330	2 - Menor Preço Item	ACCORD

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.2.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 19/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE086/2024
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000337-9 METOPROLOL succinato, 25 mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD A	1.027.000,00	1.027.000,00	0,2180	2 - Menor Preço Item	ACCORD

21/06/2024, 08:47

SEI/GOVBA - 00092442876 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.2.0
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 19/06/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE086/2024
Vigência: -

Item: 12 65.02.43.00000338-7 METOPROLOL succinato, 50 mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.032.000,00	1.032.000,00	0,3900	4 - Menor Preço Lote	ACCORD



Documento assinado eletronicamente por Ivan Calisto de Almeida Correia, Representante Legal da Empresa, em 20/06/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=100046933&infra_documento=100001100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=0780e903ac45ede9699028c308a91c2296bce8232ab24aeade5cd681c8347b07 informando o código verificador 00092442876 e o código CRC 050801A7.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0221543-02

SEI nº 00092442876

6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.933

solução injetável 12,5 mg/mL, ampola 20 mL, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 1.227.400,00 (um milhão duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais). **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA**. CNPJ: 17.174.657/0008-44. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 321.651,00 (trezentos e vinte e um mil seiscientos e cinquenta e um reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 143.735,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais). **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscientos reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 7.641,50 (sete mil seiscientos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA**. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 06, 07 e 09. Valor dos Lotes: R\$ 124.075,00 (cento e vinte e quatro mil e setenta e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 2.269.102,50 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil cento e dois reais e cinquenta centavos). Lote deserto: 01 (DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2 mg.). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES**. Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 070/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/06/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2024. ID: 1042051 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CATETER E FIO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): **VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ Nº: 32.208.383/0001-84. Lote: 01. Valor total do(s) lote(s): R\$ 18.225,00 (dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais). Lotes fracassados: 02, 04, 05 e 06. Lote deserto: 03. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 271/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/06/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024 - ID: 1044813. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (**DIPIRONA sódica, solução injetável 500 mg/ml, METOPROLOL succinato, 100mg DOXAZOSINA mesilato, 4mg, etc.**). Empresa(s) adjudicatária(s): **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 02 e 04. Valor dos lotes: R\$ 13.376.475,00 (treze milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 03, 05 e 06. Valor dos lotes: R\$ 21.097.353,00 (vinte e um milhões noventa e sete mil trezentos e cinquenta e três reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lotes: 09, 11 e 12. Valor dos lotes: R\$ 1.175.493,50 (um milhão cento e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA**. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08 e 10. Valores dos lotes: R\$ 746.862,00 (setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 36.396.183,50 (trinta e seis milhões trezentos e noventa e seis mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto**. Pregoeiro (a) Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 086/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/06/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2024. ID: 1039817 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**ASPIRADOR BISTURI ULTRASSÔNICO, EQUIP. PARA TESTE DE EMISSÕES OTOACUSTICAS E MONITOR DE TRANSMISSÃO NEUROMUSCULAR**) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): **AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**. CNPJ Nº: 13.598.814/0001-11. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 1.215.070,00 (um milhão duzentos e quinze mil e setenta reais). **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA**. CNPJ Nº: 09.342.946/0001-00. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 2.465.070,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e setenta reais). Lote Deserto: 01. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico

nº 165/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/06/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024. ID: 1040748 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SERINGA E CPAP**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**. CNPJ Nº: 24.774.241/0001-56. Lotes: 02, 03, 04 e 05. Valor dos lotes: R\$ 26.108,50 (vinte e seis mil cento e oito reais e cinquenta centavos). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. CNPJ Nº: 48.993.519/0001-44. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 103.545,00 (cento e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais). **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ Nº: 18.192.961/0001-00. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 303.615,00 (trezentos e três mil seiscientos e quinze reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 433.268,50 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 182/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/06/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 - ID: 1041347. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. (**ACICLOVIR/ACIDO FOLICO/AMIODARONA**). Empresa(s) adjudicatária(s): **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 3.870.775,00 (três milhões oitocentos e setenta mil setecentos e setenta e cinco reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 02 e 06. Valor dos lotes: R\$ 5.377.959,50 (cinco milhões trezentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lotes: 03 e 08. Valor dos lotes: R\$ 1.478.200,00 (um milhão quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos reais). **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 1.995.000,00 (um milhão noventa e noventa e cinco mil reais). **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**. CNPJ: 31.097.573/0001-09. Lotes: 07 e 09. Valor dos lotes: R\$ 305.183,00 (trezentos e cinco mil cento e oitenta e três reais). **ZUCK PAPEIS LTDA**. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lotes: 01, 10 e 11. Valor dos lotes: R\$ 360.097,50 (trezentos e sessenta mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 13.387.215,00 (treze milhões trezentos e oitenta e sete mil duzentos e quinze reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto**. Pregoeiro (a) Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 066/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/06/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024. ID: 1037786 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**SISTEMA, DE VIDEORONCOSCOPIA ADULTO**) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa(s) adjudicatária(s): **MF MEDICAL EIRELI**. CNPJ Nº 13.520.397/0001-94. Lote: Único. Valor Total dos Lotes: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). **FABIOLA PIÑEIRO CORDEIRO**. Pregoeiro (a) Oficial. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedor(a)s e homologa o resultado do Pregão nº 087/2024 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 12/06/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana**. Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2024. ID: 1041878 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO, SONDA DE ASPIRAÇÃO ETC**) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): **CARLA DE OLIVEIRA CORREIA**. CNPJ Nº: 08.583.229/0001-08. Lotes: 02, 03, 04 e 05. Valor dos lotes: R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**. CNPJ Nº: 33.829.829/0001-50. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 292.383,00 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e três reais). **WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA**. CNPJ Nº: 46.756.948/0001-72. Lote: 01. Valor

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

<http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>

12 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.942

Processo nº. 055.7659.2024.0001998-97 - Resumo do Termo De Compromisso de Regularização de Débito nº 036/2024 do contrato nº 003/2024. **Partes:** FUNDAC e a Empresa NARWAL Serviços Administrativos. **Objeto:** A vigência deste TCRD é de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura, nele compreendendo a liberação do valor dos créditos, os pagamentos das obrigações salariais e encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e fiscais, a regularização das certidões e as devidas comprovações.
Regina Afonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 019.5122.2024.0056902-60. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pela prestação dos serviços de **Impressão Corporativa dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações**, referente à competência do mês de março/2024 (período de 01/03/2024 a 31/03/2024), no valor total de **R\$ 48.236,26 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008.
Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2002; Natureza da despesa: 33.90.40.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 086/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 086/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0221543-02**. Objeto: **Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 168/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA., CNPJ nº 39.239.472/0001-37** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 168/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0201746-14**. Objeto: **FIO E SERINGA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 148/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.926.189/0001-20** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 148/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0047072-81**. Objeto: **CAFETEIRA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 219/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 36.257.530/0001-67** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 219/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.4977.2023.0172480-83**. Objeto: **ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **BRANEF TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 09.594.876/0001-88** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente a concorrência pública nº **002/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.2457.2023.0212597-14**. Objeto: **SUPORTE, SERVIÇO E ASSINATURA DE SOFTWARE**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 115/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA, CNPJ nº 40.011.952/0001-25, GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.393.892/0001-88 e INTER MEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 04.325.831/0001-94** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 115/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0205818-48**. Objeto: **CANULA, CONJUNTO E KIT**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a do próximo dia útil. As despesas

decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 01/07/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2024.0095312-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SEAHF - SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA HIPNOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de **R\$14.000,00** (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92. Fonte de Recurso: 00/30/81.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial do Estado (DOE) de 29 de junho de 2024, referente à publicação do contrato nº 059/2024 da UNIÃO COMUNITÁRIA DOS MÉDICOS DA BAHIA - HOSPITAL SÃO VICENTE, CNPJ nº 22.721.041/0001-00, CNES 2494930, para viabilização do repasse de Emenda Parlamentar, processo 019.5110.2024.0076576-09.

Onde se lê: PROCESSO: 019.5110.2023.0214089-71

Leia-se: PROCESSO: 019.5110.2024.0076576-09

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC - SESAB AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Hospital Geral de Vitória da Conquista vem retificar a publicação no DOE do dia 29 de Junho de 2024 Ano CVIII - Nº 23.941, Caderno Licitações, página 13 de Registro de Preço - Onde se lê:

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01143/2024	62.969.589/0015-93<=>CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	65.400,00

Leia-se:

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01143/2024	62.969.589/0015-93<=>CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	64.400,00

Vitória da conquista 02 Julho de 2024

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral.

ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade. A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **ANULAR** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de **MANUTENCAO DE ELETROCARDIOGRAFO**, com reposição eventual de peças e acessórios. **BA, 01/07/2024**
Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAUDE RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº. 019.9194.2024.0084229-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a empresa: **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**. CNPJ: 03.008.929/0001-55, em razão do Fornecimento de serviços de **MANIPULAÇÃO E FORNECIMENTO DE NUTRIÇÕES ENTERAIS**, utilizados nas unidades de terapia intensiva adulto e pediatria das unidades hospitalares do Instituto Couto Maia - ICOM, serviços estes prestados pela equipe de assistência técnica de nutrição clínica hospitalar, durante o período do exercício de 2023, nos meses de julho de 2023 a dezembro de 2023, mencionados na nota fiscal nº 000073270, no valor total de **R\$ 19.390,58** (dezenove mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos). Gestora: 19601/49. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33909200. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 01 de julho abril de 2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.16679.2024.0066843-86**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ.: 96.764.550/0001-56**, referente aos **serviços de fornecimento de materiais de OPME**, cujo valor global de **R\$ 3.953,90** (três mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), referente ao mês de **Abril de 2024**, Unidade Gestora: 0056,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica Estado BA
CNP.J 1383868000125 Insc. Estadual ISENTO

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Decreto:

RM nº: 43.01438/2025 AFM nº: 43.191.00018/2025 Página: 1
Licitação nº: 19.180-PE089/2024 Genêro 20/01/2025
Dispensa Tradicional nº: Emissão 20/01/2025
Data Public: Processo nº:
Data abertura: SRD nº:
Unid. Filial: LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço RUA DA BOLIVIA, 223 QUADRA P GALPAO 1 - GRANJAS RURAIS P VARGAS

Cidade Salvador Estado BA

CNP.J/CPF: 21632425000193 Insc. Estadual 121.811.565
E-mail: salvadormed@outlook.com E-mail2: licitacao.salvadormed@outlook.com Insc. Municipal 515.638/001-53
E-mail3:

Representante LEGALIVAN CALIXTO DE ALMEIDA

CEP: 41230195

TEL: (71) 3413-8100

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Qt	Un	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
----	----	------	------------	----------------	-------------	-------------

1	Cód. do Item: 65.02.43.00000008-6	Marca: HIPOLABOR	Un	500	3.000,00	
	METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.					
	Unidade de fornecimento: comprimido					
	ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.					

0,0630 189,00 30

TOTAL POR EXTENSO: CENTO E OITENTA E NOVE REAIS

TOTAL GERAL: 189,00

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Itaparica CENTRO

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
(71) 36312761

COORDENADOR

ORIGENTE

FORNECEDOR

(Ba)

06.102.25

**Na Fornecedor - 2º e 3º Via: Divisão de Suprimento - 4º Contábil/Financeira

Juliana C. Magalhães
Farmacêutica-Bioquímica
CPF: BA: 018473

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE												
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)												
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL			Diferença de valor
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Fornecedor	
1	METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg. (RP MUNICIPIOS).	0,063	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.632.425/0001-93	HIPOLAB OR	19.180-PE089/2024	10/07/2025	Sim				100,00%

Elberson Santos Oliveira
ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA: 20/01/2025

Elberson Oliveira
Elberson Oliveira
Farmacêutico
C.R.F. Nº: 10.572

18/07/2024, 08:31

SEI/GOVBA - 0009073272 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: RC. 65.02.43.00000008-6 METOCLOPRAMIDA comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 089.2024
--	----------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 21.632.425/0001-93 situada na RUA DA BOLÍVIA, Nº 223 -GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS SALVADOR-BA, CEP. 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA, portador da cédula de identidade nº144.26511-72emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.892.185-44 doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 089/2024 processo administrativo nº 019.8712.2023.0221172-88, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciada.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem das propostas registradas nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o curso de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha de cumprir de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

http://sebahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=984695018&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=1100008712&infra_hash=9e7372b9642c5a01a1776b329e07281d078914503d56c7062ec96af251621bc8

1/3

18/07/2024, 08:31

SEI/GOVBA - 0090973272 - Ata de Registro de Preços

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado de flagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(s) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 28/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE089/2024
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000008-6 METOCLOPRAMIDA comprimido 10mg. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	394.000,00	394.000,00	0,0630	2 - Menor Preço Item	HIPOLABOR

18/07/2024, 08:31

SEI/GOVBA - 00090973272 - Ala de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Ivan Calixto de Almeida Correia, Representante Legal da Empresa, em 29/05/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Cicero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete, em 04/06/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090973272** e o código CRC **9936F5EF**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0221172-88

SEI nº 00090973272



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 5

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.919

conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição De Órteses, Próteses E Materiais Especiais com critério de Comodato (OPME), para compor o sistema de Registro de Preço, nas unidades Hospital Geral de Ipiáu - HGI - Hospital Geral Prado Valadares - HGPV - Hospital Geral de Vitória da Conquista - HGVC - Hospital Regional de Guanambi - HRG - Hospital Geral Santa Tereza - HGST - Hospital Regional Dantas Bão - HRDB. **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS. CNPJ: 36.257.530/0001-67. Lote:** 06 do licitações-e / **Valor do lote:** 654.496,18 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezoto centavos). **Lote:** 07 do licitações-e / **Valor do lote:** 436.930,43 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e quarenta e três centavos). **Lote:** 08 do licitações-e / **Valor do lote:** 436.930,43 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e quarenta e três centavos). **Lote:** 11 do licitações-e / **Valor do lote:** 730.111,26 (setecentos e trinta mil, cento e onze reais e vinte e seis centavos). **Lote:** 13 do licitações-e / **Valor do lote:** 1.770.562,07 (um milhão, setecentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sete centavos). **Lote:** 15 do licitações-e / **Valor do lote:** 98.771,90 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e um reais e noventa centavos). **Lote:** 18 do licitações-e / **Valor do lote:** 146.002,50 (cento e quarenta e seis mil, dois reais e cinquenta centavos). **Valor Total dos lances:** R\$ 3.935.258,03 (três milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e três centavos). **Lotes fracassados:** 01, 03, 04, 05, 09, 10, 12, 14, 16 e 17. **Lote deserto:** 02. **Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 219/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 - ID: 1040915. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos (NALOXONA, solução injetável 0,4mg/ml, METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg, GLICAZIDA 60mg, etc) "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s):** 03, 05 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 14.770.528,75 (quatorze milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 441.674,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscentos e setenta e quatro reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s):** 08. **Valor do Lote:** R\$ 24.822,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s):** 09, 11 e 12. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 713.186,25 (setecentos e treze mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 15.950.211,00 (quinze milhões, novecentos e cinquenta mil e duzentos e onze reais). **Lote(s) fracassado(s):** 01 (NALOXONA, solução injetável 0,4mg/ml, ampola 1ml), 04 (NALOXONA cloridrato, 0,4mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml (RP MUNICIPIOS)) e 10 (NALOXONA cloridrato, 0,4mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml (RP MUNICIPIOS)). **Lote(s) deserto(s):** 07 (GLICOSE 100mg/mL (10%) solução injetável 250mL (RP MUNICIPIOS)) e 13 (GLICOSE 100mg/mL (10%) solução injetável 250mL (RP MUNICIPIOS)). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. VIVIANE PARANHOS MENDONCA - Pregoeira (o) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 089/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 007/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC. A Comissão Julgadora da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.647 de 29 de julho de 2003, com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Seleção, torna público o resultado da Seleção acima referida. OBJETO: Escolha de Entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Eládio Lasserre, localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia. Vencedora: Instituto Fernando Filgueiras-IFF. CNPJ Nº: 07.133.125/0001-39. Nota Final: 69,70 (sessenta e nove vírgula setenta) pontos. **Valor Total: R\$: 308.203.584,77 (trezentos e oito milhões, duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos). **Critério de Julgamento:** Melhor técnica. **Salvador - BA, 27 de maio de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.****

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso VIII, do art. 79, da Lei Estadual nº 9.433/05 e art. 106, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado da supramencionada seleção pública e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora: Instituto Fernando Filgueiras- IFF. **Salvador - BA, 27 de maio de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

A FUNDAÇÃO BAHIAFARMA, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e o Edital da licitação acima referido, torna público o seguinte resultado: OBJETO: Contratação de empresa para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial (hidráulica, elétrica e civil) preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações

da Fundação Bahiafarma, situada no Acesso II, BR 324, Nº 1.241, Centro Industrial Aratu Cia Sul, Simões Filho - BA, 24/05/2024. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Bahiafarma, no uso de suas atribuições e com fundamento no Inciso IV, do Art 71, da Lei Federal 14.133/21 e em conformidade com o art. 46 do Decreto Lei/Federal 10.024 de 24 de setembro de 2019, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 11/2024. Simões Filho - BA, 24/05/2024 - CEUCI DE LIMA XAVIER NUNES - Diretora Presidente.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024 - SSPBA/PMBA/DAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Obra de construção da Guarita da GPM CAB e Picadeiro do Esqd P Mont. Empresas vencedoras: IFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.336.152/0001-00, Lote 01; Valor total: R\$ 447.204,25 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 08.942.632/0001-86, Lote 02. Valor total: R\$ 1.486.650,47 (Hum milhão e quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). **Critério de julgamento:** menor preço. **Salvador - BA, 18/04/2024. Adilton dos Santos Silva - Cap PM - Presidente da Comissão.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das vencedoras. **Salvador - BA, 27/05/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Coronel PM.**

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Diretor, no uso de suas atribuições, CONHECE DO RECURSO IMPETRADO TEMPESTIVAMENTE, contra a decisão do PE 07/2024. Com fundamento no julgamento da Comissão de Licitação, entende pelo DEFERIMENTO do Recurso Administrativo impetrado pela empresa BAVIERA VEÍCULOS LTDA. O julgamento do Recurso na íntegra está no site www.car.ba.gov.br e no www.licitacoes-e.com.br. **Salvador, 27 de maio de 2024. Maya Espinheira de Melo. Pregoeira.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 023/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa Construmaster Construções e Locação de Máquinas Ltda. interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da Fase de Habilitação da licitação de número em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em TSD do acesso a Cachoeira do Buracão - Ibicara, com extensão total de 27,42 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. **Salvador/BA, 24/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão /Presidente da CPL.**

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 017/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa CLAND Construção e Locação Ltda, interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a: "Pavimentação em Paralelepípedo na BA 131, trecho: Acessos à Pindobaçu, extensão 4,0 km, no município de Pindobaçu". O processo encontra-se à disposição dos interessados. **Salvador/BA, 27/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão /Presidente da CPL.**

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 017/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa CLAND Construção e Locação Ltda, interpôs Recurso

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

<http://pmitaparcaba.imprensaoficial.org/>

16 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.949

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2024.0109732-65**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **61/2024**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**, CNPJ.: **16.438.624/0001-25**, referente a prestação de serviços de laboratório, cujo valor global de **R\$ 127.980,16 (Cento e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Dezesseis Centavos)**, referente ao mês de **Junho de 2024**, Fatura nº 279, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Data assinatura: 10/07/2024. Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2024.0078635-78**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **48/2024**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **ABIOCCON COMERCIAL LTDA**, CNPJ.: **10.734.999/0001-56**, referente ao fornecimento de **Orteses, Próteses e Materiais Especiais**, cujo valor global de **R\$ 1.541,00 (Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais)**, referente ao mês de **Abril de 2024**, Nota(s) Fiscal(s) de nº 39298, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Data assinatura: 10/07/2024. Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2023.0145176-42** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA**, prestou serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros e locação de equipamentos para fornecimento de ar comprimido medicinal com manutenção preventiva e corretiva do sistema na **MATERIDADE DE CAMAÇARI**, no período de janeiro e março de 2023, no valor de **R\$ 36,84 (trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2024.0101388-26**, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (vigilância patrimonial) nas unidades de assistência à saúde da SESAB (**Centro de Radioterapia, período de 10 a 31 de maio de 2024**), o valor total de **R\$ 30.549,55 (trinta mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte : 1.500 0 130 000000. 00. 00

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público o **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023** publicado no DOE - Edição do dia 15/08/2023.

ONDE SE LÊ: Empresa(s) adjudicatária(s): **ACCORD FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ: 64.171.697/0001-46. Lotes: 04. Valor do lote: R\$ 29.510,00 (vinte e nove mil quinhentos e dez reais). **BH FARMA COMERCIO LTDA**, CNPJ: 42.799.163/0001-26. Lotes: 05 e 06. Valor dos lotes: R\$ 3.588.000,00 (três milhões quinhentos e oitenta e oito mil reais). **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL SP**, CNPJ: 09.944.371/0003-68. Lotes: 01 e 03. Valor dos lotes: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 02. Valor dos lotes: R\$ 6.405,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 3.711.230,00 (três milhões setecentos e onze mil duzentos e trinta reais)

LEIA-SE: Empresa(s) adjudicatária(s): **ACCORD FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ: 64.171.697/0001-46. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 29.510,00 (vinte e nove mil quinhentos e dez reais). **BH FARMA COMERCIO LTDA**, CNPJ: 42.799.163/0001-26. Lotes: 05 e 06. Valor dos lotes: R\$ 3.588.000,00 (três milhões quinhentos e oitenta e oito mil reais). **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL SP**, CNPJ: 09.944.371/0003-68. Lote: 01. Valor dos lotes: R\$ 39.615,00 (trinta e nove mil seiscentos e quinze reais). **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 23.864.942/0001-13. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 02. Valor dos lotes: R\$ 6.405,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 3.711.230,00 (três milhões setecentos e onze mil duzentos e trinta reais)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 011/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ACCORD FARMACEUTICA LTDA**, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, **ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 011/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0217555-15** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 067/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT. FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 067/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0219785-73**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 084/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT. FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA**, **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 084/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0221160-44**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 202/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº **30.050.073/0001-59** e **CRUZEL COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **19.877.178/0001-43**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 202/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0219377-43**. Objeto: **COLETOR**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 054/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **26.402.053/0001-22**, **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº **48.993.519/0001-44** e **WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº **46.756.948/0001-72**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 054/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0188762-41**. Objeto: **TOUCA, DRENO e LUVA** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 089/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 089/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0221172-88**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. **019.8627.2024.0100600-80**, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **AGITAR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de **Maior/2024**, o valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**. Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br